SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 16 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XII | Nº 2893

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1402012/2022-GP

Abaiara – Ceará, 14 de Fevereiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **CICERA DO NASCIMENTO LUDUGÉRIO SILVA** do cargo, de provimento em comissão, de Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Abaiara, portaria n° **0102096/2021-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 14 de Fevereiro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:6F1FF294

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO RECURSO

Comunicação de Recurso - A CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa **CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** ingressou com Recurso Administrativo junto ao julgamento da FASE DE HABILITAÇÃO, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços 2022.01.14.1. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, ou pelo telefone (88) 98136-6099, no horário de 08:00 às 12:00 hs.

Abaiara/CE, 15 de Fevereiro de 2022.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:EC5E7469

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº001/2022

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA, VISANDO A BOLSA DE TUTORIA/MONITORIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTANEIRA DETERMINA SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, e **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 832/2022 autoriza a concessão Bolsas de caráter social de formação política administrativa, vinculado ao Programa de Bolsas de Tutoria/Monitoria no âmbito das Escolas da Rede Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO que consta na Lei Municipal a determinação legal que exige a contratação mediante seleção simplificada, a fim de garantir os princípios inerentes à atuação administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Instituída **Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a Bolsa de Tutoria/Monitoria na Rede Municipal de Ensino**.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

a) **LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES,** Secretária Municipal de Governo**;**
b) **DILÉIA MARIA DE OLIVEIRA LEONEL,** Coordenadora Do Setor De Convênios, Projetos e Programas;
c) **FRANCISCA VALNEIR VICENTE DA COSTA,** Secretária Adjunta.

Art. 3º. A Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será competente por todo o acompanhamento desta seleção, devendo examinar e atribuir nota aos candidatos, podendo estender prazo para tanto.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2022.

ANTONIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C47B54E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 2021.01.11.01 - SDRRH

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 2021.01.11.01 - SDRRH. PARTES: MUNICÍPIO DE ARATUBA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV RURAL REC HÍDRICOS E O SR: **JOSÉ HOZANO RODRIGUES COLARES.** OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO **TERMO CONTRATUAL Nº 2021.01.11.01 - SDRRH**, REFERENTE A **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021/001 – SDRRH.** CUJO OBJETO É A **LOCAÇÃO DE UM TERRENO NA LOCALIDADE DE BELO MONTE PARA DESTINAÇÃO FINAL DE LIXOS E ENTULHOS URBANOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.** FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VIGÊNCIA DO ADITIVO: **04/01/2022 A 31/12/2022**. ASSINAN PELAS PARTES: **CONTRATANTE,** SR. **ANTÔNIO WAGNER FERREIRA DOS SANTOS**, CPF N° 447.958.313-00 E PELA **CONTRATADA**, O SR. **JOSÉ HOZANO RODRIGUES COLARES,** CPF Nº 435.064.963-87.

ARATUBA-CE, 04 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6E44D0CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 2022.02.11.1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1(UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO CONFORME TERMO DE AJUSTE N° 79/2021 – SESA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARNEIROZ, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. **DATA DE INICIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS**: 16/02/2022, A PARTIR: 11:00 HS, **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 04/03/2022, DAS 08:01 ÁS 08:59 HS, **DISPUTA DE PREÇOS**: 04/03/2022 ÁS 09:00, **LOCAL**: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: licitacaoarneiroz@gmail.com - FONE: (88) 3419-1020, E SITES: www.bll.org.br e http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Arneiroz/CE, 15 de Fevereiro de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:72015716

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2022.02.10.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME. **DATA DA EMISSÃO:** 15/02/2022 **DATA DA ABERTURA:** 07/03/2022 **HORÁRIO:** 08:00hs. **LOCAL:** SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020.

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA,
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE.

Arneiroz/CE, 15 de Fevereiro de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:FE0C0F88

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2022 - A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Arneiroz, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Joaquim Felipe, nº 15 – Bairro Centro– Arneiroz – Ceará, receberá no período de **17 de Fevereiro de 2022** à **31 de Dezembro de 2022**, no horário de expediente ao público, das **08hs:00min** às **12hs:00min** horas, **CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBJETIVANDO ACEITAR/RECEBER O CARTÃO DO PROGRAMA BOLSA MAIS FAMÍLIA, PARA FORNECER AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA CITADO PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, VESTUÁRIOS, HIGIENE E FARMÁCIA, NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL E DA LEI MUNICIPAL N. 027/2021**. Para demais informações entrar em

contato pelo o Telefone: (88) 3419-1020 ou E-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com

Arneiroz/CE, 15 de Fevereiro de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:C22E4FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação Arneiroz torna público o Extrato contratual sob **nº 2022.02.07.7,** referente a **Dispensa de Licitação n° 2022.02.01.1**,conforme detalhamento abaixo discriminado:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAMENTO E ACESSORIOS PARA COBERTURA DO ANEXO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI CARMEM FEITOSA GONÇALVES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:12.122.0037.2.006
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
SÃO LUIZ CONSTRUÇÕES LTDA	**R$ 14.526,40** (Quatorze mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato

CONTRATADO: SÃO LUIZ CONSTRUÇÕES LTDA

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA LUCILDA PEDROSA MONTEIRO

VALOR TOTAL:R$ 14.526,40 (Quatorze mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Arneiroz-Ce, 07 de Fevereiro de 2022.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:2D721F3A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2021.10.29.1

Aviso de Julgamento de Habilitação– Concorrência n°2021.10.29.1.A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Concorrência n°2021.10.29.1,sendo o seguinte:**Empresas Habilitadas****NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, TR EMPREENDIMENTOS LTDA, TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, ELETROPORT SERV PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, S.L DE ALENCAR ENGENHARIA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, E A DA SILVA CONSTRUÇÕES, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, BELIRARDO FERREIRA SILVA, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS, ÀGAPE SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, J DE FONTE RANGEL EIRELI, FV CONSTRUÇÕES EIRELI, AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, A I L CONSTRUTORA LTDA, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, M. MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, FF EMPREENDIMANTOS E SERVIÇOS LTDA, RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA, A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA BORGES E CARNEIRO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA, CONSTRAM - COSNTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA, ARN ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,**por cumprimento integral às exigências editalícias. A empresa **REAL SERVIÇOS EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**apresentou restrição junto a sua regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) (vencida na data de 03/12/2021), porém, caso venha sagrar-se vencedora, fica concedido à mesma o prazo legal para a regularização da situação por se tratar de Microempresa em atendimento aos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006.**Empresas Inabilitadas: T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.3.1.1 e 3.2.3.3 do Edital Convocatório**, MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA** por descumprimento ao item 3.2.4.4 do Edital Convocatório**, EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "a" e "b" do Edital Convocatório**, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por descumprimento ao item 3.2.3.3 do Edital Convocatório**, ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA EIRELI** por descumprimento ao item 3.2.4.4 do Edital Convocatório**, ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.3.1.1 e 3.2.4.2, alínea "a" e "b" do Edital Convocatório**,M.A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.3.1.1 e 3.2.3.3 do Edital Convocatório**, I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** por descumprimento ao item 3.2.3.3 do Edital Convocatório**, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI** por descumprimento ao item 3.2.3.3 do Edital Convocatório, **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** porescumprimento aos itens 3.2.3.3, 3.2.4.3 alínea "a" e "b" e 3.2.4.4 do Edital Convocatório,**CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** por descumprimento ao item 3.2.3.3 do Edital Convocatório,**L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** pordescumprimento ao item 3.2.4.2, alínea "a" e "b" do Edital Convocatório,**LOCATRAN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** descumprimento aos itens 3.2.3.2, 3.2.4.4, 3.2.4.5 e 3.2.4.6 do Edital Convocatório,**ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** pordescumprimento ao item 3.2.3.3 do Edital Convocatório,**BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**por descumprimento ao item 3.2.3.1.1 do Edital Convocatório,**J. H. S. SERVIÇOS DE OBRAS EIRELI**por descumprimento aos itens 3.2.2.4, 3.2.3.1, 3.2.3.2, 3.2.4.1, 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alíneas "a e "b", 3.2.4.4, 3.2.4.5 e 3.2.4.6 do Edital

Convocatório,**S.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**por descumprimento aos itens 3.2.3.3, 3.2.4.2 alínea "a" e "b", e 3.2.4.3 do Edital Convocatório,**JOSÉ URIAS FILHO EIRELI**por descumprimento ao item 3.2.3.1.1 do Edital Convocatório, **BRASCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** por descumprimento aos itens 3.2.4.4 e 3.2.4.5 do Edital Convocatório, **POLITEC COMÉRCIO, SERVIÇOS** por descumprimento ao item 3.2.3.1.1 do Edital Convocatório,**GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA**por descumprimento ao item 3.2.4.4 do Edital Convocatório,**ZETA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**por descumprimento aos itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 alínea "b" e 3.2.4.4 do Edital Convocatório, **CICERO SAMPAIO VIEIRA** por descumprimento aos itens 3.2.4.2 alíneas "a" e "b" e 3.2.4.4 do Edital Convocatório, **JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA LTDA** descumprimento ao item 3.2.4.2 alíneas "a" e "b" do Edital Convocatório. **Maiores informações:**Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Assaré/CE, 14 de fevereiro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:02DFF48A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.20.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº**25.01.2022.1**, referente à Dispensa de Licitação nº 2022.01.20.1.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 37.215.117/0001-00.**Objeto:**Contratação de serviços de engenharia a serem prestados para recuperação da E.E.F. Maria Izabel, localizada na Avenida Manoel Gonçalves do município de Assaré/CE.**Valor Total:**R$ 31.834,45(trinta e um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).**Vigência do Contrato:**180 (cento e oitenta) dias.**Signatários:**Noemita Rodrigues da Silva e Adriano Rodrigues da Silva.

Assaré/CE, 25 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C054D8E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE Nº 007 DE 01 DE FEVEREIRO 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**,**

CONSIDERANDO o art. 25 da Lei Complementar nº 678, de 03 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Erilene Silva Carneiro** para responder como Chefe de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 01 de fevereiro de 2022.

DANIEL BANDEIRA LIMA
Presidente Da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:E19B0668

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE Nº 008 DE 01 DE FEVEREIRO 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**,**

CONSIDERANDO o art. 25 da Lei Complementar nº 678, de 03 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Angela Maria Nogueira Nobre** para responder como Auxiliar de Tesoureiro da Câmara Municipal de Banabuiú – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 01 de fevereiro de 2022.

DANIEL BANDEIRA LIMA
Presidente Da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:990FC600

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.14.05 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA,** REPRESENTADA POR **MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 58.040,00 (CINQUENTA E OITO MIL, QUARENTA REAIS)** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:89BD3BE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.14.14 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE – **CHEFE DE GABINETE,** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO: **R$163.856,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E79D464D

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.14.03 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: GLAUCO FAUSTO DE BRITO- **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** CONTRATADO: **F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA,** REPRESENTADA POR **MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 90.172,00 (NOVENTA MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1D6E45AE

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.20.01 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: GLAUCO FAUSTO DE BRITO- **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** CONTRATADO: **FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,** REPRESENTADA POR **CRISTIANO BATISTA DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 23.456,00 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6919BCE5

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.14.13 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: GLAUCO FAUSTO DE BRITO- **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 254.900,80 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1B437AA3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.14.24 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** CONTRATADO: **F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA,** REPRESENTADA POR **MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 55.900,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:23FB3E59

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.14.12 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** CONTRATADO: **F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA,** REPRESENTADA POR **MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:AB82994D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.20.02 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** CONTRATADO: **FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,** REPRESENTADA POR **CRISTIANO BATISTA DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO de **R$ 4.365,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:213BF3E1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.20.03 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** CONTRATADO: **FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,** REPRESENTADA POR **CRISTIANO BATISTA DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO de **R$ 2.689,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9458518F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.14.23 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA, CPF Nº. 548.000.133-72,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 91.338,00 (NOVENA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A443F531

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.14.22 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 247.728,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1C4388FE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.14.10 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CONTRATADO: **F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA,** REPRESENTADA POR **MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 243.010,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, DEZ REAIS),.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:614876FE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.20.04 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER**

AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CONTRATADO **FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,** REPRESENTADA POR **CRISTIANO BATISTA DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 28.540,00 (VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A11EB5AC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.14.20 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA, CPF Nº. 548.000.133-72,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 687.876,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:450CA2D6

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.14.04 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,** CONTRATADO: **F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA,** REPRESENTADA POR **MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO.** VALOR DO CONTRATO: **R$7.288,20 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:55DDFABE

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.14.17 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: CHRYSTIAN AURELIO DA SILVA NOBRE - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 20.885,48 (VINTE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:18919F18

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.14.06 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: FRANCISCO CARLOS FARIAS - **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** CONTRATADO: **F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA,** REPRESENTADA POR **MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 302.484,00 (TREZENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS),** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C76E42BD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.20.07 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: FRANCISCO CARLOS FARIAS - **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** CONTRATADO: **FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,** REPRESENTADA POR **CRISTIANO BATISTA DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO **R$ 58.182,00 (CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS),** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1EEF5C38

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.14.15 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: FRANCISCO CARLOS FARIAS - **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 854.817,60 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C87A1A87

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07.004/2022-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - A Secretária Municipal de Infraestrutura em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 07.004/2022-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONFECÇÃO E MONTAGEM DE MOVEIS, EM MDF, SOB MEDIDA PARA O MERCADO PUBLICO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** A partir do dia 16 de fevereiro de 2022, através do endereço eletrônico **licitacao@banabuiu.ce.gov.br** ou no endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE. 15 de fevereiro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES –
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CD83AA6A

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.14.07 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA- **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA,** CONTRATADO: **F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA,** REPRESENTADA POR **MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO.** VALOR DO CONTRATO: de **R$ 26.942,00 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7132A848

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.20.05 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA- **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA,** CONTRATADO: **FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,** REPRESENTADA POR **CRISTIANO BATISTA DE OLIVEIRA** VALOR DO CONTRATO: **R$ 18.302,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DDF23F23

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.14.16 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA- **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA,** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO: de **R$ 76.008,80 (SETENTA E SEIS MIL, E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:50F697CD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.14.08 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO- **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,** CONTRATADO: **F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA,** REPRESENTADA POR **MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO.** VALOR DO CONTRATO **R$ 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0EDE4292

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.14.18 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO- **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO, **R$ 26.780,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:89536398

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2022-TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA RECEITA FEDERAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Vencedor: **GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELI ME, CNPJ N° 26.726.370/0001-02,** com o valor global **R$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).** Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Secretário Municipal de Planejamento.

Banabuiú/CE, 14 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F2613EBD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.14.11 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** CONTRATADO: **F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA,** REPRESENTADA POR **MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 471.082,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, OITENTA E DOIS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4BF7A9F4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.20.06 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** CONTRATADO: **FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,** REPRESENTADA POR **CRISTIANO BATISTA DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 43.940,50 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9B1637CE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.14.21 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: RIANNA NARGILLA SILVA

NOBRE- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.328.238,80 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1ECE0F6A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.14.09 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA- **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO,** CONTRATADO: **F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA,** REPRESENTADA POR **MARINEZ DE OLIVEIRA CARNEIRO.** VALOR DO CONTRATO **R$7.400,80 (SETE MIL, QUATROCENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:08A6832F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021- SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.14.19 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.01.14.02**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA- **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO,** CONTRATADO: **POSTO SERTÃO LTDA,** REPRESENTADA POR **MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA.** VALOR DO CONTRATO **R$ 20.749,12 (VINTE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4D65C180

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.11.02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.001/2022 SRP PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.02.11.02, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N° 10.001/2022-SRP PE, CUJO OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS (CLORO ATIVO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ.** UNIDADE GESTORA CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE. DIRETOR: FRANCISCO ROMARIO DE LIMA. CONTRATADAS: **APONTUAL COMÉRCIO EIRELI – EPP** - CNPJ Nº **08.307.817/001-19**, REPRESENTADA POR LAYANE TEIXEIRA CASALECHI, CPF Nº. 107.380.076-84. VALOR TOTAL R$ **31.200,00(TRINTA E UM MIL, DUZENTOS REAIS**). DATA ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A70FAAF9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.02.11.01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.001/2022 SRP PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.02.11.01, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO N° 10.001/2022-SRP PE, CUJO OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS (CLORO ATIVO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ.** UNIDADE GESTORA CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE. DIRETOR: FRANCISCO ROMARIO DE LIMA. CONTRATADAS: **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A**. – CNPJ Nº 12.884.672/0003-58, REPRESENTADA POR MICHELLE DE ARAUJO SOARES, CPF 088.474.314-01. VALOR TOTAL R$ **131.328,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS**). DATA ASSINATURA: 11 DE FEVEREIRO DE 2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B7A5DAD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**JOAO NUNES COELHO**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SÍTIO MACAÚBA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:79EDD229

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA AUZIRETE DA COSTA VIEIRIA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AGRICULTURA IRRIGADA**), localizada no município de Barbalha, na (**SÍTIO STO. ANTONIO**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:052F7E1C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE BARBALHA*, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.740.278/0001-81, com sede na Rua Princesa Isabel, nº. 187, Centro, Barbalha/CE,* ***resolve****, nos termos da* ***Portaria nº. .14.02.03/2022/SME de 14 de fevereiro de 2022,*** *APLICAR, à empresa* **QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS - EIRELI***, inscrita no CNPJ sob o nº.* 11.453.228/0001-53*, a penalidade prevista no item 19.1, do Edital Convocatório do Pregão nº 2021.11.30.1, qual seja* ***IMPEDIR a empresa d****o direito de participar de licitação no âmbito do município de Barbalha e contratar com este ente público, pelo prazo de 5 (cinco) anos, estendendo-se os efeitos destas sanções à pessoa física de* Luis Gonzaga Cordulino Junior, *CPF:* 043.934.843-98.

Barbalha/CE, 14 de fevereiro de 2022

JUSSARA DE LUNA BATISTA
Secretária de Educação
Portaria Nº. 03.01.019/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5C849A8D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE BARBALHA*, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.740.278/0001-81, com sede na Rua Princesa Isabel, nº. 187, Centro, Barbalha/CE,* ***resolve****, nos termos da* ***Portaria nº. .14.02.02/2022/SME de 14 de fevereiro de 2022,*** *APLICAR, à empresa* **DINAMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA***, inscrita no CNPJ sob o nº.* 16.964.904/0001-77*, a penalidade prevista no item 19.1, do Edital Convocatório do Pregão nº 2021.11.30.1, qual seja* ***IMPEDIR a empresa d****o direito de participar de licitação no âmbito do município de Barbalha e contratar com este ente público, pelo prazo de 5 (cinco) anos, estendendo-se os efeitos destas sanções à pessoa física de* Francisco Misrael Marinho de Paulo, *CPF:* 605.691.223.09.

Barbalha/CE, 14 de fevereiro de 2022

JUSSARA DE LUNA BATISTA
Secretária de Educação
Portaria Nº. 03.01.019/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:7C3571D0

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aviso de Homologação e ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.12.06.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde da Macaúba, localizada no Sítio Macaúba, Zona Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através das Portarias nº GM/MS 2.438/2021 e 2.165/2021, amparadas nas Propostas SISMOB Nº 11.740.887.0001/21-004 e 11.740.887.0001/21-002, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA inscrita no CNPJ nº 26.754.240/0001-75 totalizando o valor de R$ 398.934,60 (trezentos e noventa e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Sheyla Martins Alves Francelino - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 15 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:50FBFF21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.15.2.

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2022.02.15.2. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de processamento de GFIP/FGTS, informação via conectividade social, acompanhamento de parcelamento previdenciário, PASEP, Receita Federal e PGFN, processamento da DCTF e controle de certidões, junto às diversas Secretarias do Município de Barro/CE. **Recebimento dos Envelopes:** dia 04 de março de 2022, às **09:00 (nove) horas**. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88)3554-1612.

Barro/CE, 15 de fevereiro de 2022.

FERNANDA ALVES FERNANDES,
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:6FF6F9AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.02.15.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2022.02.15.1 - Realizará licitação, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, cujo objeto é aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE. **Abertura: 01 de março de 2022, às 09:00 horas**. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612.

Barro/CE, 15 de fevereiro de 2022.

HEITOR FERNANDES FELIX
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:7913ED86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.27.1

Aviso de Julgamento - O Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.01.27.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - **CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA S/S LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias, sendo a mesma declara vencedora com proposta no valor global de R$ 477.600,00 (quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos reais). Maiores informações na sede da C.P.L., situada na Rua José Leite Cabral, n° 246, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barro/CE, 15 de fevereiro de 2022.

FERNANDA ALVES FERNANDES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:BBCC4FA2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 005/2022

CONVOCAÇÃO Nº 005/2022

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Publico Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos
• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de seis anos (maior de sete anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Declaração de Imposto de Renda apresentado a Receita Federal

• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

MARLEY RANDLEY DE SOUSA BEZERRA	MÉDICO – PSF
JEAN DE SOUSA PEREIRA	FISIOTERAPEUTA
MARIA DENISE MILFORT PINHEIRO	FONOAUDIÓLOGA
JACINTA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 15 de Fevereiro de 2022

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:8EF8B54D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Concorrência Pública n° 2021.11.12.071-CP-SEDUC

Objeto: Reforma e Ampliação da E.E.F. Zé Lourenço em Triângulo no Município de Chorozinho-CE. Classificadas - 1) Construtora AG Eireli, C.N.P.J. nº 34.326.829/0001-09 e 2) Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, C.N.P.J. nº 63.551.378/0001-01, por atenderem a todas as exigências editalícias. Desclassificadas – 1) AC Construções e Serviços Ltda, C.N.P.J. nº 11.685.502/0001-10, por descumprir o item 5.2.1 do Edital; 2) Ecotec Construções e Serviços Eireli – ME, C.N.P.J. nº 39.925.178/0001-89, por descumprir os itens 5.2.1; 5.2.2 e 5.2.5 do Edital;3) Prime Construções e Locação Eireli, C.N.P.J. nº 19.967.758/0001-21, por descumprir os itens 5.2.1; 5.2.2 e 5.2.5 do Edital; 4) WU Construções e Serviços Eireli, C.N.P.J. nº 10.932.123/001-14, por descumprir os itens 5.2.1 e 5.2.2 do Edital; 5) Matos & Almeida Ltda – ME, C.N.P.J. nº 01.816.139/0001-70, por descumprir os itens 5.2.1 e 5.2.2 do Edital; 6) Nascente Construções Ltda - EPP, C.N.P.J. nº 15.372.706/0001-51, por descumprir os itens 5.2.1; 5.2.2 e 5.2.5 do Edital e 7) Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI, C.N.P.J. nº 11.012.912/0001-08, por descumprir o item 5.2.1 do Edital. Vencedora do Certame: Construtora AG Eireli, C.N.P.J. nº 34.326.829/0001-09, com valor global de R$ 346.800,10(Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos Reais e Dez Centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, "b", Lei 8.666/93.

CHOROZINHO (CE), 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:868F8F50

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade

Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2022.02.14.013-PE-SEAGRI do tipo Menor Preço, cujo Objeto é Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação de motores elétricos, bombas hidráulicas e compressores dos chafarizes e poços profundos do Município de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 08h00min do dia 04 de março de 2022, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bII.org.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163.

CHOROZINHO - CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:49FD6BF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. ANTONIA JUCINEIVA OLIVEIRA DE SOUSA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso – LAC - projeto de irrigação sem uso de agrotóxico - maracujá irrigado - no Sítio Cachoeira, Município de Croatá - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:18848E32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2022.01.19.2. **Objeto:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes às Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **PNEUS CANTEIROS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 01.739.141/0004-36, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 7.084,00 (sete mil e oitenta e quatro reais), Lote 02, com valor global de R$ 59.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais) e Lote 05, com valor global de R$ 1.376,00 (hum mil trezentos e setenta e seis reais), e **DIONISON PEREIRA ARAÚJO,** inscrita no CNPJ n.º 27.254.755/0001-79, classificada no Lote 03, com valor global de R$ 45.405,96 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos) e Lote 04, com valor global de R$ 249.499,98 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Lily Sammy Feitosa de Moraes - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. **Data da Homologação:** 10 de fevereiro de 2022.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2022.01.19.2. **Objeto:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **PNEUS CANTEIROS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 01.739.141/0004-36, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 1.674,00 (hum mil seiscentos e setenta e quatro e quatro reais), Lote 02, com valor global de R$ 22.620,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte reais) e Lote 05, com valor global de R$ 4.924,00 (quatro mil novecentos e vinte e quatro reais), e **DIONISON PEREIRA ARAÚJO,** inscrita no CNPJ n.º 27.254.755/0001-79, classificada no Lote 03, com valor global de R$ 426.089,34 (quatrocentos e vinte e seis mil oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior - Secretário Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 10 de fevereiro de 2022.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2022.01.19.2. **Objeto:** Aquisição de pneus e câmaras de ar, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **PNEUS CANTEIROS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 01.739.141/0004-36, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais) e Lote 02, com valor global de R$ 47.960,00 (quarenta e sete mil novecentos e sessenta reais), e **DIONISON PEREIRA ARAÚJO,** inscrita no CNPJ n.º 27.254.755/0001-79, classificada no Lote 03, com valor global de R$ 8.192,88 (oito mil cento e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael – Secretária Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 10 de fevereiro de 2022.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2022.01.19.2. **Objeto:** Aquisição de pneus e câmaras de ar, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **PNEUS CANTEIROS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 01.739.141/0004-36, classificada no Lote 02, com valor global de R$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais), e **DIONISON PEREIRA ARAÚJO,** inscrita no CNPJ n.º 27.254.755/0001-79, classificada no Lote 03, com valor global de R$ 311,60 (trezentos e onze reais e sessenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Antônia da Penha Sena Pierre – Secretária Municipal de Assistência Social. **Data da Homologação:** 10 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:CA64B578

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2022.01.20.1. **Objeto:** Contratação de serviços funerários a serem prestados junto às famílias em estado de vulnerabilidade social do Município de Farias Brito/CE, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **KAROLA DE SOUSA GOMES - ME**, inscrita no CNPJ n.º 08.706.611/0001-61, classificada no Lote 01, com valor global de R$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Antônia da Penha Sena Pierre – Secretária Municipal de Assistência Social. **Data da Homologação:** 14 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:A8F72BF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 931/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui Preço Público Para a Concessão de Direito Real de Uso, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o positivado no art. 246, Parágrafo único, "e" e "f" do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 010/2013);
CONSIDERANDO a necessidade de unificar o preço público das concessões de direito real de uso, com as necessárias correções anuais;
DECRETA:
Art. 1º. Fica instituído o valor de R$ 6,42 (Seis reais e quarenta e dois centavos) por m² (metro quadrado) para o preço público das concessões de direito real de uso de bens públicos municipais.
Parágrafo único. O valor definido no ***caput*** deste artigo será reajustado anualmente, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 899/2021, de 19 de novembro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 15 de fevereiro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D9EBCB71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2021.02.02.02 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.15.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET 24H (VINTE E QUATRO HORAS) DESTINADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATANTE:** EUDEANE HOLANDA DE AGUIAR CUNHA – ME, representada pelo Sr. Eudeane Holanda de Aguiar Cunha. **DATA DE ASSINATURA**: 30 de dezembro de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do dia 01 de janeiro 2022, com data final até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no subitem 10.0 do Termo de Referência Anexo I do Edital, na Cláusula 8ª do contrato inicial. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

ANA MARIA PORTELA AGUIAR –
Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:5815781B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2018.12.11.07 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, representada por seu/sua Ordenador(a) de Despesas. **CONTRATADA:** VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.598.592/0001-34. Representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2021.

ANA MARIA PORTELA AGUIAR
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:94753B0C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2018.12.11.04 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, representada por seu/sua Ordenador(a) de Despesas. **CONTRATADA:** VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.598.592/0001-34. Representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2021.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador (a) de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:9F167FD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2021.02.02.06 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.15.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET 24H (VINTE E QUATRO HORAS) DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATANTE:** EUDEANE HOLANDA DE AGUIAR CUNHA – ME, representada pelo Sr. Eudeane Holanda de Aguiar Cunha. **DATA DE ASSINATURA**: 30 de dezembro de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do dia 01 de janeiro 2022, com data final até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no subitem 10.0 do Termo de Referência Anexo I do Edital, na Cláusula 8ª do contrato inicial. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA –
Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:A093C154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2018.12.11.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Frecheirinha-CE.**CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, representada por seu/sua Ordenador(a) de Despesas. **CONTRATADA:**VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.598.592/0001-34. Representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2021.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria do Administração.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:14ADB69E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2021.02.02.03 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.15.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET 24H (VINTE E QUATRO HORAS) DESTINADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO. **CONTRATANTE:** EUDEANE HOLANDA DE AGUIAR CUNHA – ME, representada pelo Sr. Eudeane Holanda de Aguiar Cunha. **DATA DE ASSINATURA**: 30 de dezembro de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do dia 01 de janeiro 2022, com data final até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no subitem 10.0 do Termo de Referência Anexo I do Edital, na Cláusula 8ª do contrato inicial. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

***EUDES ALMEIDA LIMA* –**
Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento e Produção.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:E4F98FD2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2018.12.11.03 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e Produção do Município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, representada por seu/sua Ordenador(a) de Despesas. **CONTRATADA:** VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.598.592/0001-34. Representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2021.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria Dedesenvolvimento e Produção.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:61069F7A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de FRECHEIRINHA, através do(a) Secretaria de Educação e Desporto, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Edilene Maria de Aquino Sousa, Secretária e Ordenadora, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR NA PROMOÇÃO DO ENSINO DE ARTES MARCIAIS, COM O DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E MINISTRAÇÃO DE AULAS DE KUNG- FU, KICK-BOXING E MUAY THAI, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAM VULNERÁVEIS E EM SITUAÇÃO DE RISCOS SOCIAIS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A PREVENÇÃO CONTRA O USO DE DROGAS E O COMBATE A DELINQUÊNCIA INFANTO/JUVENIL NESTE MUNICÍPIO.

Contratado..... PAULO BERNARDO DE OLIVEIRA, CPF n° 360.502.613-34.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) Edilene Maria de Aquino Sousa, Secretária e Ordenadora.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:B8278B3C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220082

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.03.006

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

CONTRATADA(O).....: PAULO BERNARDO DE OLIVEIRA, CPF N° 360.502.613-34

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO INSTRUTOR NA PROMOÇÃO DO ENSINO DE ARTES MARCIAIS, COM O DESENVOLVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E MINISTRAÇÃO DE AULAS DE KUNG- FU, KICK-BOXING E MUAY THAI, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAM VULNERÁVEIS E EM SITUAÇÃO DE RISCOS SOCIAIS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A PREVENÇÃO CONTRA O USO DE DROGAS E O COMBATE A DELINQUÊNCIA INFANTO/JUVENIL NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.278120521.2.054 Desenvolvimento do Desporto Amador, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais).

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:C9FCE038

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2021.02.02.07 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.15.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET 24H (VINTE E QUATRO HORAS) DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATANTE:** EUDEANE HOLANDA DE AGUIAR CUNHA – ME, representada pelo Sr. Eudeane Holanda de Aguiar Cunha. **DATA DE ASSINATURA**: 30 de dezembro de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do dia 01 de janeiro 2022, com data final até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no subitem 10.0 do Termo de Referência Anexo I do Edital, na Cláusula 8ª do contrato inicial. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

***EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA* –**
Secretaria de Educação e Desporto.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:0B36FF87

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2018.12.11.05 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, representada por seu/sua Ordenador(a) de Despesas. **CONTRATADA:** VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.598.592/0001-34. Representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2021.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:52A5C60E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2021.02.02.04 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.15.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET 24H (VINTE E QUATRO HORAS) DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **CONTRATANTE:** EUDEANE HOLANDA DE AGUIAR CUNHA – ME, representada pelo Sr. Eudeane Holanda de Aguiar Cunha. **DATA DE ASSINATURA**: 30 de dezembro de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do dia 01 de janeiro 2022, com data final até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no subitem 10.0 do Termo de Referência Anexo I do Edital, na Cláusula 8ª do contrato inicial. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

***EUDES ALMEIDA LIMA* –**
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:E9D47DBF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2018.12.11.02 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, representada por seu/sua Ordenador(a) de Despesas. **CONTRATADA:** VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.598.592/0001-34. Representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2021.

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador (a) de Despesas da Secretaria do Infraestrutura.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:89E566F9

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2021.02.02.01 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.15.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET 24H (VINTE E QUATRO HORAS) DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATANTE:** EUDEANE HOLANDA DE AGUIAR CUNHA – ME, representada pelo Sr. Eudeane Holanda de Aguiar Cunha. **DATA DE ASSINATURA**: 30 de dezembro de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do dia 01 de janeiro 2022, com data final até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no subitem 10.0 do Termo de Referência Anexo I do Edital, na Cláusula 8ª do contrato inicial. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

***ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA* –**
Sec. de Saúde.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:97DE4368

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.10.01 – ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-121102 - TP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 243.846,17 (Duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.10.122.0007.2.079 - 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos : Próprio.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:52DA079F

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 2018.12.11.06 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação dos serviços de locação de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Frecheirinha-CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, representada por seu/sua Ordenador(a) de Despesas. **CONTRATADA:** VIP CAR LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 07.598.592/0001-34. Representada pelo Sr. Francisco Romário Agostinho de Lima. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2021. **ANA**

CÉLIA OLIVEIRA SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:4A69BB6D

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2021.02.02.05 – PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.01.15.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET 24H (VINTE E QUATRO HORAS) DESTINADOS A SECRETARIA DE TRANSPORTES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TRANSPORTES. **CONTRATANTE:** EUDEANE HOLANDA DE AGUIAR CUNHA – ME, representada pelo Sr. Eudeane Holanda de Aguiar Cunha. **DATA DE ASSINATURA**: 30 de dezembro de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do dia 01 de janeiro 2022, com data final até 31 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no subitem 10.0 do Termo de Referência Anexo I do Edital, na Cláusula 8ª do contrato inicial. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA –
Ordenador de Despesas da Secretaria de Transportes.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:CB17EDB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1102.01/2022 - TP - ABERTURA: 04 de Março de 2022 às 09:00 horas. JULGAMENTO: menor preço **Global**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MODERNIZAÇÃO EM TECNOLOGIA LED EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE.** Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro Centro - Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

ADRIANA PAIVA SOUZA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:0C32374B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 036/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento cinquenta reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza e Maracanaú – CE, no dia 16 de fevereiro de 2022, para transportar os pacientes José Grijalbio Mesquita Reis
ABEMP - Associação Beneficente Médica Pajuçara; Claudia Eledina Fernandes Santos para HGF- Hospital Geral de Fortaleza, no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 15 de fevereiro de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:9B1D554C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Eliane Lima de Paiva requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (suinocultura)**, localizado no Distrito Mocambo.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
15 de fevereiro de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:0D6C9274

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Luiz Gonzaga Ribeiro requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (avicultura)**, localizado no Distrito Várzea dos Espinhos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
15 de fevereiro de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:88422E96

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Inês de Oliveira Damasceno requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (avicultura)**, localizado no sitio Baixa Fria.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.
15 de fevereiro de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:2EE31854

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Nazareno Oliveira Barboza requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **projeto de irrigação – sem uso de agrotóxico (fruticultura e hortaliças orgânicas)**, localizado no sitio Limoeiro dos Pompeus.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

15 de fevereiro de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:4472482B

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Maria Ivaneide dos Santos requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico**, localizado no sitio Várzea Redonda

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

15 de fevereiro de 2022

JAIR BOTO CRUZ
Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:5848F5E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2022

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A C MARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E O SR. WENDELL ABREU MEDEIROS.

PARTES: CONTRATANTE - C MARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ INSCRITA NO CNPJ N° 35.050.442/0001-27 E O CONTRATADO - WENDELL ABREU MEDEIROS, INSCRITO NO CPF N° 026.318.344-02, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA ANTÔNIO CIRÍACO, S/N, CENTRO, ICAPUÍ/CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS EM VÍDEO E ÁUDIO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI N° 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.

ASSINA PELO CONTRATANTE: SIDIV NIO DA CRUZ HONÓRIO – PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

ASSINA PELA CONTRATADA: WENDELL ABREU MEDEIROS / CPF N° 026.318.344-02

VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

ICAPUÍ - CE., 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

SIDIV NIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente da c Mara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:5D3813F1

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2022

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS E SERVIÇOS JUNTO A C MARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE.

CONTRATADA: CONSULITI – CONSULTORIA EM LICITAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.425.343/0001-14.

CONTRATANTE: C MARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

VALOR GLOBAL: R$ 71.500,00 (SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: V NIA DE LIMA OLIVEIRA, CPF N° 002.144.193-63.

ASSINA PELO CONTRATANTE: SIDIV NIO DA CRUZ HONÓRIO – PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

ICAPUÍ- CE., 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

SIDIV NIO DA CRUZ HONÓRIO
- Presidente do Legislativo Municipal -

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:A38B3C94

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 028/2022

Portaria Nº 028/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 11/02/2022, com a finalidade de tratar sobre a elaboração de planejamento relacionado a audiência pública a respeito da importância dos Institutos Municipais Ambientais, junto a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 10 de fevereiro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:33077DE5

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 029/2022

Portaria Nº 029/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. Marjorie Félix Lacerda Gomes, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 11/02/2022, com a finalidade de tratar sobre a elaboração de planejamento relacionado a audiência pública a respeito da importância dos Institutos Municipais Ambientais, junto a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 10 de fevereiro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:430E9726

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 030/2022

Portaria Nº 030/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº

002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Normando Nonato da Silva, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 11/02/2022, com a finalidade de tratar sobre a elaboração de planejamento relacionado a audiência pública a respeito da importância dos Institutos Municipais Ambientais, junto a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 10 de fevereiro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:7999C013

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 031/2022

Portaria Nº 031/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. João Paulo de Sousa Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 11/02/2022, com a finalidade de tratar sobre a elaboração de planejamento relacionado a audiência pública a respeito da importância dos Institutos Municipais Ambientais, junto a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 10 de fevereiro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:D8BC29F4

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 032/2022

Portaria Nº 032/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 11/02/2022, com a finalidade de tratar sobre recursos para construção de uma Areninha na comunidade de Barreira de Cima no Município de Icapuí, junto ao escritório político provisório do Deputado Federal Eduardo Bismarck, localizado a Av. Abolição, nº 3180, sala 02, Bairro Meireles.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 10 de fevereiro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:FC18A080

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto de Fiscalização e Licenciamento Ambiental torna pública a Licença de Instalação para pousada Chalés Olivia, de propriedade do sr. José Wilker da Silva Cunha, inscrito no CPF: 044.826.463-65. Empreendimento localizado na Praia de Barreiras, Icapuí, Ceará. De acordo com o processo IMFLA nº 013/2021.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:B14CD0FA

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL ESPECIAL - IMFLA

A Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente autorização para a **F. I. dos Reis Silva**. Inscrita no CNPJ nº **29.046.413/0001-99.** Endereçada na **Serra de Cajuais S/N, ICAPUÍ – CE. CEP: 62810 – 000.** Referende a transporte através de veículo transportador (carro-pipa), com a finalidade de uso para consumo e higiene humana, uso agrícola, uso industrial, recreação, esporte, turismo e paisagismo e outros usos (lavagem de veículos e dependências, umectação de vias e construção civil) com sede na Serra de Cajuais, S/N, município de Icapuí – CE.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:7B6635D7

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL ESPECIAL - IMFLA

A Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente autorização para a **Meta Locações de Veículos LTDA**. Inscrita no CNPJ nº **20.856.954/0001-08.** Endereçada na **Avenida Jardim Paraíso, Centro, ICAPUÍ – CE. CEP: 62810 – 000.** Referende a transporte através de veículo transportador (carro-pipa), com a finalidade de uso para consumo e higiene humana, uso agrícola, uso industrial, recreação, esporte, turismo e paisagismo e outros usos (lavagem de veículos e dependências, umectação de vias e construção civil).

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:AA5569CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 2022.02.04.01 /PMI–SAS

Unidade Gestora: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania.

A Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com a Pessoa Jurídica, J.M.V SANTANA COMERCIAL, com sede à Rua José Vieira Barbosa, 27, Loja 2 / Vila Coqueiros / Iguatu – CE, 63502-680, inscrito no CNPJ sob o n° 12.565.600/00001-86, neste ato representada pelo Senhor José Marcilton Vitoriano Santana, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II.

Objeto: - Prestação de serviços de CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS e DESRATIZAÇÃO dos diversos equipamentos ligados a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Município de Iguatu/Ce, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.

Valor global: R$ 17.136,00 dezessete mil cento e trinta e seis reais.

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2022. **Data de Assinatura:** 04 de fevereiro de 2022.
Dotação orçamentária: O recurso designado para custear a aludida despesa, correrá na conta da Dotação Orçamentária sob as rubricas de nº.: 2601.08.122.0058.**2.129 (SAS)**, n° 2602.08.244.0041.**2.153** (Bolsa Família)**,** 2602.08.244.0042.**2.155** (CRAS), 2602.08.244.0042.**2.155 (CRAS FEAS),** 2602.08.243.0045.**2.139(**SERV. ALTA COMPLEXIDADE) 2602.08.243.0044.**2.137** (**CRIANÇA FELIZ)** 1. Classificação Econômica: 3.3.90.**39.00** e com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, consignado no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022. **Signatário:** Camilla Araújo Braz – Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania. Iguatu (Ce) 04 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:7254E6A3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO.

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através secretária de Educação, Cultura e Ensino Superior, a Senhora MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.01.21.02-PMI-SECES**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do aditivo firmado com a pessoa jurídica S.J. DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.384.999/0001-39, neste ato, representado pelo Senhor Sebastião José da Silva, proprietário. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Objeto: Prestação de serviços de reparo, recuperação de carteira, portas e birôs e adaptações nas áreas de serviços das unidades escolares, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: a partir do dia 31 de dezembro de 2021 até o dia 31 de janeiro de 2022. Assinado em 30 de dezembro de 2021. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Nº 0901-121220058.2.031, elemento de despesa 3.3.90.39.00 e 0901-123610022.2.042 e **Elemento de Despesa** Nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES –
Secretária.

Iguatu (CE), 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:5BCA2D45

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Extrato de dispensa de licitação. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, – **CNPJ** nº. 07.508.138/0001-45. **Contratada**: TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - CNPJ sob o nº. 02.604.150/0001-94. **Fundamentação legal:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Licitação**: Dispensa de licitação. **Objeto**: Aquisição de caixas de proteção de hidrômetro para piso, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **Valor total:** R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais). **Iguatu-CE, em 10/02/2022**.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:6933B173

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – Extrato de Contrato. **Contratante**: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, – **CNPJ** nº. 07.508.138/0001-45. **Contratada**: TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - **CNPJ** sob o nº. 02.604.150/0001-94. **Fundamentação legal:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Licitação**: Dispensa de licitação. **Objeto**: Aquisição de caixas de proteção de hidrômetro para piso, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **Valor do contrato:** R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais). **Da dotação e recursos**: 1501.17.512.0016**.2.111** e 3.3.90.30.00. **Vigência**: até o dia 31 de dezembro de 2022, iniciado a partir da data da assinatura do contrato. **Data da assinatura:** 10/02/2022. **Do foro**: Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** Francisco Aldemir Alves Amorim - (Superintendente) / TATIANA FERREIRA DE CARVALHO – (representante legal), respectivamente contratante e contratado.

Iguatu-CE, em 10/02/2022.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:AC7BB79E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.10.07.01

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2021.10.07.01 – REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.11.29.01. Objeto: Aquisição de Material de Construção, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE. **Contratada: JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, com o valor global de **R$ 196.800 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais),** referente aos Lote Único. **Data de Assinatura do Contrato:** 21 de janeiro de 2022. **Vigência dos Contratos:** Até 31 de Dezembro de 2022. **Contratantes:** Gabinete da Prefeita e as Secretarias da Saúde,

Educação, Inclusão e Promoção Social. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Janaelle Mota Oliveira, Hérica oliveira Pinheiro, Alexsandra Braga de Sousa, Geize Mesquita Maia Mota. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0201 04 122 0003 2.004 – Serviços de Divulgação, recurso Próprio (Fonte 1500000000), 0506 10 122 0002 2.006 – Saúde, recurso Próprio (Fonte 1500100200), 0604 12 122 0002 2.027 – Educação, recurso Próprio (Fonte 1500100100), 2101 08 122 0002 2.062 – Secretaria, recurso Próprio (Fonte 1500000000).

Elemento/Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.99.

Irauçuba/CE, 21 de janeiro de 2022.

JANAELLE MOTA OLIVEIRA
Gabinete da Prefeita.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FE5122E7

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.677, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR UM IMÓVEL, REFERENTE A UM TERRENO, COM ÁREA DE 331,20 M2, LOCALIZADO NA RUA SDO S/N, DISTITO DE MISSÍ, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. LUIS PAULINO SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, um terreno com área total de 331,20 m², localizado na Rua SDO, S/N, Distrito de Missí, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr. Luis Paulino Sousa, CPF no 020.125.723-83, que possui as seguintes confrontações**: AO SUL (LADO ESQUERDO):** Medindo 27,60 metros do vértice P1 (coordenadas 9599999.00m S; 409178.00 m E) ao vértice P4 (coordenadas 9599996.00 m S; 409202.00 m E) limitando-se com o campo do Dimas; **À OESTE (FRENTE):** Medindo 12,00 metros do vértice P1 (coordenadas 9599999.00 m S; 409178.00 m E) ao vértice P2 (coordenadas 9600009.00 m S; 409180.00 m E) limitando-se com a Rua Sem Denominação Oficial; **AO NORTE (LADO DIREITO):** Medindo 27,60 metros do vértice P2 (coordenadas 9600009.00 m S; 409180.00 m E) ao vértice P3 (coordenadas 9600007.00 m S; 409204.00 m E) limitando-se com a propriedade do senhor Luís Paulino Sousa; **À LESTE (FUNDOS):** Medindo 12,00 metros do vértice P3 (coordenadas 9600007.00 m S; 409204.00 m E) ao vértice P4 (coordenadas 9599996.00 m S; 409202.00 m E) limitando-se com propriedade do senhor Antônio Soares Linhares.

Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação á família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei, é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura.

Art. 4º. O valor a ser pago pelo imóvel, nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei, e encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação cujo laudo, encontra-se anexo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 14 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3D91F7B5

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.678, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR UM IMÓVEL, REFERENTE A UMA CASA, COM ÁREA DE 225,00 M2, LOCALIZADO NA RUA ALTO DA MANGUEIRA, TRECHO 3, DISTRITO DE MISSÍ, MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO SAMPAIO DE QUEIROZ JÚNIOR, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, um imóvel com área total de 225,00 m², localizado na Rua Alto da Mangueira, trecho 3, Distrito de Missí, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr. Francisco Sampaio de Queiroz Júnior, CPF no 961.577.473-15,que possui as seguintes confrontações**: AO NORTE (FRENTE):** Medindo 9,00 metros com os vértices P1 (409305.00 m E/ 9599661.00 m S) ao vértice P2 (409313.00 m E / 9599659.00 m S) limitando-se com Rua Alto da Mangueira, trecho 3. **À SUL (FUNDOS):** Medindo 9,00 metros com os vértices P4 (409304.00 m E / 9599654.00 m S) ao vértice P3 (409312.00 m E / 9599653.00 m S) limitando-se com propriedade da Sra. Jozelía. **AO LESTE (LADO DIREITO):** Medindo 25,00 metros com os vértices P2 (409313.00 m E / 9599659.00 m S) ao vértice P3(409312.00 m E/ 9599653.00 m S) limitando-se com a Vila Fraterna. **À OESTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 25,00 metros com os vértices P1 (409305.00 m E/ 9599661.00 m S) ao vértice P4 (409304.00 m E/ 9599654.00 m S) limitando-se com a propriedade do Sr. Euclezio.

Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação á família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata artigo 1º desta Lei, é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura.

Art. 4º. O valor a ser pago pelo imóvel, nunca será superior ao estabelecido no artigo 3º desta Lei, e encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação cujo laudo, encontra-se anexo.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 14 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9797EEE5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 10 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade do Sr. Luis Paulino Sousa, localizado na Rua SDO, S/N, Distrito de Missí, Município de Irauçuba/CE;

CONSIDERANDO, a competência constitucional municipal para a promoção de programas de melhoria das condições habitacionais dos seus munícipes;

CONSIDERANDO, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito a moradia digna;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel referente a um terreno, com área de interesse de 331,20 m2, localizado na Rua SDO, S/N, Distrito de Missí, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr. Luis Paulino Sousa, que possui as seguintes limitações**: AO SUL (LADO ESQUERDO):** Medindo 27,60 metros do vértice P1 (coordenadas 9599999.00m S; 409178.00 m E) ao vértice P4 (coordenadas 9599996.00 m S; 409202.00 m E) limitando-se com o campo do Dimas; **À OESTE (FRENTE):** Medindo 12,00 metros do vértice P1 (coordenadas 9599999.00 m S; 409178.00 m E) ao vértice P2 (coordenadas 9600009.00 m S; 409180.00 m E) limitando-se com a Rua Sem Denominação Oficial; **AO NORTE (LADO DIREITO):** Medindo 27,60 metros do vértice P2 (coordenadas 9600009.00 m S; 409180.00 m E) ao vértice P3 (coordenadas 9600007.00 m S; 409204.00 m E) limitando-se com a propriedade do senhor Luís Paulino Sousa; **À LESTE (FUNDOS):** Medindo 12,00 metros do vértice P3 (coordenadas 9600007.00 m S; 409204.00 m E) ao vértice P4 (coordenadas 9599996.00 m S; 409202.00 m E) limitando-se com propriedade do senhor Antônio Soares Linhares.

Parágrafo único. A área de imóvel de que trata este artigo destina-se à doação para família carente, neste Município de Irauçuba-CE, nos termos do Programa Morar Melhor.

Art. 2º. As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A6FA8E90

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 28 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL N° 004/2022, PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA OS CARGOS DE VIGIAS E VIGILANTES DO QUADRO DE EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,
DECRETA:
Art. 1º. – Fica homologado o Edital n° 004/2022 de 04 de fevereiro de 2022, Processo Seletivo Interno para os cargos de Vigias e Vigilantes do quadro de efetivos do município de Irauçuba-Ce, visando gratificar os que comporão o Centro de Controle Operacional da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.
Art.2º. – A lista de aprovados se encontra no anexo único deste decreto
Art.3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A87C130B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 29 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir imóvel para destinar a família carente;

CONSIDERANDO a obrigação do Constitucional do Município de Irauçuba de proteger e promover o direito à moradia digna;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 10/2022, de 19 de Janeiro de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, de imóvel com área total de 331,20 m2, de propriedade da Sra. Liliane dos Santos Duarte, localizado na Rua Etelvino Salustiano da Mota, Bairro Esperança, Município de Irauçuba/CE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.677, de 14 de Fevereiro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel, de propriedade do Sr. Luis Paulino Sousa, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel em questão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor;

DECRETA:

Art. 1º- Fica desapropriado, por meio amigável ou judicial, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel referente a um terreno, com área de interesse de 331,20 m2, localizado na Rua SDO, S/N, Distrito do Missí, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr. Luis Paulino Sousa, que possui as seguintes confrontações**: AO SUL (LADO ESQUERDO):** Medindo 27,60 metros do vértice P1 (coordenadas 9599999.00m S; 409178.00 m E) ao vértice P4 (coordenadas 9599996.00 m S; 409202.00 m E) limitando-se com o campo do Dimas; **À OESTE (FRENTE):** Medindo 12,00 metros do vértice P1 (coordenadas 9599999.00 m S; 409178.00 m E) ao vértice P2 (coordenadas 9600009.00 m S; 409180.00 m E) limitando-se com a Rua Sem Denominação Oficial; **AO NORTE (LADO DIREITO):** Medindo 27,60 metros do vértice P2 (coordenadas 9600009.00 m S; 409180.00 m E) ao vértice P3 (coordenadas 9600007.00 m S; 409204.00 m E) limitando-se com a propriedade do senhor Luís Paulino Sousa; **À LESTE (FUNDOS):** Medindo 12,00 metros do vértice P3 (coordenadas 9600007.00 m S; 409204.00 m E) ao vértice P4 (coordenadas 9599996.00 m S; 409202.00 m E) limitando-se com propriedade do senhor Antônio Soares Linhares.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto destina-se a doação à família carente residente neste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.

Art. 3º- Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A83E01BF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 30 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir imóvel para destinar a família carente;

CONSIDERANDO a obrigação do Constitucional do Município de Irauçuba de proteger e promover o direito à moradia digna;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 12/2022, de 20 de Janeiro de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, de imóvel com área total de 225,00 m2, de propriedade do Sr. Francisco Sampaio Queiroz Júnior, localizado na Rua Alto da Mangueira, trecho 3, Distrito de Missí, Município de Irauçuba/CE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.678, de 14 de Fevereiro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel, de propriedade do Sr. Francisco Sampaio Queiroz Júnior, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel em questão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor;

DECRETA:

Art. 1º- Fica desapropriado, por meio amigável ou judicial, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel referente a uma casa, com área de interesse de 225,00 m², localizado na Rua Alto da Mangueira, trecho 3, Distrito de Missí, Município de Irauçuba, de propriedade do Sr. Francisco Sampaio de Queiroz Júnior, que possui as seguintes confrontações**: AO NORTE (FRENTE):** Medindo 9,00 metros com os vértices P1 (409305.00 m E/ 9599661.00 m S) ao vértice P2 (409313.00 m E / 9599659.00 m S) limitando-se com Rua Alto da Mangueira, trecho 3. **À SUL (FUNDOS):** Medindo 9,00 metros com os vértices P4 (409304.00 m E / 9599654.00 m S) ao vértice P3 (409312.00 m E / 9599653.00 m S) limitando-se com propriedade da Sra. Jozelía. **AO LESTE (LADO DIREITO):** Medindo 25,00 metros com os vértices P2 (409313.00 m E / 9599659.00 m S) ao vértice P3(409312.00 m E/ 9599653.00 m S) limitando-se com a Vila Fraterna. **À OESTE (LADO ESQUERDO):** Medindo 25,00 metros com os vértices P1 (409305.00 m E/ 9599661.00 m S) ao vértice P4 (409304.00 m E/ 9599654.00 m S) limitando-se com a propriedade do Sr. Euclezio.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto destina-se a doação à família carente residente neste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.

Art. 3º- Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F7FFDA17

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 130 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 10 de fevereiro de 2022, pela Servidora Maria Ester Mota Rodrigues, exercente no cargo de Assessora de Apoio Administrativo I, pertencente a Secretaria de Administração, para a cidade de Fortaleza, para participar do curso sobre "Nova Lei de Licitação & Contratos: Inovações e Aplicabilidade aos Estados e Municípios", proporcionada pela empresa Boletim Técnico Municipal - BTM.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Ester Mota Rodrigues, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3268AE32

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 131 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 10 de fevereiro de 2022, pela Servidora Rosineila Lima, exercente no cargo de Diretora do Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios, pertencente a Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para realizar visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP, para tratar de convênios firmados com esse órgão; visita técnica na Secretaria das Cidades, para tratar de convênios e pendencias junto a esse órgão; reunião na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba; visita técnica na Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, para tratar de convênios firmados com esse Órgão; reunião na Secretaria de Recursos Hídricos para tratar de convênios firmados com esse Órgão e ir a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, para tratar de assunto referente a convênios de interesse do município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Rosineila Lima, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e um reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6AC240B5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 132 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 11 de fevereiro de 2022, pela Servidora Giselle dos Santos Martins Rodrigues, exercente no cargo de Assessora Técnica de Gestão do SUAS, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Fortaleza, para receber material de capacitação dos Conselheiros Municipais de Assistência Social de Irauçuba – CMAS, que será realizado no Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/CE).
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Giselle dos Santos Martins Rodrigues, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5C3905A0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 133 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 11 de fevereiro de 2022, pela Servidora Maria Ester Mota Rodrigues, exercente no cargo de Assessora de Apoio Administrativo I, pertencente a Secretaria de Administração, para a cidade de Fortaleza, para participar do curso sobre "Nova Lei de Licitação & Contratos: Inovações e Aplicabilidade aos Estados e Municípios", proporcionada pela empresa Boletim Técnico Municipal - BTM.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Ester Mota Rodrigues, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8D17D948

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 134 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a **COMISSÃO** para Elaboração e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de excepcional interesse público de diversas funções na Administração Pública Municipal de Irauçuba.

Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:

Maria Josiane Carneiro Braga (Presidente)
Secretária de Administração

Marta Melila Barroso Ramos (Membro)
Diretora do Departamento do Centro de Apoio Pedagógico e Educação Complementar

Clara Elisa Araújo Pereira (Membro)
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9C6E0511

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 135 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 10 de fevereiro de 2022, pela Servidora Raquel Rodrigues Mota, exercente no cargo de Professora de Ensino Fundamental II - 6, pertencente a Secretaria da Educação, para a cidade de Fortaleza, para participar do curso sobre "Nova Lei de Licitação & Contratos: Inovações e Aplicabilidade aos Estados e Municípios".
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Raquel Rodrigues Mota, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E06B19C2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 136 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 11 de fevereiro de 2022, pela Servidora Raquel Rodrigues Mota, exercente no cargo de Professora de Ensino Fundamental II - 6, pertencente a Secretaria da Educação, para a cidade de Fortaleza, para participar do curso sobre "Nova Lei de Licitação & Contratos: Inovações e Aplicabilidade aos Estados e Municípios".
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Raquel Rodrigues Mota, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A222ECDC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA G AB/PMI N° 137 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. **VANDERLÚCIA BRAGA DE SOUSA,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente à **SECRETÁRIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E2F5F180

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 138 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o Sr. **DENNYLSON CAMELO OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR REGIONAL DE DISTRITO,** pertencente ao **GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:01339D76

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 139 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a lei nº 1173, de 12 de dezembro de 2016, que altera o art. 114, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada.
RESOLVE:
Art. 1° - Prorrogar **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** da Servidora **MARIA DAS DORES CORDEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula**: 00916426,** do período de **10/02/2022** à **10/02/2024**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6D68DEDA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 140 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe § 3º, do Artigo 24 da Lei 507/2006, que regulamenta a readaptação de cargos dos servidores municipais.

CONSIDERANDO nova Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar readaptação da seguinte servidora municipal:

MARIA VILMA MARTINS CARNEIRO, portadora da Matrícula nº **0101680**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, atribuindo a esta as especificações do cargo de Vigia, com lotação inicial na Escola Sagrado Coração de Jesus.

Art. 2º - A esta Servidora fica aprazado realização de perícia efetuada pela junta médica do Município a cada 12 meses.

Art. 3º - A esta Servidora ficam atribuídas as especificações e responsabilidades descritas acima.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:753D8929

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 141 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe § 3º, do Artigo 24 da Lei 507/2006, que regulamenta a readaptação de cargos dos servidores municipais.

CONSIDERANDO nova Perícia Médica realizada pela Junta Médica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar readaptação do seguinte servidor municipal:

MANOEL IRAMILTON TEIXEIRA MOTA, portador das Matrículas nº **00104191/00601071**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental III – Ref 13, lotado na Secretaria de Educação, atribuindo a esta as especificações do cargo de Auxiliar de Biblioteca, com lotação inicial na Escola Paulo Bastos.

Art. 2º - A este Servidor fica aprazado realização de perícia efetuada pela junta médica do Município a cada 12 meses.

Art. 3º - A este Servidor ficam atribuídas as especificações e responsabilidades descritas acima.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9E67F97E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 142 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 9 de junho de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba);
CONSIDERANDO o Requerimento, da parte interessada.
RESOLVE,

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **ANA CLAUDIA AZEVEDO BARBOSA**, ocupante do cargo **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL III – REF 12**, Matricula: **0103764** pelo período de **14/02/2022** à **14/05/2022.**
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ACC36114

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 143 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a lei nº 1173, de 12 de dezembro de 2016, que altera o art. 114, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao Servidor **ELWIS DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, Matrícula**: 0602620,** do período de **01/02/2022** à **01/02/2025**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DB0ACC8C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 144 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a lei nº 1173, de 12 de dezembro de 2016, que altera o art. 114, da lei nº 507/2006, de 9 de junho de 2006, que trata sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares ao servidor estável do quadro de pessoal do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada.
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a Servidora **MARIA LAURA ALMEIDA BRAGA DE MATOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Matrícula**: 0915032,** do período de **15/02/2022** à **15/02/2024**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4D2A7AF4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 145 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe a Art. 44 da Lei nº 862/2011 de 09 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da Servidora **MARIA DE MARILAC ALVES**, Professora do Ensino Fundamental I – Ref 02, matrícula: 0600725.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:73AA1573

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 146 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ROBSON MESQUITA DOS SANTOS,** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 13 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C6DBA8AC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 147 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROBSON MESQUITA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5B0203EB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 148 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADLA RIBEIRO DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSORA DE APOIO E ARTICULAÇÃO I**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E1A4B214

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 149 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a **COMISSÃO** para identificar e avaliar 01 terreno localizado no Distrito de Campinas, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio de construção de uma creche.
Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:
PRESIDENTE: Danileu Pinto de Mesquita (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio);

MEMBRO: Membro: Stênio Robson Gomes De Azevedo (Servidor Efetivo);

MEMBRO: Antonio Carlos Pinto Rodrigues (Diretor do Departamento de Conservação e Serviços Públicos);

Art. 3° - Que os procedimento sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:474F33B9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 150 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 15 de fevereiro de 2022, pela Servidora Marcia Helena Santos Barreto, Secretária da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Fortaleza, para participar da reunião com o Ministro do Trabalho e Previdência, Onyx Lorenzoni, para apresentação do Programa Nacional de Serviço Civil Voluntário, que se realizará.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Marcia Helena Santos Barreto, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C5F5D6FC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 151 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 16 de fevereiro de 2022, pela Servidora Marcia Helena Santos Barreto, Secretária da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Fortaleza, para o recebimento da Brinquedocreche doada pelo Governo do Estado do Ceará.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Marcia Helena Santos Barreto, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e dois reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3B98B04D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 152 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a **COMISSÃO** para Elaboração e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, para Seleção de Orientador Social do equipamento Centro de Inclusão Social - CIS Juá.

Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:

Márcia Helena Santos Barreto (Presidente)
Secretária da Inclusão e Promoção Social

Maria Josiane Carneiro Braga (Membro)
Secretária de Administração

Claudenir Marques dos Santos (Membro)
Diretor do Departamento de Vigilância Sócioassistêncial

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3DA03CC1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 2021.04.20.01 - SDR – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.14.01. OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado em forma de consultoria para realizar capacitações junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Irauçuba - CE, com o Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE/CE. CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE CE. ASSINA PELA CONTRATADA: Alci Porto Gurgel Junior. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio Azevedo de Melo. MOTIVO: Prorrogação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de dezembro de 2021.

Irauçuba-CE, 28 de dezembro de 2021 –

ANTONIO AZEVEDO DE MELO,
Secretário de Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7BDF30E8

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2022.02.07.01-SESPI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.02.01.02

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e manutenção de rede local cabeada e wifi e compartilhamento de dados como configuração das máquinas, mais segurança da rede de dados para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Município de Irauçuba - CE. **Contratada:** ISLA BRAGA ALVES HERMINIO 05927298346, com o **valor Global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, referente ao Contrato de Nº 2022.02.07.01 – SESPI. **Data de Assinatura do Contrato**: 07 de fevereiro de 2022. **Vigência do Contrato**: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura. Contratante: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA. **Assina pela Contratante:** Francisco das Chagas Alves Filho. **Dotação Orçamentária de** nº 2102 08 244 0017 2.080- Serviço Proteção Social Básico, **com recursos:** Fonte (1001000000) Próprio e Fonte (1311000000) Transferência de Recurso do FNAS. **Elemento de Despesas e Subelemento** nº 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.48.

Irauçuba/CE, 07 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO-
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0C651AC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

PORTARIA Nº 006/2022
Itaiçaba/CE, de 31 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

O Presidente da Câmara Municipal de ltaiçaba, Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora **Cerzina Ferreira da Silva Lima**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor, DAS II – matricula 1200175, do quadro de provimento comissionado da Câmara Municipal de ltaiçaba.
Parágrafo Único. As férias referem-se ao período de aquisição de 04/01/2021 a
04/01/2022, que será gozada no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de janeiro de 2022.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:5A38CFBD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2022.02.15.001

DECRETO N° 2022.02.15.001 / GABPREF

DELIBERA NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA, Estado do Ceará, o **Sr. Frank Gomes Freitas** no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município em respeito às determinações do Decreto Estadual nº 34.544, de 12 de fevereiro de 2022, e ainda da necessidade de se respeitar as medidas sanitárias e protocolos do Ministério da Saúde, no intuito de conter o avanço da COVID-19.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n° 543, de 03 de abril de 2020, prorrogado em fevereiro deste ano, e no Decreto n° 33.510, de 16 de março de 2020, os quais, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, estado de calamidade pública e situação de emergência em saúde decorrente da COVID-19;
CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Estado e este Município, vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;
CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de isolamento social no Estado do Ceará, bem como, o resultado da reunião do comitê estratégico municipal de Itaiçaba, o qual vem a ser constituído por técnicos especialistas, autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos;
CONSIDERANDO todo o contexto social e econômico delicado provocado pelas medidas necessárias ao enfrentamento da COVID-19 no Estado e neste Município;
CONSIDERANDO que, durante essa abertura de atividades e isolamento social, a Secretaria da Saúde do Município, se mantém em alerta e atentas no acompanhamento dos dados da COVID-19 em nosso território, buscando sempre respaldar e conferir a segurança técnica às decisões de enfrentamento à pandemia;
CONSIDERANDO que o Egrégio Supremo Tribunal Federal – STF reconheceu, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.341, a autonomia de prefeitos e governadores em determinar medidas para o enfrentamento do novo coronavírus, bem como a competência destes para definir sobre serviços e atividades essenciais de interesse regional e local.
D E C R E T A:
Art. 1º - De 15 de fevereiro a 7 de março de 2022, como medida de enfrentamento da pandemia da Covid-19, o isolamento social no Município de Itaiçaba, permanecerá regido segundo os termos do Decreto Municipal de n° 2022.02.02.001 / GABPREF, de 02 de fevereiro de 2022.
Art. 2º - O § 1º do art. 9°, do Decreto Municipal de n° 2022.02.02.001 / GABPREF, de 02 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 9°. ...
§1º - Até 7 de março de 2022, os demais eventos festivos, sociais, públicos ou privados, permanecerão com a capacidade de ocupação reduzida para 500 (quinhentas) pessoas, caso realizados em ambientes abertos, e para 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, se realizados em ambientes fechados.
I- para a realização dos eventos, deverão apresentar previamente o Alvará de Funcionamento, Plano de Contingência, autorização da autoridade da Vigilância Sanitária, do Corpo de Bombeiro Militar e das instituições de Segurança. **'' …**
Art. 3º - A Secretaria da Saúde do Município, concorrentemente com os demais órgãos municipais e estaduais competentes, tais como, Vigilância Sanitária e Polícia Militar, se encarregará da fiscalização do cumprimento das medidas de isolamento social, competindo-lhe o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas de isolamento social previstas no Decreto Municipal de n° 2022.02.02.001 / GABPREF, de 02 de fevereiro de 2022 e Decreto Estadual nº 34.523, de 29 de janeiro de 2022.
Art. 4° - Dê-se ciência às Secretarias Municipais, em especial a Secretaria de Saúde, para a observância e fiscalização das medidas elencadas neste Decreto, que terão competência para atuar de ofício, inclusive para aplicação de multas, onde, o infrator, se sujeitará ao regime sancionatório previsto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 2021.02.03 - 01 / GABPREF, de 03 de fevereiro de 2021, bem como, no que couber, ao artigo 11º, do Decreto Estadual nº 33.936, de 17 de fevereiro de 2021.
Art. 5° - Encaminhe-se cópia deste diploma legal, à Polícia Militar, solicitando apoio ao efetivo cumprimento das medidas ora estipuladas.
Art. 6° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba - Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 15 de fevereiro de 2022.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:C04E45BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 2022.02.09.001

PORTARIA Nº 2022.02.09.001 / GABPREF

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA SERVIDOR EFETIVO PÚBLICO MUNICIPAL.

O **Prefeito Municipal de Itaiçaba**, Estado do Ceará, o Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 144/95 de 16/10/95, Art. 82 inciso II, do Estatuto dos Servidores e Legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr**.** DENIVAN BARBOSA DE CARVALHO – matrícula 120032-1, CPF 025.657.253-45, VIGILANTE, a concessão de Afastamento sem vencimentos, por um prazo de 01(um) ano, a contar do dia 10/02/2022 a 09/02/2023**.**

Art. 2º - A referida concessão sem vencimentos se deu em virtude da solicitação, do mesmo, para tratar de assuntos particulares.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 09 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:227AABBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PP005/21.8

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO do município de Itaiçaba/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº GM-PP005/21.8, resultante do Pregão Presencial nº GM-PP005/21-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

OBJETO:PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15.122.0100.2.014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.99

CONTRATADA:*ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 14.634.195/0001-36;*

VALOR GLOBAL CONTRATADO:R$ 233.404,72 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e quatro reais e setenta e dois centavos)*;*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Stuart Castro Farias Lima.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS.

ITAIÇABA - CEARÁ, 10 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCO ALDENIZIO OLIVEIRA BARROS
Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:A04131B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO GM-TP001/22

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA. A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 04 DE MARÇO DE 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/22, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, e nos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e ainda https://www.itaicaba.ce.gov.br/.

Itaiçaba/CE, 15/02/2022.

JOÉLITON OLIVEIRA FULGÊNCIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:E0E5D102

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Decreto Municipal Nº 011, de 14 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e

CONSIDERANDOo Decreto Estadual nº 34.541, de 05 de fevereiro de 2022, que altera o Decreto Estadual nº 34.523, de 29 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as medidas de isolamento social, no Estado do Ceará, para enfrentamento da Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.544, de 12 de fevereiro de 2022, que prorroga o isolamento social no Estado do Ceará, nos termos do Decreto Estadual nº 34.523, de 29 de janeiro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº34.541, de 5 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde no Estado do Ceará decorrentes da Covid – 19;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de isolamento social no Estado do Ceará, o qual vem a ser constituído por técnicos especialistas, autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos;

CONSIDERANDO que o cenário pandêmico inspira maiores cuidados e prudência por todos, a fim de se evitar o avanço da doença, tornando necessária também a adoção de medidas mais intensas pelo Poder Público buscando conter a proliferação do vírus e, com isso, proteger a saúde da população;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que possam, além de estimular o processo de vacinação, proteger ainda mais a saúde da população jaguaretamense.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO ISOLAMENTO SOCIAL
Seção I

Das medidas de isolamento social

Art. 1º De 14 a 27 de fevereiro de 2022, permanecerá em vigor, no Município de Jaguaretama, a política de isolamento social, com a liberação de atividades, como forma de enfrentamento à Covid-19, observadas as disposições deste Decreto.
§1º No período de isolamento social, continuará sendo observado o seguinte:
I - manutenção do dever especial de confinamento, na forma dos arts. 6º, do Decreto Estadual n.° 33.965, de 04 de março de 2021;
II - vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;
III - dever geral de proteção individual consistente no uso de máscara de proteção, observado o disposto no art. 12, do Decreto n.° 33.965, de 04 de março de 2021;
§2º Na fiscalização das medidas de controle estabelecidas neste artigo, as autoridades competentes adotarão, nos termos deste Decreto, as providências necessárias para fazer cessar eventual infração, devendo, prioritariamente, primar por condutas que busquem a conscientização quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social, bem como da permanência domiciliar.
Art. 2ºÉ permitido o uso de espaços públicos e privados abertos, inclusive "areninhas", para a prática de atividade física e esportiva individual ou coletiva, desde que evitadas aglomerações, ressalvadas o disposto neste Decreto.

CAPÍTULO II
DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E COMPORTAMENTAIS
Seção I
Das regras gerais
Art. 3ºA liberação de atividades econômicas e comportamentais no Estado ocorrerá sempre de forma técnica e responsável, observados os critérios de avaliação das autoridades da saúde.
§1º O desempenho de quaisquer atividades liberadas deverá guardar absoluta conformidade com as medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos gerais e setoriais, devidamente homologados e divulgados no "site" oficial da Secretaria da Saúde do Estado;
§2º As atividades e serviços que estavam liberadas antes da publicação deste Decreto, assim permanecerão em sua vigência, sob suas condições;
§3º As atividades autorizadas serão fiscalizadas rigorosamente pelos órgãos públicos competentes quanto ao atendimento das medidas sanitárias estabelecidas para funcionamento do setor, ficando a liberação de novas atividades condicionada à avaliação favorável dos dados epidemiológicos e assistenciais relativos à Covid-19;
§4° Verificada tendência de crescimento dos indicadores da pandemia após a publicação deste Decreto, as autoridades da saúde avaliarão o cenário, admitido, a qualquer tempo, se necessário, o restabelecimento das medidas restritivas originariamente previstas ou a adoção de outras que se fizerem necessárias, conforme indicação dos especialistas integrantes do comitê técnico da saúde.
Seção II
Das atividades de ensino
Art. 4º Estão liberadas as atividades presenciais das instituições de ensino do Estado do Ceará.
§1º A autoridade sanitária poderá estabelecer em protocolos regras específicas para o controle sanitário do ensino presencial ofertado para alunos com idade igual ou inferior a 11 (onze) anos;
§2º O cumprimento do distanciamento mínimo em sala de aula poderá ser dispensado para aqueles estabelecimentos que exijam o passaporte sanitário, nos termos deste Decreto, como condição de acesso ao local por professores, colaboradores e alunos com idade igual ou superior a 12 (doze) anos e menores de 18 (dezoito) anos;
§3º Estudantes maiores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar passaporte sanitário para as aulas presenciais;
§4º Deverão as instituições de ensino assegurar a permanência no regime híbrido ou virtual aos alunos que não possuam o ciclo vacinal completo e que, por razões de saúde devidamente comprovadas em atestado ou relatório médico, não possam aderir integral ou parcialmente ao regime presencial;
§5º As instituições de ensino deverão exigir o passaporte sanitário de seus professores e colaboradores;
§6º As instituições de ensino públicas e privadas no âmbito do Estado do Ceará deverão cumprir o disposto na Lei Estadual n.º 16.929, de 9 de julho de 2019, em relação a todas as vacinas com aplicação definida pelas autoridades sanitárias.
Seção III
Das atividades religiosas e dos setores do comércio e serviços
Art. 5º No Município de Jaguaretama, as atividades econômicas e religiosas, de segunda a domingo, funcionarão em observância ao seguinte:
I - o comércio de rua e serviços, inclusive escritórios em geral, funcionarão de 7h às 22h, observada a limitação de 80% (oitenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo de clientes, com a ressalva para o disposto no §4º, deste artigo, e observado o disposto no §10 do art.11, deste Decreto;
II – restaurantes, inclusive aqueles situados em pousadas, poderão funcionar sem restrição no horário de funcionamento, devendo ser observada a exigência do passaporte sanitário como condição de acesso ao ambiente, nos termos deste Decreto;
III - a cadeia da construção civil iniciará as atividades a partir das 7h.
§1º Sem prejuízo do disposto no inciso II, do caput, não se sujeitam a restrição de horário de funcionamento:
a) serviços públicos essenciais;
b) farmácias;
c) supermercados, padarias e congêneres, permitido o atendimento presencial de clientes para o café da manhã a partir das 6h;
d) indústria;
e) postos de combustíveis;
f) hospitais e demais unidades de saúde e clínicas odontológicas e veterinárias para atendimento de emergência;
g) laboratórios de análises clínicas;
h) segurança privada;
i) imprensa, meios de comunicação e telecomunicação em geral;
j)oficinas em geral e borracharias situadas na Linha Verde de Logística e Distribuição do Estado, conforme definido no Decreto n.º 33.532, de 30 de março de 2020 (rodovias federais e estaduais);
k) funerárias.
§2º As instituições religiosas poderão realizar celebrações presenciais, com capacidade adequada que possibilite a observância do distanciamento social e as demais regras estabelecidas em protocolos sanitários;
§3º O funcionamento dos escritórios de advocacia observará o disposto neste artigo;
§4º Sem prejuízo do disposto no inciso VIII, do art. 6º, deste Decreto, os estabelecimentos que operam como "buffet" e assemelhados poderão funcionar como restaurante, obedecidas as regras sanitárias estabelecidas para o setor de alimentação fora do lar, inclusive a exigência do passaporte sanitário, nos termos deste Decreto;
§6º Em qualquer horário e período de restrição ao funcionamento, poderão os estabelecimentos funcionar desde que exclusivamente por serviço de entrega, inclusive por aplicativo.
§7º As atividades liberadas, nos termos deste Decreto, deverão se adequar às medidas sanitárias estabelecidas em protocolo geral e setorial, ficando permanentemente submetidas ao monitoramento da Secretaria Municipal de Saúde, mediante acompanhamento dos dados epidemiológicos e assistenciais da pandemia no Município.
Art. 6º Sem prejuízo do já disposto neste Decreto, estão liberado(a)s:
I - a realização de eventos envolvendo as demais atividades esportivas profissionais, observadas as condições previstas no inciso III, deste artigo, salvo quanto à capacidade, que fica limitada, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, em 30% (trinta por cento) da capacidade total do equipamento, aberto ou fechado;
II - a realização de exposições e feiras de negócios, seguidos os mesmos protocolos e capacidade dos eventos sociais;
III - a realização de eventos esportivos profissionais de futebol, desde que:
a) observem, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, o limite de 30% (trinta por cento) da capacidade total do equipamento, cabendo a limitação ser respeitada em cada setor destinado ao recebimento de público, conforme definido em protocolos da Sesa e no plano de jogo de cada evento;
b) seja o acesso restrito a quem apresente passaporte sanitário, nos termos deste Decreto, ressalvadas as exceções previstas no §9º do art. 11, deste Decreto;

c) atendam às demais regras sanitárias estabelecidas em protocolo definido pela saúde;
IV – a realização de eventos culturais em equipamentos públicos e privados, observadas as mesmas regras estabelecidas para eventos sociais, inclusive quanto à exigência do passaporte sanitário, nos termos deste Decreto;
V - o funcionamento de feiras livres, obedecidos o distanciamento mínimo, inclusive entre os box de venda, a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento), além das medidas sanitárias previstas em protocolos, observado o disposto no §10 do art.11, deste Decreto;
VI - liberação das áreas de lazer e das piscinas de clubes, desde que definidos os critérios para uso seguro, observada a limitação de 20% (vinte por cento) da capacidade e os protocolos sanitários, sem prejuízo da incidência do disposto no §10 do art.11, deste Decreto;
VII - operação de parques de diversão, com uso obrigatório de máscaras de proteção pelos usuários, devendo ser obedecida a capacidade máxima de 80% (oitenta por cento), bem como as demais medidas estabelecidas em protocolos sanitários;
VIII - liberação, em buffets, restaurantes e hotéis, de eventos sociais mediante a exigência do passaporte sanitário, bem como obediência às medidas em protocolo divulgados pela Sesa e os limites de capacidade previstos neste Decreto;
IX - o funcionamento de circos e bibliotecas, observadas as regras estabelecidas em protocolo sanitário, bem como a limitação de capacidade de 80% (oitenta por cento), sem prejuízo da aplicação do disposto no §10 do art.11, deste Decreto;
X – a realização de eventos corporativos mediante exigência do passaporte sanitário, bem como a obediência às medidas em protocolos divulgados pela Sesa e aos limites de capacidade previstos neste Decreto;
XI - o funcionamento de espaços em clubes para a prática de esporte ou atividades físicas individuais e coletivas, observado o distanciamento mínimo de 2m entre os praticantes e a lotação máxima de 12m² por pessoa, observado o disposto no §10 do art.11, deste Decreto;
Art. 7º Durante o isolamento social, poderão ser realizados concursos e seleções públicas destinadas ao preenchimento de cargos ou funções no serviço público, cabendo aos responsáveis pela organização a obediência a todas as medidas e cautelas sanitárias estabelecidas contra a disseminação da Covid-19, buscando garantir a saúde de candidatos e demais pessoas envolvidas no procedimento.
Art. 8º Fica estabelecido o uso obrigatório de máscara de proteção modelo N95 e PFFE por trabalhadores e colaboradores da área da saúde, de farmácias, de supermercados e de escolas e universidades, em qualquer modalidade de ensino, inclusive educação suplementar, os quais mantenham contato direto com o público.
§1º Nos eventos esportivos, os trabalhadores que tenham contato com o público também deverão usar máscara de proteção modelo N95 e PFFE;
§2º A Sesa poderá, em protocolo sanitário, estender a obrigação prevista no caput, deste artigo, a outros setores ou atividades em que o uso da máscara modelo N95, PFF2 ou similares também se faça necessário, considerando o maior risco que acarretam para a proliferação da doença;
§3º A Sesa preverá em protocolo regras específicas a serem observadas por hospitais e demais unidades de saúde, quanto às disposições deste artigo.
Art. 9º Os treinos, as provas e os jogos de competições esportivas, individuais ou coletivas, estão autorizados, desde que respeitadas as medidas sanitárias estabelecidas em protocolo sanitário.

Seção IV

Das regras específicas aplicáveis a eventos festivos e sociais

Art. 10 Até o dia 2 de março de 2022, fica proibida, no Estado do Ceará, a realização de eventos festivos de pré-carnaval e carnaval em locais e logradouros públicos.
§1º Para o período de carnaval (27 de fevereiro a 2 de março), serão adotadas, no Estado do Ceará, as seguintes medidas:
a) vedação à concessão de ponto facultativo por entidades e órgãos públicos;
b) recomendação às instituições de ensino a fim de que funcionem normalmente;
c) proposição aos órgãos representativos competentes para a abertura do comércio, serviços e indústria nos horários permitidos.
§2º Até 1º de março de 2022, os demais eventos festivos, sociais, públicos ou privados, permanecerão com a capacidade de ocupação reduzida para 500 (quinhentas) pessoas, caso realizados em ambientes abertos, e para 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, se realizados em ambientes fechados.;
§3º Os eventos de que trata o §2º, deste artigo, só poderão ocorrer se tiverem controle de acesso, ficando o ingresso condicionado à exigência do passaporte sanitário, nos termos deste Decreto;
§4º Além do disposto neste artigo, os eventos deverão obedecer as medidas sanitárias estabelecidas em protocolo geral e setorial definidos pela Secretaria da Saúde do Estado, ficando submetidos à fiscalização das autoridades sanitárias;
§5º Os eventos estritamente corporativos, no Estado do Ceará, como congressos, feiras e seminários, poderão ser realizados até a capacidade de 3000 (três mil) pessoas, no caso de ambientes abertos, e de 1500 (mil e quinhentos) pessoas, no caso de ambientes fechados, desde que observadas as regras previstas em protocolo específico a ser expedido pela autoridade sanitária.
Parágrafo único. Em face do disposto nas alíneas “a” e “b” do §1º deste artigo, recomenda-se às categorias envolvidas a postergação do período de feriado em data futura, quando as autoridades de saúde entenderem seguro o momento diante do cenário epidemiológico e assistencial apresentado.

Seção V

Do passaporte sanitário

Art. 11 O ingresso de pessoas em eventos de qualquer natureza e porte, restaurantes, bares, academias, bem como a realização por hóspedes de “check in” em hotéis e pousadas condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário, nos termos deste artigo.
§1º Sem prejuízo do disposto na Lei n.º 17.633, de 26 de agosto de 2021, também será exigido o passaporte sanitário para o ingresso de usuários, servidores e colaboradores em órgãos e entidades do setor público municipal;
§2º O acesso a serviços de ensino, saúde e assistência social será regido segundo protocolo específico a ser editado pela Secretaria da Saúde do Estado e/ou Município;
§3º Constitui passaporte sanitário o comprovante, digital ou em meio físico, que ateste que seu portador completou o esquema vacinal contra a Covid-19, para a sua faixa etária, inclusive com a exigência da aplicação da terceira dose do imunizante, por seu público elegível, segundo informação divulgada pela autoridade sanitária aos estabelecimentos especificando de quem já se pode cobrar a terceira dose ou dose de reforço;
§4º Para fins deste artigo, constituirá o passaporte sanitário tanto o comprovante físico de vacinação quanto o comprovante de vacinação digital emitido no sítio da Secretaria da Saúde do Estado, pelo aplicativo Ceará App, do Governo do Estado, pelo Conecte Sus, do Ministério da Saúde, ou por outra plataforma digital para esse fim;
§5º Os estabelecimentos cujo acesso condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário estão dispensados de observar o distanciamento social e as restrições de horário de funcionamento;
§6º A exigibilidade do passaporte sanitário não dispensa o cumprimento pelos estabelecimentos das outras medidas exigidas em protocolo sanitário, notadamente o uso obrigatório de máscaras;
§7º O disposto neste artigo abrange os restaurantes em hotéis;
§8º Os estabelecimentos obrigados a cobrar o passaporte sanitário deverão estender a exigência a seus trabalhadores e colaboradores;
§9º O passaporte sanitário não será exigido como condição de acesso aos estabelecimentos por menores de 12 (doze) anos ou por aqueles que, por razões médicas reconhecidas em atestado médico, não puderem se vacinar;
§10 Os estabelecimentos, na checagem do passaporte sanitário, deverão confirmar a identidade do seu portador, exigindo-lhe, para tanto, a apresentação de documento de identificação do foto;
§11 Ressalvados os eventos, inclusive esportivos, circos e demais estabelecimentos que, nos termos deste Decreto, tenham restrição na capacidade de atendimento poderão ampliá-la até a sua totalidade, desde que exijam o passaporte sanitário para ingresso no local pelo público, seus trabalhadores e colaboradores;
§12 Os estabelecimentos que optarem pela totalidade da capacidade, mediante exigência do passaporte sanitário, nos termos do §11, deste artigo, deverão comunicar a opção aos órgãos de fiscalização da saúde;

§13 O promotor ou responsável pelo evento deverá reter cópia do atestado previsto no 8º, deste artigo, e encaminhá-la à autoridade sanitária.

Seção VI

Das medidas gerais sanitárias

Art. 12 As atividades econômicas autorizadas observarão as seguintes medidas de controle à disseminação da Covid -19, sem prejuízo de outras definidas em protocolos sanitários:

I – restaurantes, inclusive em hotéis:

a) exigência do passaporte sanitário;

II – hotéis, pousadas e afins:

a) limitação, para o setor de hotelaria e pousadas, do uso dos apartamentos e quartos ao máximo de 03 (três) adultos ou 02 (dois) adultos com 03 (três) crianças;

b) obediência às regras previstas no inciso I, deste artigo, pelos restaurantes em hotéis, pousadas e afins;

c) aplicação aos "flats" das mesmas regras a serem observadas pelos hotéis, conforme previsão das alíneas "a" e "b", deste inciso.

CAPÍTULO III

Das medidas de proteção sanitária

Art. 13 Sem prejuízo de outras medidas já previstas em legislação própria, o descumprimento das regras neste Decreto sujeitará o responsável às sanções civil, administrativa e criminal cabíveis.

§1º Constatado o cometimento de infração sanitária, o estabelecimento não será multado nem interditado em suas atividades caso o seu responsável providencie a imediata solução do problema na presença dos agentes de fiscalização;

§2º Somente se não sanada a infração na forma do §1º, deste artigo, será o estabelecimento interditado por 7 (sete) dias, prazo a ser dobrado sucessivamente em caso de reincidências;

§3ºAlém das medidas previstas neste artigo, bem como da multa prevista no §2º, do art. 15, do Decreto Municipal n.º 020, de 12 de março de 2021, outras providências poderão ser adotadas pelas autoridades competentes para resguardar o cumprimento deste Decreto, no intuito de prevenir ou fazer cessar infrações, sendo aplicáveis, caso necessárias, as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Finais

Art. 14 As disposições deste Decreto serão fiscalizadas por autoridades da Secretaria Municipal de Saúde e por agentes de segurança do Estado, competindo-lhe também o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas para abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais.

Art. 15 Os protocolos sanitários com as medidas a serem observadas pelas atividades liberadas para evitar a proliferação da COVID-19, observadas as disposições deste Decreto, constarão do site oficial da SESA.

Art. 16 Permanecem vigentes a recomendação e os procedimentos previstos, respectivamente, nos arts. 2º e 3º, do Decreto Estadual n.º 34.196, de 07 de agosto de 2021.

Art. 17 Os órgãos e entidades de quaisquer dos Poderes e Instituições públicas promoverão, na forma e nas condições definidas pela gestão de cada órgão ou entidade ou pela chefia dos Poderes e Instituições, o retorno gradual, seguro e responsável do serviço presencial no ambiente interno de trabalho, observadas as medidas sanitárias estabelecidas para a segurança da prestação do serviço.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 14 de fevereiro de 2022; 156º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:491DCFDC

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-PE

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº **007/2022-PE**, cujo objeto: Aquisição de Material de Expediente (Gráfico) para manutenção das atividades das Secretarias municipais, exercício 2022. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 16/02/2022 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 01/03/2022, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 01/03/2022, às 08h10; início de disputa de preços: 01/03/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 15 de fevereiro de 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:17284D34

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022-PE

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº **009/2022-PE**, cujo objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 16/02/2022 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 28/02/2022, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 28/02/2022, às 08h10; início de disputa de preços: 28/02/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 15 de fevereiro de 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EB300CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2021110801-SEDU. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA NA LOCALIDADE DE SERROTE DO MATO E COBERTURA DAS QUADRAS DAS COMUNIDADES DE VÁRZEA GRANDE E SERROTE BRANCO, JUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA - CE.. Vencedor(es): R P OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R$ 1.239.400,71(Um Milhão, Duzentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos Reais e Setenta e Um Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA. 11 de Fevereiro de 2022.

JAGUARETAMA - CE, 11 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F2F2A50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022-PE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – O Pregoeiro Oficial deste Município torna publico o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico n° 005/2022-PE, cujo objeto é a Aquisição de material para formação de kit escolar, junto a secretaria de educação de Jaguaretama-CE. Cuja abertura era prevista para o dia 18/02/2022, às 08h10min, no sítio: www.bbmnet.com.br/, onde fica agendada a Data e Hora do Fim de Recebimento de Propostas: 02/03/2022 às 08:00h; e Data e Hora da Abertura das Propostas: 02/03/2022 às 08:10:00, e início da sessão de disputa de lances para o dia 02/03/2022, às 09h00min. Motivo: readequação no anexo I do edital. Mais informações: Maiores informações, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, Jaguaretama/CE, pelo telefone: (88) 3576-1305 ou pelo e-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 15 de Fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:C66CDA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021-PE

A(O) SR. JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 048/2021-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ACHOCOLATADO EM PÓ PACOTE 400G
Quantidade: 2.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00002 - AÇUCAR BRANCO CRISTAL 1KG
Quantidade: 3.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 3,930 (Três Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00004 - ARROZ BRANCO 1KG
Quantidade: 1.900,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 5,010 (Cinco Reais e Um Centavo).

Item: 00005 - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA
Quantidade: 2.700,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 6,120 (Seis Reais e Doze Centavos).

Item: 00006 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G
Quantidade: 2.700,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 6,600 (Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00007 - PÃO PARA CACHORRO QUENTE
Quantidade: 2.600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, pelo menor lance de R$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00008 - COLORAU 100G
Quantidade: 3.600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 2,070 (Dois Reais e Sete Centavos).

Item: 00009 - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500G
Quantidade: 4.600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 1,930 (Um Real e Noventa e Três Centavos).

Item: 00010 - FEIJAO DE CORDA
Quantidade: 2.300,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 8,320 (Oito Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00011 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G
Quantidade: 2.800,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 17,420 (Dezessete Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00012 - MACARRAO
Quantidade: 3.700,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 3,440 (Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00013 - OLEO DE SOJA
Quantidade: 2.600,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 11,720 (Onze Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00014 - SAL REFINADO IODADO 1KG
Quantidade: 1.750,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 1,140 (Um Real e Quatorze Centavos).

Item: 00015 - CEBOLA BRANCA KG
Quantidade: 1.750,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 5,570 (Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00016 - FRANGO CONGELADO
Quantidade: 3.700,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 14,720 (Quatorze Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00017 - ALHO AMASSADO SEM SAL PT200G
Quantidade: 2.700,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 5,550 (Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00018 - BETERRABA
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 6,250 (Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00019 - BATATA INGLESA
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 4,480 (Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00020 - BATATA DOCE
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 4,270 (Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00021 - POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA
Quantidade: 1.950,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00022 - POLPA DE FRUTA SABOR MANGA
Quantidade: 1.950,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00023 - POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÚ
Quantidade: 1.950,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00024 - FARINHA LACTEA VITAMINADA
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 7,800 (Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00025 - MELANCIA
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00026 - ABACAXI KG
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 6,210 (Seis Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00027 - CENOURA KG
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 4,760 (Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00028 - LEITE EM PO SEM LACTOSE
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 27,370 (Vinte e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00029 - PEITO DE FRANGO
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 17,400 (Dezessete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00030 - AVEIA CAIXA 170g
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 2,980 (Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00031 - TOMATE
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 7,130 (Sete Reais e Treze Centavos).

Item: 00032 - LARANJA.
Quantidade: 2.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 5,480 (Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00033 - PÃO INTEGRAL PACOTE 400G
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 9,280 (Nove Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00035 - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 1KG
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 5,370 (Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00036 - FARINHA DE MANDIOCA
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 15/02/2022

Adjudicado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, pelo menor lance de R$ 4,360 (Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, autoridade competente do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ACHOCOLATADO EM PÓ PACOTE 400G
Quantidade: 2.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Item: 00002 - AÇUCAR BRANCO CRISTAL 1KG
Quantidade: 3.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,930 (Três Reais e Noventa e Três Centavos).

Item: 00004 - ARROZ BRANCO 1KG
Quantidade: 1.900,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,010 (Cinco Reais e Um Centavo).

Item: 00005 - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO MARIA
Quantidade: 2.700,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,120 (Seis Reais e Doze Centavos).

Item: 00006 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G
Quantidade: 2.700,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,600 (Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00007 - PÃO PARA CACHORRO QUENTE
Quantidade: 2.600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: FRANCISCA GERLANIA DE LIMA 04252885361, C.N.P.J. nº 27.858.167/0001-44, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,200 (Quatro Reais e Vinte Centavos).

Item: 00008 - COLORAU 100G
Quantidade: 3.600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,070 (Dois Reais e Sete Centavos).

Item: 00009 - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS 500G
Quantidade: 4.600,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,930 (Um Real e Noventa e Três Centavos).

Item: 00010 - FEIJAO DE CORDA
Quantidade: 2.300,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,320 (Oito Reais e Trinta e Dois Centavos).

Item: 00011 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G
Quantidade: 2.800,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,420 (Dezessete Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00012 - MACARRAO
Quantidade: 3.700,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,440 (Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Item: 00013 - OLEO DE SOJA
Quantidade: 2.600,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,720 (Onze Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00014 - SAL REFINADO IODADO 1KG
Quantidade: 1.750,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,140 (Um Real e Quatorze Centavos).

Item: 00015 - CEBOLA BRANCA KG
Quantidade: 1.750,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,570 (Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Item: 00016 - FRANGO CONGELADO
Quantidade: 3.700,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,720 (Quatorze Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00017 - ALHO AMASSADO SEM SAL PT200G
Quantidade: 2.700,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,550 (Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00018 - BETERRABA
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,250 (Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00019 - BATATA INGLESA
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,480 (Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00020 - BATATA DOCE
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,270 (Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos).

Item: 00021 - POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA
Quantidade: 1.950,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00022 - POLPA DE FRUTA SABOR MANGA
Quantidade: 1.950,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00023 - POLPA DE FRUTAS SABOR CAJÚ
Quantidade: 1.950,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00024 - FARINHA LACTEA VITAMINADA
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,800 (Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00025 - MELANCIA
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00026 - ABACAXI KG
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,210 (Seis Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00027 - CENOURA KG
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,760 (Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).

Item: 00028 - LEITE EM PO SEM LACTOSE
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,370 (Vinte e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00029 - PEITO DE FRANGO
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,400 (Dezessete Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00030 - AVEIA CAIXA 170g
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,980 (Dois Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00031 - TOMATE
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,130 (Sete Reais e Treze Centavos).

Item: 00032 - LARANJA.
Quantidade: 2.200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,480 (Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00033 - PÃO INTEGRAL PACOTE 400G
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,280 (Nove Reais e Vinte e Oito Centavos).

Item: 00035 - ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 1KG
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,370 (Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00036 - FARINHA DE MANDIOCA
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 15/02/2022

Homologado para: J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME, C.N.P.J. nº 12.240.925/0001-99, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,360 (Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

JAGUARETAMA - CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:265102D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 1402003/22-GP DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **Débora Egda da Silva Cruz,** portador(a) do RG nº 2008164016-6 SSPCE, inscrito no CPF nº 071.389.903-40, ocupante do cargo comissionado de **Coordenador(a) de Gestão e Infraestrutura de Recursos Hídricos.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 14 de Fevereiro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:33A34B1D

GABINETE
PORTARIA Nº 1402002/22-GP DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI,da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **SIMONE LEITE DE SOUSA**, portadora do RG nº 2001097183457 SSP/CE e inscrita no CPF nº 021.911.093-06, no cargo comissionado de **Coordenadora de Projetos**, código DAS2, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de **14 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 0402001/21-GP, de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 14 de Fevereiro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:7F2FF3FF

GABINETE
PORTARIA Nº 1102002/22-GP DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **GECILDA CONRADO DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade – RG nº 0960294370045 SSP-CE e inscrita no CPF nº 855.449.903-44, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de fevereiro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:EF89F83E

GABINETE
PORTARIA Nº 1102001/22-GP DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **EDIVANIA VIEIRA DE ALMEIDA**, portadora da Carteira de Identidade – RG nº 2004034058579 SSP-CE e inscrita no CPF nº 020.788.353-07, ocupante do cargo efetivo de **Atendente Consultório Dentário**, matrícula funcional nº 14936.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 11 de fevereiro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:AF45C0A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

CÂMARA MUNICIPAL DE JATI
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JATI - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-02.15.1/2022-CMJ. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATI-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL (POR ITEM). O(A) PREGOEIRO(A) OFICIAL DESTA CASA LEGISLATIVA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **28 DE FEVEREIRO DE 2022, A PARTIR DAS 08h:00m (Horário Local).** RUA MANOEL SILVA, Nº. 74, CENTRO, JATI, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E **"DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DO FONE (88) 3575-3059, DAS 08h:00m. ÀS 12h:00m. E/OU AINDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.TCE.CE.GOV.BR**.

NAYARA DE AQUINO MOREIRA –
Pregoeira Oficial da CMJ.

Publicado por:
Nayara de Aquino Moreira
Código Identificador:DE5922B3

CÂMARA MUNICIPAL DE JATI
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE JATI - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-02.15.2/2022-CMJ. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS INCLUINDO A PREPARAÇÃO, O ESCANEAMENTO, O TRATAMENTO DAS IMAGENS E O ARMAZENAMENTO ELETRÔNICO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATI-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL (POR ITEM). O(A) PREGOEIRO(A) OFICIAL DESTA CASA LEGISLATIVA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **28 DE FEVEREIRO DE 2022, A PARTIR DAS 14h:00m (Horário Local).** RUA MANOEL SILVA, Nº. 74, CENTRO, JATI, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E **"DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS. MAIORES INFORMAÇÕES OU AQUISIÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DO FONE (88) 3575-3059, DAS 08h:00m. ÀS 12h:00m. E/OU AINDA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.TCE.CE.GOV.BR**.

NAYARA DE AQUINO MOREIRA
Pregoeira Oficial da CMJ.

Publicado por:
Nayara de Aquino Moreira
Código Identificador:33198107

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DE RECURSO HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR a Sra. **Karen Rodrigues**, inscrita no CPF de nº 052.707.453-56, do cargo de Coordenadora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 10 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:1372F7BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **Carla Valéria Melo Moreira**, inscrita no CPF de nº 084.204.863-45, para o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 1º de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 10 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:4911FB6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **Karen Rodrigues**, inscrita no CPF de nº 052.707.453-56, para o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 1º de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 10 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:1A17E251

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **Antônia Matos da Silva**, inscrita no CPF de nº 067.742.993-26, para o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 1º de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 10 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:25217DD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA CRECHE ODILON MARTINS SILVA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **Maria Raimunda Tomé Rodrigues**, inscrita no CPF de nº 008.014.013-05, para o cargo de Coordenadora Pedagógica da Creche Odilon Martins Silva do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 1º de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 10 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:E307ACF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIREITORA DA CRECHE ODILON MARTINS SILVA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **Dêigila Oliveira Silva**, inscrita no CPF de nº 015.405.333-36, para o cargo de Diretora da Creche Odilon Martins Silva do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 1º de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 10 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:564DBEAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022

Secretaria de Educação

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2022
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS
NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC

O MUNICÍPIO DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Senhor Martins, S/N, Bairro Bela Vista, Mauriti - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55 e CGF nº 06.920.280-0, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representada pela Senhora Maria Valdecia Pereira de Sousa – Secretária Municipal de Educação e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de **Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC**, com o objetivo de compor o BANCO DE FORMADORES do referido programa, torna pública a seleção de profissionais para atuarem como formadores no Eixo da Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Eixo de Literatura e Formação do Leitor e no Eixo de Gestão e Avaliação, nas áreas de Pedagogia, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Literatura, Artes e Cultura, Gestão e/ou Avaliação com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.

Na presente Chamada Pública, os interessados se inscreverão para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV, com o perfil profissional detalhado no **Anexo II**.

Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do município de Mauriti, e poderão ser convocados para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades de cada Eixo.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA MAISPAIC

1.1. O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado, que anteriormente foi criado como PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC, validado pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, na etapa inicial da Alfabetização, dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, o refinamento dos materiais instrucionais e a promoção de formação em serviço dos técnicos e professores das redes municipais de ensino junto às equipes técnicas das Secretarias Municipais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. FORMADORES – **Eixo de Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do**
Ensino Fundamental e Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Eixo da Literatura e Formação do Leitor.

Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAISPAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

2.2. FORMADORES – **Eixo de Gestão e Avaliação**

Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAISPAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS
MAISPAIC

3.1. Do formador:

a) Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal nas áreas de atuação do Eixo da Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Eixo da Literatura e Formação do Leitor e Eixo de Gestão e Avaliação;
b) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da CREDE/SME pelas produções e envio matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual dentro do prazo estipulado pela coordenação do Eixo;
c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da CREDE/SME, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
e) Ministrar as formações conforme calendário estabelecido pelos eixos da SEDUC/CREDE;
f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos professores;
g) Participar da(s) formação(ões) na CREDE, sendo assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;
h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, dentre outros;
i) Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da CREDE/SME, sempre que necessário;
l) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária para as formações;
m) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano no sistema Bolsistas Online;
n) Realizar as formações nos locais para onde forem designados.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do Currículo e do Plano de trabalho, de acordo com as diretrizes do MAISPAIC.
4.1.1. Os candidatos deverão enviar via e-mail os documentos a seguir: Currículo atualizado com as devidas comprovações e a

proposta de Plano de Trabalho, conforme o roteiro apresentado no **Anexo IV,** desta Chamada Pública;
4.1.2. Na avaliação do Currículo será considerado o mérito científico, Tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo III**, desta Chamada Pública.
4.1.3 Na avaliação do Plano de Trabalho será considerada a coerência com os princípios e objetivos do MAISPAIC, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo IV**, desta Chamada Pública.
4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa MAISPAIC.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (Currículo, Plano de Trabalho e Entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Trabalhos/projetos nas áreas desenvolvidas no Programa MAIS PAIC	10 (DEZ) PONTOS
2ª	Entrevista com o candidato.	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão, UNICAMENTE, de forma virtual e estarão abertas no período de: 16 a 17 de fevereiro de 2022, nos horários 8h às 17h, através do e-mail abaixo: educabemmauriti@gmail.com
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar tais documentos:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o Eixo pretendido e a Área pretendida (vide modelo no **Anexo I** desta Chamada Pública);
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) Currículo;
d) Declaração de experiência no magistério, no mínimo de 03 anos para os Eixos da Alfabetização, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
e) Comprovação de experiência profissional na área de Gestão Escolar ou Municipal e/ou Avaliação Educacional para o Eixo de Gestão e Avaliação;
f) Comprovação de experiência profissional na área Literatura e/ou Artes e Cultura para o Eixo de Literatura e Formação do Leitor;
g) Proposta de plano de trabalho conforme o roteiro apresentado no **Anexo V**.
6.3. No **e-mail** devem estar discriminadas as seguintes informações:

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:
Dados da Função:
TIPO DE BOLSA PRETENDIDA: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV
EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores com lotação na mesma unidade territorial, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas desta Chamada Pública serão divulgadas no Diário Oficial dos municípios, podendo ainda, constarem no site da Prefeitura Municipal de Mauriti – CE, **https://www.mauriti.ce.gov.br/**, garantindo a transparência do processo.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.
7.4 Os eventuais casos não contemplados por este edital serão analisados pela comissão da seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, no site do Município.

9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

9.1 O tempo mínimo de execução das bolsas será de (03) três meses para formador (a) municipal, podendo ser prorrogado pela SEDUC/CREDE, conforme limite máximo previsto em legislação (Art. 6º, da Lei 15.276/12), seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa MAIS PAIC.
9.2 Em concordância com o Art.11º da Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, a SEDUC/CREDE poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou no Plano de Trabalho.
9.3 A presente chamada pública tem a vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa

10.1.1 Inscrições exclusivamente virtuais: 16 e 17 de fevereiro de 2022.
10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): 18 de fevereiro de 2022
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 21 de fevereiro de 2022
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 22 de fevereiro de 2022
10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 23 de fevereiro de 2022

10.2 Segunda etapa:

10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado(a), na primeira etapa: 23 de fevereiro de 2022
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: 24 e 25 de fevereiro de 2022
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: 28 de fevereiro de 2022
10.2.4 Período para interposição de recursos: 01 de março de 2022
10.2.5 Resultado final será divulgado no dia 03 de março de 2022.

11.DOS RECURSOS

11. 1 Os candidatos poderão interpor recurso à Comissão Julgadora no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do resultado da seleção no Diário Oficial dos municípios e/ou no site da prefeitura municipal.
11.2. O resultado final será divulgado no Diário Oficial dos municípios, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa MAISPAIC no município.
12.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos a posteriori pela Comissão de Seleção, garantida a publicidade.
12.3 Fica reservado à SME do município de Mauriti o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.
12.4 Os candidatos selecionados que, por necessidade e ou vacância, forem convocados pela SME podem ser solicitados a atualizarem o

Plano de Trabalho para a definição do tempo de execução das ações e valores das bolsas.

Mauriti – CE, 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCA VALDECIA PEREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação – SME
Portaria nº. 522/GP/2021

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO
NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____
II- BOLSA PRETENDIDA
BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV
EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO
(_____)
ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA
(_____)

*** Somente para os casos de inscrição nos Anos Iniciais ou Finais do Ensino fundamental**
No caso de inscrição nos Anos Iniciais, Indicar a área de **Português ou Matemática**;
No caso de inscrição nos Anos Finais, Indicar a área de **Português, Matemática, Ciências da Natureza**;

_____, ___ de _____ de 2022

_____
Assinatura do Candidato

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO II - DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA BOLSA DE
EXTENSÃO TECNOLÓGICA

*Valor destinado para dedicação de 32 horas semanais, podendo sofrer alterações, conforme necessidade de atualização do Plano de Trabalho.

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO PARA DEDICAÇÃO*
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAISPAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.	R$ 420,00

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM

Item	CRITÉRIO: Mérito acadêmico	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	Pós-graduação em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	Pós-graduação em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		
15 (QUINZE) PONTOS		

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA- MAISPAIC

ANEXO IV – CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO CANDIDATO:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO		NOTA
A	Atendimento aos objetivos do MAISPAIC na(s) área(s) proposta(s)	4 (quatro) pontos
B	Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa MAISPAIC	3 (três) pontos
C	Clareza, consistência, objetividade e condição de Aplicabilidade	3 (três) pontos
Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho		10 (dez)pontos

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO V- ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO
1.1 CANDIDATO
NOME COMPLETO _____
ENDEREÇO_____
TELEFONES PARA CONTATO_____
E-MAIL_____

2. DADOS DO PLANO DE TRABALHO
2.1 TÍTULO_____
2.2 BOLSA PRETENDIDA _____
2.3 EIXO DE ATUAÇÃO _____
2.4 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO _____

3. INTRODUÇÃO
4. OBJETIVOS
5. JUSTIFICATIVAS
6. METODOLOGIA
7. RESULTADOS ESPERADO

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A2E56C79

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 03/2022

PUBLICAÇÃO DE COMPARECIMENTO E NÃO COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

EDITAL Nº 03/2022

O MUNICÍPIO DE MAURITI - ESTADO DO CEARÁ, considerando o Edital de Convocação nº. 01/2022, publicado em 21 de janeiro de 2021, que promoveu o chamamento dos candidatos relacionados em seu texto, devidamente aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº. 49/2018 - publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº. 07/2019 - publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº. 75/2020 - publicado de 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame, em respeito ao Princípio da Publicidade, consagrado no artigo 37, § 1º, da Constituição Federal, estabelece este instrumento para dar ciência dos candidatos que, convocados, apresentaram a documentação necessária para o processo de nomeação e posse em seus respectivos cargos, e daqueles que não apresentaram-se ao feito.
Os candidatos que compareceram à sede da Prefeitura Municipal de Mauriti, localizada na Avenida Senhor Martins, SN, Bela Vista,

Mauriti – CE, dentro do horário estabelecido em edital, apresentando toda a documentação necessária e superando todas as estipulações dos regramentos apresentados para sua nomeação e empossamento, este nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, foram: **Antonio Cartaxo Leite Neto** (Auxiliar de Serviços Gerais – CRAS – Secretaria Municipal de Assistência Social), **Antonio Jackson Andrade Gonzaga de O.** (Professor Educação Básica – Licenciatura em Letras/Inglês – Secretaria Municipal de Educação), **Fabiana Alves de Lucena** (Professor Educação Básica – Licenciatura em Educação Física – Secretaria Municipal de Educação), **Fagnéia Araruna de Moura** (Professor Educação Básica – Licenciatura em Pedagogia – Secretaria Municipal de Educação), **Francicleide de Sousa Araujo** (Professor Educação Básica – Licenciatura em Matemática – Secretaria Municipal de Educação), **Israel Souza de Oliveira** (Professor Educação Básica – Licenciatura em Letras/Inglês – Secretaria Municipal de Educação), **Jeilson Oliveira da Silva** (Professor Educação Básica – Licenciatura em Matemática – Secretaria Municipal de Educação), **João Rosendo de Sousa Neto** (Processor Educação Básica – Licenciatura em Matemática – Secretaria Municipal de Educação), **Jose Martonny Aguiar Vieira** (Professor Educação Básica – Licenciatura em Matemática – Secretaria Municipal de Educação), **Maria Aparecida da Silva** (Professor Educação Básica – Licenciatura em Letras/Inglês – Secretaria Municipal de Educação), **Maria de Fátima Araújo Silva** (Professor Educação Básica – Licenciatura em Letras – Secretaria Municipal de Educação), **Maria Gessilânia Rodrigues Silva** (Professor Educação Básica – Licenciatura em Educação Física – Secretaria Municipal de Educação), **Maria Jucielma Correia da Silva** (Professor Educação Básica – Licenciatura em Pedagogia – Secretaria Municipal de Educação), **Maria Nalmir Gregorio Carvalho** (Psicóloga – CREAS – Secretaria Municipal de Assistência Social), **Maria Socorro Nargela Fonseca Cruz** (Assistente Social – CREAS – Secretaria Municipal de Assistência Social), **Mateus Barbosa de Carvalho** (Professor Educação Básica – Licenciatura em Letras/Inglês – Secretaria Municipal de Educação), **Murilo Felipe Felício** (Professor Educação Básica – Licenciatura em Pedagogia – Secretaria Municipal de Educação), **Reginalva Fernandes Gonçalveis da Silva** (Professor Educação Básica – Licenciatura em Pedagogia – Secretaria Municipal de Educação), **Rosa Maria Ramos Maranhão** (Professor Educação Básica – Licenciatura em Geografia – Secretaria Municipal de Educação), **Tarciano Gomes de Moraes** (Professor Educação Básica – Licenciatura em Geografia – Secretaria Municipal de Educação) e **Tiago Alves Furtado** (Professor Educação Básica – Licenciatura em Pedagogia – Secretaria Municipal de Educação).

Atesta este instrumento ainda, o não comparecimento dos demais convocados, que tiveram, conforme evidenciado no Edital de Convocação nº. 01/2022, em consonância com o item 20.2 do Edital do Concurso Público realizado, o prazo de 10 (dez) dias úteis, da publicação da Errata nº. 01/2022 vinculada ao referido edital, para se apresentarem mediante entrega da documentação exigida, sendo estes: **Franklin Gonçalves de Abrantes** (Professor Educação Básica – Licenciatura em Matemática – Secretaria Municipal de Educação), **Hugo Denápoly França Ferrer** (Professor Educação Básica – Licenciatura em Matemática – Secretaria Municipal de Educação), **José Nielyson Aguiar Vieira** (Professor Educação Básica – Licenciatura em Letras – Secretaria Municipal de Educação) e **Mario dos Santos Feitosa** (Professor Educação Básica – Licenciatura em Matemática – Secretaria Municipal de Educação).

Observadas as vagas não preenchidas, aponta-se para o interesse e a necessidade da administração pública, dentro do planejamento municipal, em respeito aos princípios da supremacia do interesse público e da legalidade, promover novas convocações em momento futuro para o preenchimento das vagas vacantes.

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, data da publicação eletrônica.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti - CE em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9EE677ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO À SEMACE

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso-LAC para a Central Municipal de Resíduos-CMR, que será construída no município de Penaforte, no Sítio Baixio dos Bestas, Zona Rural do município.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Publicado por:
Nathália Cruz Crisostomo
Código Identificador:BE5E71AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:2021.12.21.001-03;PROCESSO LICITATÓRIO Nº:2021.12.21.001;MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2022;**AMPARO LEGAL:**Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006;**CONTRATANTE:**Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CONTRATADO:J. J. PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº**11.953.109.0001-60;OBJETO:**AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ADITIVO ARLA E ÓLEO DIESEL-S10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE MILAGRES/CE DURANTE O EXERCICIO DE 2022;**VALOR DO CONTRATO:**R$ 62.600,00 (Sessenta e Dois Mil e Seiscentos Reais);**VIGENCIA DO CONTRATO:**até 31 de Dezembro de 2022;**SIGNATÁRIOS:**Pela Contratante:**Francisca Rozimar Alves Belém Morais;**Pelo Contratado:**Jaildo Ribeiro Gorgonha.Milagres-Ceará, 11 de Janeiro de 2022.**

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS
Secretária Municipal de Educação -Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:8DE23F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:2021.12.21.001-07;PROCESSO LICITATÓRIO Nº:2021.12.21.001;MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2022;**AMPARO LEGAL:**Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006;**CONTRATANTE:**Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CONTRATADO:HM COMBUSTÍVEIS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº**24.556.460/0001-69;OBJETO:**AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ADITIVO ARLA E ÓLEO DIESEL-S10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE MILAGRES/CE DURANTE O EXERCICIO DE 2022;**VALOR DO CONTRATO:**R$ 1.327.100,00 (Um Milhão Trezentos e Vinte e Sete Mil e Cem Reais);**VIGENCIA DO CONTRATO:**até 31 de Dezembro de 2022;**SIGNATÁRIOS:**Pela Contratante:**Francisca Rozimar Alves Belém Morais;**Pelo Contratado:**Handerson Albuquerque Leite Mendonça.**

Milagres-Ceará, 11 de Janeiro de 2022.

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS
Secretária Municipal de Educação -Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:1EB114A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:2021.12.21.001-01;PROCESSO LICITATÓRIO Nº:2021.12.21.001;MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2022;**AMPARO LEGAL:**Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006;**CONTRATANTE:**Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; CONTRATADO:J. J. PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº**11.953.109.0001-60;OBJETO:**AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ADITIVO ARLA E ÓLEO DIESEL-S10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE MILAGRES/CE DURANTE O EXERCICIO DE 2022;**VALOR DO CONTRATO:**R$ 128.592,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais);**VIGENCIA DO CONTRATO:**até 31 de Dezembro de 2022;**SIGNATÁRIOS:**Pela Contratante:**Jorge Samuel Lima Gonçalves;**Pelo Contratado:**Jaildo Ribeiro Gorgonha.**

Milagres-Ceará, 11 de Janeiro de 2022.

JORGE SAMUEL LIMA GONÇALVES -
Secretário Municipal de Administração e Finanças- Ordenador de Despesas

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:E717CD74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:2021.12.21.001-05;PROCESSO LICITATÓRIO Nº:2021.12.21.001;MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2022;**AMPARO LEGAL:**Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006;**CONTRATANTE:**Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; CONTRATADO:HM COMBUSTÍVEIS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº**24.556.460/0001-69;OBJETO:**AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ADITIVO ARLA E ÓLEO DIESEL-S10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE MILAGRES/CE DURANTE O EXERCICIO DE 2022;**VALOR DO CONTRATO:**R$ 1.413.650,00 (Um Milhão Quatrocentos e Treze Mil e Seiscentos Reais);**VIGENCIA DO CONTRATO:**até 31 de Dezembro de 2022;**SIGNATÁRIOS:**Pela Contratante:**Jorge Samuel Lima Gonçalves;**Pelo Contratado:**Handerson Albuquerque Leite Mendonça**

Milagres-Ceará, 11 de Janeiro de 2022.

JORGE SAMUEL LIMA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças - Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:9ECA0DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:2021.12.21.001-04;PROCESSO LICITATÓRIO Nº:2021.12.21.001;MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2022;**AMPARO LEGAL:**Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006;**CONTRATANTE:**Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADO:J. J. PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº**11.953.109.0001-60;OBJETO:**AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ADITIVO ARLA E ÓLEO DIESEL-S10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE MILAGRES/CE DURANTE O EXERCICIO DE 2022;**VALOR DO CONTRATO:**R$ 205.200,00 (Duzentos e Cinco Mil e Duzentos Reais);**VIGENCIA DO CONTRATO:**até 31 de Dezembro de 2022;**SIGNATÁRIOS:**Pela Contratante:**Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro;**Pelo Contratado:**Jaildo Ribeiro Gorgonha.**

Milagres-Ceará, 11 de Janeiro de 2022.

VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social -Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:C2E3ABD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:2021.12.21.001-08;PROCESSO LICITATÓRIO Nº:2021.12.21.001;MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2022;**AMPARO LEGAL:**Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006;**CONTRATANTE:**Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADO:HM COMBUSTÍVEIS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº**24.556.460/0001-69;OBJETO:**AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ADITIVO ARLA E ÓLEO DIESEL-S10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE MILAGRES/CE DURANTE O EXERCICIO DE 2022;**VALOR DO CONTRATO:**R$ 20.195,00 (Vinte Mil Cento e Noventa e Cinco Reais);**VIGENCIA DO CONTRATO:**até 31 de Dezembro de 2022;**SIGNATÁRIOS:**Pela Contratante:**Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro;**Pelo Contratado:**Handerson Albuquerque Leite Mendonça.**

Milagres-Ceará, 11 de Janeiro de 2022.

VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social -Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:89C8501E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:2021.12.21.001-02;PROCESSO LICITATÓRIO Nº:2021.12.21.001;MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2022;**AMPARO LEGAL:**Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006;**CONTRATANTE:**Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da**SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADO: J. J. PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº**11.953.109.0001-60;OBJETO:**AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ADITIVO ARLA E ÓLEO DIESEL-S10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE MILAGRES/CE DURANTE O EXERCICIO DE 2022;**VALOR DO CONTRATO:**R$ 1.299.600,00 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Nove Mil e Seiscentos Reais);**VIGENCIA DO CONTRATO:**até 31 de Dezembro de 2022;**SIGNATÁRIOS:**Pela Contratante:**Gean Karlo Alves Feitosa;**Pelo Contratado:**Jaildo Ribeiro Gorgonha.**

Milagres-Ceará, 11 de Janeiro de 2022.

GEAN KARLO ALVES FEITOSA -
Secretário Municipal de Saúde - Ordenador de Despesas

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:9D5148EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:2021.12.21.001-06;PROCESSO LICITATÓRIO Nº:2021.12.21.001;MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2022;**AMPARO LEGAL:**Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006;**CONTRATANTE:**Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da**SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADO: HM COMBUSTÍVEIS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº**24.556.460/0001-69;OBJETO:**AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ADITIVO ARLA E ÓLEO DIESEL-S10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE MILAGRES/CE DURANTE O EXERCICIO DE 2022;**VALOR DO CONTRATO:**R$ 461.600,00 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil e Seiscentos Reais);**VIGENCIA DO CONTRATO:**até 31 de Dezembro de 2022;**SIGNATÁRIOS:**Pela Contratante:**Gean Karlo Alves Feitosa;**Pelo Contratado:**Handerson Albuquerque Leite Mendonça.**

Milagres-Ceará, 11 de Janeiro de 2022.

GEAN KARLO ALVES FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde - Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:32FE5F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:2022.01.06.001-02;PROCESSO LICITATÓRIO Nº:2022.01.06.001;MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2022;**AMPARO LEGAL:**Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e Lei Complementar nº 123/2006;**CONTRATANTE:**Município de Milagres, inscrito no CNPJ sob nº 07.655.277/0001-00, por intermédio da**SECRETARIA DE SAÚDE; CONTRATADO: OXIGÊNIO CARIRI LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº**108.983.257/0001-12;OBJETO:**AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE MILAGRES;**VALOR DO CONTRATO:**R$ 678.002,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Mil e Dois Reais);**VIGENCIA DO CONTRATO:**até 31 de Dezembro de 2022;**SIGNATÁRIOS:**Pela Contratante:**Gean Karlo Alves Feitosa;**Pelo Contratado:**Andrea Maria da Silva.**

Milagres-Ceará, 10 de Fevereiro de 2022.

GEAN KARLO ALVES FEITOSA -
Secretário Municipal de Saúde - Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:FF71A7D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10022201SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10022201SESA. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, RECARGAS, ACESSÓRIOS E LOCAÇÃO MENSAL DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0901.10.301.00092.027. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.04. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/ TRANS. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 542.837,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –** Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): HERCULANO FAGUNDES NOBRE** (Titular) da empresa **OXIGÊNIO PADRE CICERO EIRELI**.

Mombaça – CE, 10 de fevereiro de 2022.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:72FA8266

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10022201SEAD

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10022201SEAD. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0501.04.122.00042.011. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.100,080 (hum mil, cem reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA** – Secretária de Administração. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARCONI ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR** (Sócio) da empresa **FREITAS E ALENCAR LTDA – ME**.

Mombaça - CE, 10 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:9DB1F2D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10022201FINA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10022201FINA. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

011/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE FINANÇAS. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0401.04.122.00042.010. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 10.505,00 (dez mil, quinhentos e cinco reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIGLÓRIA ALVES EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Finanças. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARCONI ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR** (Sócio) da empresa **FREITAS E ALENCAR LTDA – ME**.

MOMBAÇA - CE, 10 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:2AB84047

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 15022201SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 15022201SESA. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0901.10.301.0009.2025/ 0901.10.301.0009.2027/ 0901.10.305.00092.034. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 46.956,20 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARCONI ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR** (Sócio) da empresa **FREITAS E ALENCAR LTDA – ME**.

MOMBAÇA - CE, 15 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:E4217A92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-001/2022-DIVERSAS. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL–RFB DE: PROCESSAMENETO DA GUIA DO FGTS E INFORMAÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL (GFIP), DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (DIRF), PROCESSAMENTO DA RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS), DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRUIOS FEDERAIS (DCTF), BEM COMO, O ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES FEDERAIS, ESTADUAIS, JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF), DAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PEFEITURA MUNICPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE (MENSAL). **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 04 DE MARÇO DE 2022, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E29A80B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180241 - SESA. ORIGEM:PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2018- SESA. OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS NA ÁREA DA SAÚDE, COM O OBJETIVO DE COMPLEMENTAÇÃO AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DEMANDA FORNECIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, CONSTANTE DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTE EDITAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA -SECRETARIA DA SAÚDE - SESA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00. CONTRATADA: COOPAMULTI COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR Á SAÚDE - CNPJ Nº 26.473.429/0001-90. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. OBJETO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20180241- SESA, POR MAIS 04 (QUATRO)MESES, A CONTAR DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, EXTINGUINDO-SE EM 30 DE ABRIL DE 2022. DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA.ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO ROGÉRIO CORDEIRO.ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - PRESIDENTE DA CPL / PMMN.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:45E8ECB4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1502-A/2022 – SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme cronograma anexo, **LICENÇA ESPECIAL** por **3 PERIODOS (TOTALIZANDO 9 MESES)**, a servidora

FRANCISCA ANDREIA DE OLIVERA CAVALCANTE, Matrícula Nº 1313126, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC,** em cumprimento a decisão judicial, já transitada e julgada, proferida nos autos do Processo Nº **0013721-25.2016.8.06.0128** que tramitou perante a 1ª Vara da Comarca de Morada Nova – CE.
Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução de carga horária concedida.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 15 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário de Administração - SEAD
Portaria N° 0101-D/2021 – GAB.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE FRUIÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº **0013721-25.2016.8.06.0128**
SERVIDORA: **FRANCISCA ANDREIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE**
CARGO: **PROFESSORA**
MATRÍCULA Nº: **1313126**
ADMISSÃO: **01 DE FEVEREIRO DE 1999**
PERIODOS A SEREM GOZADOS: **3 PERIODOS**

PERÍODO	CRONOGRAMA DA LICENÇA
01	21/02/2022 À 22/05/2022
02	23/05/2022 À 21/08/2022
03	21/08/2022 À 19/11/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 15 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário de Administração - SEAD
Portaria N° 0101-D/2021 – GAB.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:4B9E858F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1502-B/2022 – SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme cronograma anexo, **LICENÇA ESPECIAL** por **1 PERIODO (TOTALIZANDO 3 MESES)**, a servidora **FRANCISCA ANDREIA DE OLIVERA CAVALCANTE**, Matrícula Nº 1318420, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC,** em cumprimento a decisão judicial, já transitada e julgada, proferida nos autos do Processo Nº **0013721-25.2016.8.06.0128** que tramitou perante a 1ª Vara da Comarca de Morada Nova – CE.
Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução de carga horária concedida.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 15 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário de Administração - SEAD
Portaria N° 0101-D/2021 – GAB.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE FRUIÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº **0013721-25.2016.8.06.0128**
SERVIDORA: **FRANCISCA ANDREIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE**
CARGO: **PROFESSORA**
MATRÍCULA Nº: **1313126**
ADMISSÃO: **03 DE AGOSTO DE 2005**
PERIODOS A SEREM GOZADOS: **1 PERIODOS**

PERÍODO	CRONOGRAMA DA LICENÇA
01	21/02/2022 À 22/05/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 15 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário de Administração - SEAD
Portaria N° 0101-D/2021 – GAB.

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:85CCA6AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE CHAMAMENTO SC-CH001/22

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE CULTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SC-CH001/22 - A Secretaria de Cultura do Município de Nova Russas, através de seu Ordenador de Despesas o Sr. Odirlei da Silva Souto, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 16 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, no horário 08:00 às 14:00 horas (horário local), estará realizando **CHAMAMENTO PUBLICO**, para **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Cultura, conforme especificações constantes do anexo I do edital**, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas (horário local).

Nova Russas/CE, 15/02/2022.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:9F20B9C3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO SE-CD0501.01/22

A Secretaria de Educação torna público o extrato do Contrato Nº SE-CD0501.01/22, a saber:

ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.122.0129.2.027
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DE CIDADE, NOTÍCIAS E LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), PARA ATENDER A LEI Nº. 12.527/2011 - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): A AMARO F DA SILVA – ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE AMILTON GOMES MARTINS
.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 5.064,00 (cinco mil e sessenta e quatro reais).

Nova Russas - Ceará, 05 de janeiro de 2022.

JOSE AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:A9FFA6E7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO CONTRATO SI-PE002/2021.03

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO *do Município de Nova Russas* - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº SI-PE002/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.04.122.0142 2021

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.01

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
L. G. BEZERRA FARIAS ME	R$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LUIS GONZAGA BEZERRA FARIAS

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO

NOVA RUSSAS-CE, 14 de janeiro de 2022.

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO
Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:DAF9A5BE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO SS-CD0501.01/22

A Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Contrato Nº SS-CD0501.01/22, a saber:

ÓRGÃO LICITANTE: Secretaria de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.039
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DE CIDADE, NOTÍCIAS E LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), PARA ATENDER A LEI Nº. 12.527/2011 - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): A AMARO F DA SILVA – ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 5.052,00 (cinco mil e cinquenta e dois reais)

Nova Russas - Ceará, 05 de janeiro de 2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:9ACC3DC5

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO SS-CH001/22

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAÚDE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH001/22 - A Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas, através de sua Ordenadora de Despesas a Sra. FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 16 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, no horário 08:00 às 14:00 horas (horário local), estará realizando **CHAMAMENTO PUBLICO**, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS ESPECIALIZADOS EM EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSEGURANDO ASSISTÊNCIA GRATUITA A POPULAÇÃO, QUE IRÁ USUFRUIR DOS ATENDIMENTOS, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas (horário local).

Nova Russas/CE, 15/02/2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:C510AAA7

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE SESSÃO - GM-PE003/2022

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE SESSÃO. O Munícipio de Nova Russas torna público que no dia 17 de fevereiro de 2022 estaremos realizando sessão para dar continuidade ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE003/2022**, cujo objeto versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE JOGOS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E OUTROS MATERIAIS DE PSICOLOGIA, FONAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**.**DATA DE SESSÃO**: 17 de fevereiro de 2022. **HORÁRIO DA SESSÃO:** 09:00 (nove) HORAS (Horário de Brasília-DF). A sessão será realizada através do site <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão).

Nova Russas, 15 de fevereiro de 2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS
Pregoeira**.**

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:0214567D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CHAMAMENTO ST-CH001/22

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/22 - A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Nova Russas, através de sua Ordenadora de Despesas a Sra. ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 16 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, no horário 08:00 às 14:00 horas (horário local), estará realizando **CHAMAMENTO PUBLICO**, para **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria do TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificações constantes do anexo I do edital**, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas (horário local).

Nova Russas/CE,15/02/2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:4BBF8F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO SAS-CD0501.01/22

A Secretaria de Educação torna público o Extrato do Contrato Nº SAS-CD0501.01/22, a saber:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0137.2.051
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.00
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DE CIDADE, NOTÍCIAS E LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), PARA ATENDER A LEI Nº. 12.527/2011 - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): A AMARO F DA SILVA – ME

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais)

Nova Russas - Ceará, 05 de janeiro de 2022.

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:22421C6E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais, resultantes do **CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**, que visa contratar instituições financeiras para o recebimento de contas de água e outras tarifas, a saber:

CONTRATADOS: (**I**) JOSÉ AILTON PEREIRA FILHO, CNPJ 07.758.867/0001-50; (**II**) SILVA & ABREU COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS LTDA -ME, CNPJ 34.950.949/0001-74;

VALORES: R$ 98.298,20 (noventa e oito mil duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos), considerando o total de ligações existentes de 12.766 unidades, sendo o valor unitário/por conta arrecadada, a quantia de R$ 0,70 (setenta centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04.122.0060.2.076 – 33.90.39.81;

DATA DE ASSINATURA: (**I**) 01.02.2022; (**II**) 01.02.2022;

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: (**I**) José Ailton Pereira Filho; (**II**) Gicelia de Abreu Timbó;

ASSINA PELO SAAE: Francisco Helter de Oliveira – Superintendente do SAAE;

Nova Russas/CE, 01 de fevereiro de 2022

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:6851492A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL10/22

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO INFORMATIVO PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES E CAMPANHAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, ASSIM COMO A DIVULGAÇÃO EM EMISSORAS DE RÁDIO, BLOGS, REDES SOCIAIS E SITES DE NOTÍCIAS.

EMPRESA: RS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), para um período de 11 (onze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, § 1º, assim como parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 15 de fevereiro de 2022

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:C73F6814

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL10/22:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO INFORMATIVO PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES E CAMPANHAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, ASSIM COMO A DIVULGAÇÃO EM EMISSORAS DE RÁDIO, BLOGS, REDES SOCIAIS E SITES DE NOTÍCIAS.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADO: RS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;

VALOR GLOBAL: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – Superintendente do SAAE/NR;

ASSINA PELA CONTRATADA: RS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – Representante Legal da empresa;

Nova Russas/CE, 15 de fevereiro de 2022

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:F14B44B7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL11/22

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E BOBINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE.

EMPRESAS: F. L. VARIEDADES LTDA, no valor de *R$ 13.885,50 (treze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) e* ***GESTTI – GESTÃO E TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP,*** *no valor de R$ 15.444,00 (quinze mil quatrocentios e quarenta e quatro reais s)*, conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

VALOR GLOBAL: R$ 29.329,50 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2021

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:8F9B916F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL11/22:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E BOBINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADOS: F. L. VARIEDADES LTDA, no valor de *R$ 13.885,50 (treze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) e* ***GESTTI – GESTÃO E TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP,*** *no valor deR$ 15.444,00 (quinze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)*, conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

VALOR GLOBAL: R$ 29.329,50 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) ;

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – Superintendente do SAAE/NR;

ASSINA PELA CONTRATADA: Luzimeire Tavares Mira Felipe e Viviana Luzia Silva Oliveira– Representante Legal;

Nova Russas/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2021

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas
SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:84CDD01E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL12/22

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATADO: MM MADUREIRO &MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA;

VALOR GLOBAL: R$ 32.493,59 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 alterações posteriores;

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Superintendente do SAAE;

Nova Russas/CE, 15 de fevereiro de 2022

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:E5ACD954

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL12/22:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADO: MM MADUREIRO & MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA;

VALOR GLOBAL: R$ 32.493,59 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31.12.2022;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA – Superintendente do SAAE/NR;

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco José Carvalho Madureiro.

Nova Russas/CE, 15 de fevereiro de 2022

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:2BED343B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
CRISTIANO VELOSO CAJAZEIRA DA SILVA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Cajazeira da Silva, localizado no Sitio Caro Custou, Distrito de Santarem, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:18B633C4

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
FRANCIEUDO BARBOSA NUNES

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Barbosa Nunes I, localizado no Sitio Caldeirão, Distrito De Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:78DEE2BF

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.02.15.01-SRP

ESTADO DO CEARA · PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE · A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **03 DE *MARCO* DE 2022**, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.02.15.01-SRP**, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM VEÍCULOS/ MAQUINAS E MOTOCICLETAS, DE DIVERSAS MARCAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/,

Orós/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:08C64BE8

LICITAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.19.01, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.01.19.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO
A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO do município de Orós/CE, torna público o extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 2021.01.19.01, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.01.19.01, cujo objeto é a PAVIMENTACAO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 878358/2018/MCIDADES/CAIXA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO. **CONTRATADO(A)**: CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA- CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59. **VALOR -** O objeto contratual pertinente à TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.01.19.01, através do presente termo aditivo, teve os seus valores acréscimo passando a ter os seguintes valores, conforme: R$ 1.295.514,43 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), para

R$ 1.295.514,47 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), gerando uma diferença de R$ 00,04 (quatro centavos), perfazendo um percentual de aproximadamente 00,01%, conforme plantaforma+brasil. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Hercília de Souza Oliveira Araújo. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** GEMAR MORENO DA SILVA. Orós/Ce, 15 de fevereiro de 2022 - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:BE752B15

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 15.02.001-GAB

PALHANO-CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art.72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:*

Art. 1º – Conceder diária a SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, o Sr. **JOSÉ DE FÁTIMA LIMA CHAGAS,** *a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada a cidade de Fortaleza-CE, no auditório da FIEC, com intuito de participar de uma capacitação promovido pela APRECE no dia 15 de Fevereiro de 2022.*

Art. 2º *– Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao secretário em questão a quantia de 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 15 de Fevereiro de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.*

Art. 3º *– Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *em 15 de Fevereiro de 2022*

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0C483D1E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1.190/2022 PALHANO-CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EMENTA: Mantém no Município de Palhano o isolamento social e as medidas do Decreto Estadual n° 34.544, de 12 de Fevereiro de 2022, necessários ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1071/2021 do dia 10 de Fevereiro de 2021, e alterações posteriores, que prorroga o Estado de Emergência e dispõe novas medidas de contenção a pandemia da COVID-19 no âmbito deste município,

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 574 de 15 de julho de 2021, que prorroga até dia 31 de dezembro de 2021 a ocorrência do Estado de Calamidade Pública nos municípios que indica, dentre eles no município de Palhano,

CONSIDERANDO o **Decreto Estadual n° 34.544, de 12 de Fevereiro de 2022**, que manteve as medidas de isolamento social contra a COVID-19 no Estado do Ceará, com a liberação de algumas atividades econômicas;

CONSIDERANDO os dados epidemiológicos e assistenciais relativos a síndromes respiratórios no Estado do Ceará, dentre elas a COVID-19, com a ação de uma nova variante de rápida propagação, cenário que inspira cuidados e prudência por parte de todos, tornando necessárias providências pelo Poder Público,

CONSIDERANDO o alto índice de positividade para COVID-19 nas primeiras semanas do ano corrente segundo dados epidemiológicos da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1°- Mantém as medidas de isolamento social contra a COVID-19 no âmbito deste Município, com a liberação de atividades conforme as medidas previstas no **Decreto Estadual n° 34.544, de 12 de Fevereiro de 2022**, naquilo que não se contradizerem com o presente Decreto.

Art. 2º - O funcionamento das atividades econômicas ou não durante o isolamento social previsto neste Decreto, no período de **15 de Fevereiro de 2022 até 01 de março de 2022**, observará o seguinte:

I – Bares, restaurantes, academias e demais estabelecimentos comerciais deverão observar a exigência de passaporte sanitário/cartão de vacina e máscara como condição de acesso ao ambiente.

II - As instituições religiosas poderão realizar celebrações presenciais, com capacidade adequada que possibilite a observância do distanciamento social e das demais regras estabelecidas em protocolos sanitários, bem como passaporte de sanitário/cartão de vacina e máscara.

III – Fica permitida utilização de piscinas respeitando-se os protocolos sanitários previstos no inciso III, § 3º, Art. 1º, do **Decreto Estadual n° 34.523, de 29 de Janeiro de 2022**, e observada a capacidade máxima de ocupação de 30% do local.

IV – É permitido o uso de espaços públicos e privados abertos, inclusive "arenhinhas" (até as 23:00h) e brinquedos infantis, na forma do Art. 2º do no **Decreto Estadual n° 34.523, de 29 de Janeiro de 2022** e protocolo constante no Decreto Municipal nº 1.123.2021 e Anexo I do Decreto 1.130/2021.

Art. 3º. Continua proibida, até o dia **01 de março de 2022**, a realização de eventos festivos de pré-carnaval e carnaval em locais e logradouros públicos ou privados.

Parágrafo Único. Até 1º de março de 2022, os demais eventos festivos, sociais, públicos ou privados, permanecerão com a capacidade de ocupação reduzida para 500 (quinhentas) pessoas, caso realizados em ambientes abertos, e para 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, se realizados em ambientes fechados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CC3A9D65

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 15.02.002-GAB

PALHANO – CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:*

Art. 1º - Conceder diária a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INTITUCIONAL, a Sra. ***THAINÁ ANUNCIAÇÃO FERREIRA MATEUS****, a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada a cidade de Fortaleza-CE, ao Gabinete do Senador Luís Eduardo Grangeiro Girão, com intuito de tratar de interesses dessa municipalidade no dia 16 de Fevereiro de 2022.*

Art. 2º - Fica Autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao Gestor em questão a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 16 de fevereiro de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO*, em 15 de fevereiro de 2022.*

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:088C69AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 003/2022, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 003/2022, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Denomina Rua Maria Bernadete Amorim Ferreira a Via no Bairro Santa Cecília e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua **Maria Bernadete Amorim Ferreira** a Rua projetada, localizada com início na Rua **Luiz Chicute**, e terminando na Rua **sem denominação,** Bairro Santa Cecília, nesta cidade conforme croqui em anexo.

Parágrafo Único: As Placas Denominativas Conterão os Seguintes Dizeres:

"RUA BERNADETE AMORIM"
Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas.

Art.3º - O Poder Executivo por intermédio da Secretaria de administração, Planejamento e Finanças, procedera o cadastramento da referida rua, junto as Concessionaria de Agua, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correio e Telegrafo- ECT;

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, aos 15 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Lei do Legislativo Nº 002/2022

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:08C1B6B3

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 004/2022, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 004/2022, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Denomina Eugênia Gomes Feijó Via Bairro Santa Cecília no e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua **Eugênia Gomes Feijó** a Rua projetada, localizada com início na Rua **Bernadete Amorim**, e terminando na Rua **Pedro Eugênio,** Bairro Santa Cecília, nesta cidade conforme croqui em anexo.

Parágrafo Único: As Placas Denominativas Conterão os Seguintes Dizeres:
"RUA EUGÊNIA GOMES FEIJÓ"

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas.

Art.3º - O Poder Executivo por intermédio da Secretaria de administração, Planejamento e Finanças, procedera o cadastramento da referida rua, junto as Concessionaria de Agua, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correio e Telegrafo- ECT;

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, aos 15 de Fevereiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Lei do Legislativo Nº 003/2022

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:93ADE53D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 1º Termo aditivo ao contrato nº 2021.06.10.02-FG. Modalidade: Pregão Presencial nº. 007/2021-FG. Contratante: Fundo Geral. Contratada: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.288.268/0001-04. Objeto: C CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE CONJUNTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS

PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE, Prorrogação de prazo contratual até 31 de dezembro de 2022, Fundamento legal: artigo 57, Inciso II da lei 8.666/93. Data da assinatura: 30 de Dezembro de 2021. Partes: Diego Ferreira Ângelo – CPF Nº. 020.189.583-80 - Rodrigo Nogueira Maciel – CPF Nº. 045.475.693-39.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:D6189253

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 1º Termo aditivo ao contrato nº 2021.08.06.04. Modalidade: Pregão Presencial nº. 012/2021-FG. Contratante: Fundo Geral. Contratada: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 07.779.242/0001-74. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, JUNTO AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE, Prorrogação de prazo contratual até 31 de dezembro de 2022, Fundamento legal: artigo 57, Inciso II da lei 8.666/93. Data da assinatura: 30 de Dezembro de 2021. Partes: Diego Ferreira Ângelo – CPF Nº. 020.189.583-80 - Hedelita Nogueira Vieira – CPF Nº. 061.525.893-04.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:9960D06F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 1º Termo aditivo ao contrato nº 2021.08.06.03. Modalidade: Pregão Presencial nº. 012/2021-FG. Contratante: Sec. Assistência Social. Contratada: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 07.779.242/0001-74. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE, Prorrogação de prazo contratual até 31 de dezembro de 2022, Fundamento legal: artigo 57, Inciso II da lei 8.666/93. Data da assinatura: 30 de Dezembro de 2021. Partes: Ana Maria de Queiroz Ferreira Ângelo – CPF Nº. 698.645.863-00 - Hedelita Nogueira Vieira – CPF Nº. 061.525.893-04.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:C3356244

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 001/2022

AVISO DE RESULTADO -
Chamada Pública -Nº 001/2022

O Município de Penaforte/CE, através do Presidente da CPL,faz saber a todos os Agricultores Familiares e demais interessados oresultadoda CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE, Projetos Classificados: **FORNECEDORES INDIVIDUAIS**: Matheus Souza Santos CPF Nº. 068.210.363-22 – R$ 8.100,00; Cícera Maria da Conceição – CPF Nº 943.205.603-10 – R$ 17.100,00; Marta Maria Belém – CPF Nº. 567.097.223-68 – R$ 39.060,00; Cícera Jaqueline dos Santos – CPF Nº. 616.754.213-90 – R$ 13.200,00; Arnóbio Alves Ferreira – CPF Nº. 003.163.023-50 – R$ 11.000,00; Carlos David de Souza Silva – CPF Nº.623.993.083-01 – R$ 9.050,00; Adriana da Macena Ferreira – CPF Nº 899.824.363-68 – R$ 5.950,00**;** Maria de Fátima Belém de Figueirêdo – CPF Nº. 601.227.873-07 – R$ 39.060,00. Projetos Desclassificados: **FORNECEDORES INDIVIDUAIS**: Wellygton Vidal Alves – CPF Nº. 036.282.773-70; Antônio Cândido Sobrinho – CPF Nº 195.983.353-72; Maria Aparecida de Lima – CPF Nº. 427.459.933-72; Rozângela Maria Cunha da Silva – CPF Nº 027.122.573-40; Francisco de Assis da Silva – CPF Nº. 010.439.323-80; Luis Giovane Rocha Vieira – CPF Nº. 081.867.656-62; Juliana Batista da Silva – CPF Nº 937.165.833-91. Motivação: Descumprimento do item 5.1.1 alínea "b" do Edital. Conforme preceitua o item 6.4 do Edital, fica concedido o prazo de 01 (um) dia a contar da data da publicação, para que os mesmos regularizem suas documentações, apresentando extrato atualizado da DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf.

Penaforte/CE, 15 de Fevereiro de 2022.

VALDILÂNIO SOBRAL GONÇALVES PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:257C7574

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 1º Termo aditivo ao contrato nº 2021.06.10.01-SEDUC. Modalidade: Pregão Presencial nº. 007/2021-FG. Contratante: Sec. Educação. Contratada: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.288.268/0001-04. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE CONJUNTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. Prorrogação de prazo contratual até 31 de dezembro de 2022, Fundamento legal: artigo 57, Inciso II da lei 8.666/93. Data da assinatura: 30 de Dezembro de 2021. Partes: Mirtane de Cássia Jorge Pereira – CPF Nº. 779.572.703-44 - Rodrigo Nogueira Maciel – CPF Nº. 045.475.693-39.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:871DF427

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 1º Termo aditivo ao contrato nº 2021.08.06.01. Modalidade: Pregão Presencial nº. 012/2021-FG. Contratante: Sec. Educação. Contratada: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 07.779.242/0001-74. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. Prorrogação de prazo contratual até 31 de dezembro de 2022, Fundamento legal: artigo 57, Inciso II da lei 8.666/93. Data da assinatura: 30 de Dezembro de 2021. Partes: Mirtane de Cássia Jorge Pereira – CPF Nº. 779.572.703-44 - Hedelita Nogueira Vieira – CPF Nº. 061.525.893-04.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:9ABC4960

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022/02.11.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022/02.11.01. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 32.043.610/0001-69. **OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR PNAE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENAFORTE/CE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: nº 1301.12.361.0018.2.033; 1301.12.365.0015.2.039 – natureza da despesa 33.90.30.00**. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO** PE005/2022-SEDUC**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/02 DEC. 10.024/19. VALOR **R$ 329.586,00 (Trezentos e vinte e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais). PRAZOS**: 11/02/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE. **SIGNATÁRIOS:** Mirtane de Cássia Jorge Pereira, portador(a) do CPF nº 779.572.703-44 - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação – Cícero Samuel de Sousa Luna, portador (a) do CPF/MF nº 021.872.613-95.

PENAFORTE-CE, 11 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:EC259B23

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 1º Termo aditivo ao contrato nº 2021.08.06.02. Modalidade: Pregão Presencial nº. 012/2021-FG. Contratante: Sec. Saúde. Contratada: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 07.779.242/0001-74. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE, Prorrogação de prazo contratual até 31 de dezembro de 2022, Fundamento legal: artigo 57, Inciso II da lei 8.666/93. Data da assinatura: 30 de Dezembro de 2021. Partes: Helderson Yuri Alves Lopes – CPF Nº. 059.841.164-05 - Hedelita Nogueira Vieira – CPF Nº. 061.525.893-04.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:70E0203E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022/SRP.01 E 004/2022/SRP.02

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. **Empresas Detentora do Registro de Preços**: Forte Comercial Ltda - EPP, **CNPJ**: 21.392.514/0001-00, vencedora do Lote 01: R$ 84.900,00 e Lote 02: R$ 767.602,68 e R DE SOUSA COSTA - ME, **CNPJ**: 28.391.230/0001-48, vencedora do Lote 03: R$ 929.209,30. **Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) meses. **Pregão Eletrônico Nº 004/2022**. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COPA E COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas, Abelardo Alves Vieira - Sócio Administrador, Rosiane de Sousa Costa - Proprietária. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 15/02/2022.

Quiterianópolis - CE, 15 de fevereiro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:2A30E534

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022/SRP.01 E 005/2022/SRP.02

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. **Empresas Detentora do Registro de Preços**: Davilla Comercial Atacadista de Alimentos e Medicamentos Ltda - EPP, **CNPJ**: 26.806.267/0001-64, vencedora do Lote 01: R$ 1.789.905,10 e Forte Comercial Ltda - EPP, **CNPJ**: 21.392.514/0001-00, vencedora do Lote 02: R$ 479.995,07 e Lote 03: R$ 329.975,30. **Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) meses. **Pregão Eletrônico Nº 005/2022**. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas, Hillene Ribeiro Gonçalves - Proprietária e Abelardo Alves Vieira - Sócio Administrador. Data da Assinatura das Atas de Registro de Preços: 15/02/2022.

Quiterianópolis - CE, 15 de fevereiro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:56E3E8D9

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 012/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais junto a Secretaria de Saúde do Município de Quiterianópolis - CE, com previsão para abertura do processo dia 02/03/2022 às 11h. O edital estará disponível através dos sites http://bll.org.br/, https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e http://quiterianopolis.ce.gov.br/. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 15 de fevereiro de 2022.

TIAGO SOUZA DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:F46F85DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
TERMO DE ERRATA 01 A PORTARIA Nº 10.02.07/2022

TERMO DE ERRATA – 01 A PORTARIA Nº 10.02.07/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CNPJ: 07.594.930/0001-60, representada pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA**, presidente da Câmara Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, retifica Portaria nº. 10.02.08/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Ceará, EDIÇÃO DE 11/02/2022, em nome do vereador **JOSÉ ROGÉRIO GIRÃO** para que **ONDE SE LÊ**: Em face despesas com o seu Fortaleza no dia 14 de fevereiro do corrente ano junto a Assembleia Legislativa do Estado, para no Gabinete do Deputado Marcos Sobreira tratar de solicitação no sentido de intermediar recursos para perfuração de poço profundo, bem como sistema de abastecimento de água na localidade de Lagoa da Pedra, neste Município, **LEIA-SE:** Em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 11 de Fevereiro do corrente ano, junto a Assembleia Legislativa do Estado, para no Gabinete do

Deputado Marcos Sobreira tratar de emenda parlamentar para implantação de letreiro turístico na Sede do Distrito de Varzea da Onça, bem como um poço artesiano para a comunidade de barrocas neste Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ 10 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:AF189F8B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 14.02.09/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇ~EOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, a Vereadora **MARIA ROSELENE BURITI LIMA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(Quatrocentos e Sessenta Reais) em face despesas com o seu deslocamento para o município de Quixeramobim, na qualidade de representante da Câmara Municipal de Quixadá, participar da 73ª(septuagésima terceira) Reunião Ordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú a ser realizada no dia 15 de fevereiro do corrente ano, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 14 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:A4C796F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.02.001/2022 PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 15.02.001/2022

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nº 031/2021, para apuração de fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo(a) servidor(a) Sr(a). MARCOS AURÉLIO DE SÁ QUEIROZ;
CONSIDERANDO Ofício nº 15.02.038/2022, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;
RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela Portaria nº 16.12.001/2021, para apuração dos fatos apontados no respectivo Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Fevereiro de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:7684CD8C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o extrato dos Contratos resultantes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 10.008/2021SMS. OBJETO**: aquisição de materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde – UBS, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-Ce. Contrato nº 10.008/2021-10SMS** - Valor global: R$ 97.160,00. CONTRATADA**:** J&G Pharma Distribuidora de Medicamentos EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Márcio Costa Forti; **Contrato nº 10.008/2021-11SMS** - Valor global: R$ 11.120,43; **Contrato nº 10.008/2021-13SMS** - Valor global: R$ 71.627,80. CONTRATADA: Isabelle Cavalcante Gonçalves LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Isabelle Cavalcante Gonçalves; **Contrato nº 10.008/2021-12SMS** - Valor global: R$ 145.481,76. CONTRATADA: CMF Distribuidora de Medicamentos Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Cássio Costa Forti; **Contrato nº 10.008/2021-14SMS** - Valor global: R$ 950,13. CONTRATADA: LAMED Comércio e Representação LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Rebecca Fiuza Goulart. **Prazo de vigência dos contratos:** até 31 de dezembro de 2022, a partir da data das assinaturas. Assina pela contratante: Lady Diana Arruda Mota, Secretária. Data das assinaturas dos Contratos: 02 e 03 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:29E4CA23

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde torna público o extrato das Atas de Registro de Preços resultantes do Pregão Eletrônico nº 10.001/2022-PERP: **ATA Nº 10.001/202-A SRP –** Valor global: R$ 33.271,44 - CONTRATADA: Superfio Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, através de seu representante legal, o Sr. João Pedro Sales Silveira Chacon. **ATA Nº 10.001/2022-B SRP –** Valor global: R$ 1.491.402,34 - CONTRATADA: MEDLAR Soluções em Saúde LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Ítalo Ney Bezerra Paulino. OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de leites especializados, produtos médicos hospitalares, produtos farmacológicos e medicamento manipulado, em atendimentos judiciais e administrativos, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-Ce.** Prazo de vigência: 12 (doze) meses contados a partir de suas assinaturas. Assina pela contratante: Secretária da Saúde, a Sra. Lady Diana Arruda Mota. Data das assinaturas das Atas de Registro de Preço: 10 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:96C59DBD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0701.04/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de clipagem de noticias de qualquer natureza de interesse do município veículadas em jornal de grande circulaçao.

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): TEPLAM - TECNICA DE ENCADERNAMENTO E PLASTIFICAÇÃO LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Socorro Amurim Magalães Pontes.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 07 de janeiro de 2022.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:49673810

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0802.10/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1002.2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: contratação da prestação de terapêutica holística destinado aos profissionais da linha de Frente da covid-19 do hospital municipal e das unidades básicas de saúde, entendendo a prática como abordagem ampliada do processo saúde-doença e a Promoção global do cuidado humano. O profissional contrato será responsável pela prática do reiki, ferramenta terapêutica que utiliza a imposição das mãos para canalização da energia vital, visando promover o equilíbrio energético, necessário ao bem-estar físico e mental. Busca fortalecer os locais onde se encontram bloqueios — "nós energéticos" — eliminando as toxinas, equilibrando o pleno funcionamento celular, e restabelecendo o fluxo de energia vital. A prática do reiki responde perfeitamente aos novos paradigmas de atenção em saúde, que incluem dimensões da consciência, do corpo e das emoções e compõe o elenco de práticas integrativas e Complementares do SUS. Considerando o atual quadro de pandemia, causada pelo (Covid-19) e principalmente a elevada demanda de pacientes sintomáticos nos Serviços de saúde, principalmente na assistência hospitalar, exigindo um Esforço redobrado por parte dos profissionais de saúde; que em nosso hospital temos uma ala específica para covid-19, podendo aumentar ainda mais o Estresse emocional de todos os profissionais que estão na linha de frente, atendendo e cuidando dos pacientes suspeitos ou vítimas do covid-19

VALOR GLOBAL: R$ 17.460,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2022 a 05 de novembro de 2022.

CONTRATADO(A): YASMIM FERNANDES DE LIMA HOLANDA 05129446364

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Yasmim Fernanda de Lima Holanda.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré – CE, 08 de fevereiro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:5C26A3FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A GABINETE DO PREFEITO do Município de Quixeré torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da dispensa de licitação nº 1002.01/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01(UM) imóvel, Localizado na Rua Manoel Gonçalves, n. º 387, Centro - Quixeré, para acomodação da delegacia de polícia civil atendendo o convenio com esta prefeitura municipal de Quixeré

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de fevereiro de 2022 a 31 dezembro de 2022.

CONTRATADO: MARIA DA SULIDADE DE SOUSA MORAES

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA DA SULIDADE DE SOUSA MORAES

ASSINA PELO CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA

VALOR: R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), a serem pagos a quantia mensal de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Quixeré – CE,11 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:43B83EB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
0701.13/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0701.13/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0405.2.077

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitalização dos documentos diversos (CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PCS, PGC, PGF, PREO E ETC) com armazenamento em nuvem e arquivo físico, junto da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ

VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO MELO MAIA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Roberto Melo Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA.

Quixeré – CE, 07 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Das Finanças

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:896A1C2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0701.09/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.122.1001.2.043

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitalização dos documentos diversos (CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PCS, PGC, PGF, PREO E ETC) com armazenamento em nuvem e arquivo físico, junto da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ

VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO MELO MAIA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Roberto Melo Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré – CE, 07 de janeiro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0C874CC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0701.10/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0801.2.051

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitalização dos documentos diversos (CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PCS, PGC, PGF, PREO E ETC) com armazenamento em nuvem e arquivo físico, junto da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ

VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO MELO MAIA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Roberto Melo Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 07 de janeiro de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A0EA2FA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0701.11/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.20.122.2001.2.059

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitalização dos documentos diversos (CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PCS, PGC, PGF, PREO E ETC) com armazenamento em nuvem e arquivo físico, junto da SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO MELO MAIA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Roberto Melo Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA.

Quixeré – CE, 07 de janeiro de 2022.

OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA
Secretaria de Agricultura, Pecuaria, Recursos Hidricos e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D602EA7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0701.12/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.13.122.1306.2.065

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitalização dos documentos diversos (CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PCS, PGC, PGF, PREO E ETC) com armazenamento em nuvem e arquivo físico, junto da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO MELO MAIA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Roberto Melo Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO DE ARAUJO COSTA.

Quixeré – CE, 07 de janeiro de 2022.

JOÃO DE ARAUJO COSTA
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:ABD463DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESNV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0701.07/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESNV. URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15.122.1501.2.009

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitalização dos documentos diversos (CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PCS, PGC, PGF, PREO E ETC) com armazenamento em nuvem e arquivo físico, junto da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ.

VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO MELO MAIA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Roberto Melo Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: VALDERI FERNANDES DE ARAUJO.

Quixeré – CE, 07 de janeiro de 2022.

VALDERI FERNANDES DE ARAUJO
Secretaria de Desnv. Urbano e Meio Ambiente e Infra Estrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:026126B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A GABINETE DO PREFEITO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0701.05/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0410.2.004

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitalização dos documentos diversos (CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PCS, PGC, PGF, PREO E ETC) com armazenamento em nuvem e arquivo físico, junto da SECRETARIA DE GABINETE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO MELO MAIA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Roberto Melo Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 07 de janeiro de 2022.

JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:EC49372D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0701.08/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.122.1201.2.024

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitalização dos documentos diversos (CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PCS, PGC, PGF, PREO E ETC) com armazenamento em nuvem e arquivo físico, junto da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ

VALOR GLOBAL: R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO MELO MAIA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Roberto Melo Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO.

Quixeré – CE, 07 de janeiro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:87CB3215

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0701.06/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122 0401. 2.007

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00

OBJETO: contratação da prestação de serviço de digitalização dos documentos diversos (CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PCS, PGC, PGF, PREO E ETC) com armazenamento em nuvem e arquivo físico, junto da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ

VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO MELO MAIA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jose Roberto Melo Maia.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: NICAELE LIMA ALVES.

Quixeré – CE, 07 de janeiro de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretaria de Administração

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:803B8A7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1354/2021, 14 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA O DECRETO DE Nº 1.314/2021 COM NOVA COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA DO COMITÊ CONSULTIVO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA CIDADE DE QUIXERÉ-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré-CE.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil da Cidade de Quixeré, conforme abaixo especificado:

COMITÊ CONSULTIVO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA CIDADE DE QUIXERÉ:

I - Primeira Dama do Município de Quixeré: Antônia de Sousa Melo Gonçalves;

II - Supervisora do Programa Primeira infância no SUAS Criança Feliz: Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues;

III - Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social: Maria Eliete Fernandes de Oliveira - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social;

IV - Cadastro Único - Maria Rudicleya de Sousa- Coordenadora Programa Bolsa Família;
V - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS): Maria Alci Rodrigues de Lima- Coordenadora do CRAS Sede;

VI - Departamento da Proteção Social Especial (PSE): Rebeca Brito de Freitas - Técnico de Nível Médio e Maria Rubênia de Sousa Silva- Técnico de Nível Superior;

VII - Conselho da Criança e do Adolescente: Carine Pinto Fernandes – Presidente;

VIII - Conselho Tutelar: Fládia Raline Honorato - Membro Colegiado e Francisca Najla Carneiro da Silva - Membro Colegiado;

IX - Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA): Graziella Iara Silva- Presidente e Kelly Ellen Santiago Costa - Conselheira;

X - Conselho da Pessoa com Deficiência: Luciana Ribeiro Melo – Presidente;

XI - Conselho da Mulher: Francisca Marília Queiroz Silva- Conselheira e Suyanne Regis Nogueira - Conselheira;

XII - Secretaria Municipal de Saúde: Talyta Alves Chaves Lima- Coordenadora do PSE;

XIII - Centro de Atenção Psicossocial: Marcelo Matos Michiles- Assistente Social do CAPS;

XIV - Hospital Municipal de Quixeré: Jorgeana Sâvia Oliveira Andrade- Diretora e Misaélia Melo Vidal - Técnica de Enfermagem;

XV - Associação dos Agentes Comunitários de Saúde: Antônia Angélica de Sousa Oliveira Rodrigues – Presidente e Maria Eneide de Sousa - Membro;

XVI - Secretaria Municipal de Educação: Maria Eleneide Fernandes Brito - Secretária de Educação e Maria das Graças de Araújo Bezerra – Coordenadora Pedagógica;

XVII - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude: Susy Lara Santiago Lima - Agente Administrativo e Ana Patrícia Rodrigues de Oliveira- Coordenadora Pedagógica;

XVIII - Secretaria de Finanças: Carlos Alberto Ferreira Lima - Secretário Municipal de Finanças e José Francisco Mercês da Silva- Diretor do Departamento de Contabilidade;

XIX - Pastoral da Criança: Francisco Ribeiro da Costa - Coordenador Paroquial e Carla Andressa Ferreira Lima- Líder Comunitária; e

XX - Câmara Municipal de Quixeré: Samuel de Melo Rodrigues- Vereador Presidente e Jeiny Shara Nery Maia-Vereadora Vice-Presidente.

Art. 2º – A Coordenação do Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil da Cidade de Quixeré, poderá ser exercida pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 3º A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 1314/2021, de 17 de agosto de 2022.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, em 14 de fevereiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GOÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BD06977F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VOLUNTÁRIOS, PARA ATUAREM COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER NOS TERMOS DA PORTARIA MEC 280/2020 EM QUIXERÉ-CE

DO OBJETIVO

Art. 1º Ficam destinados os recursos financeiros para cobertura de despesas de custeio, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, às unidades escolares públicas municipais, estaduais e distritais que possuem estudantes matriculados no 1º e 2º ano do Ensino Fundamental regular, nos termos do art. 40 da Portaria do MEC nº 280, de 19 de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único. Os recursos financeiros de que trata o caput serão liberados em favor das Unidades Executoras das escolas públicas municipais, estaduais e distritais, dentre aquelas que possuem turmas com alunos do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental e que tenham sido validadas pela Secretaria de Alfabetização do Ministério da Educação – Sealf/MEC.

Art. 2º Este Edital prevê o cadastro de voluntários locais para atuação como Assistente de Alfabetização em turmas de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.

Parágrafo Único. Os Assistente de Alfabetização selecionados deverão realizar o Curso online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, a fim de garantir o apoio e suporte pedagógico orientador e formativo para as escolas desenvolverem, com êxito o processo de alfabetização.

Art. 3º As atividades desempenhadas pelos Assistentes de Alfabetização serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatório a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

DA SELEÇÃO

Art. 4º O presente Edital vem a público convidar aqueles que, tenham experiência em alfabetização e no mínimo estejam cursando curso de Licenciatura, preferencialmente Pedagogia, com no mínimo 50% do curso concluído e que tenham idade superior a 18 anos e que tenham tempo disponível para atuarem sob Coordenação Municipal nas turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Art . 5º Para que as ações previstas na Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 e pela Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021 possam ser desenvolvidas, dentre outras etapas, faz-se necessário selecionar candidatos interessados em atuar como Assistente de Alfabetização voluntário, para o preenchimento de vagas disponíveis nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental de Quixeré.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 6º O Processo Seletivo a que se destina o presente edital tem como meta o preenchimento das turmas para atuação no Programa Tempo de Aprender nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental de Quixeré, selecionadas de acordo com critérios estipulados pelo Ministério da Educação MEC.

Art. 7° Os Candidatos aprovados no processo seletivo regulamentado por este Edital serão lotados nas Escolas Municipais de Quixeré, nos turnos manhã e tarde.

Art. 8º Os Candidatos selecionados, convocados e designados atuarão no período de até 8 meses com início a ser estabelecido pela Secretaria de Educação de Quixeré, de acordo com os recursos as Unidades Executoras participantes do Programa.

DOS RECURSOS

Art.9º A Sealf/MEC encaminhará ao FNDE a relação nominal das unidades escolares participantes do Programa Tempo de Aprender, com a indicação dos valores a serem destinados ás Unidades Executoras.

Art. 10 Os recursos transferidos deverão ser empregados:

I - no ressarcimento de despesas com transportes e alimentação dos Assistentes de Alfabetização;

II – trezentos reais por mês, por turma, para Assistente de Alfabetização nas unidades escolares vulneráveis;

III - cento e cinquenta reais por mês, por turma para Assistente de Alfabetização nas demais unidades escolares não vulneráveis.

Parágrafo Único . O ressarcimento de que trata o inciso I do caput deste artigo será efetuado pela Unidade Executora ao Assistente de Alfabetização, mediante apresentação de relatório e recibo mensal de atividades desenvolvidas por voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela Unidade Executora pelo prazo para os fins previstos nas normas vigentes no PDDE.

DA EXECUÇÃO E MONITORAMENTO

Art. 11 Compete ao Assistente de Alfabetização a realização das atividades de acompanhamento pedagógico sob a Coordenação e supervisão do Professor Alfabetizador, conforme orientações da Secretaria de Educação e com apoio da Gestão Escolar na realização

das atividades, com vista a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes.

Art. 12 A atividade do Assistente de Alfabetização junto ao professor alfabetizador dar-se-á por um período de cinco horas semanais para as unidades escolares não vulneráveis, ou dez horas semanais para as unidades escolares vulneráveis.

DO CADASTRO

Art. 13 Os interessados, deverão procurar A Secretaria Municipal de Educação de Quixeré, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2022, situada a Rua Padre Joaquim de Menezes , nº 659, Centro Quixeré Ceará, das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17:00 para apresentação dos seguintes documentos:

I – RG
II – CPF
III – Comprovante de Endereço
IV - Atestado de Escolaraidade
V - Telefone para contato.

Art. 14. È necessário preencher o termo de Adesão e Compromisso Voluntário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 15 de fevereiro de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

ANEXO I

Quadro de vagas para Assistente de Alfabetização por unidade escolar

Unidade Escolar	Vulnerabilidade	Vagas 1º ano	Vagas 2º ano
EEB Antônio Moreira de Freitas	Não	01	01
EEB Manoel Gonçalves de Sousa	Não	01	01
EEB Ver Raimundo Nonato de Sena	Não	01	01
EEB Prof João Oliveira Lima	Não	01	01
EEB Padre José de Anchieta	Não	01	01
EEB Prof Irene Nonato da Silva	Não	-	01 (04 meses)
EEB Francisca Laura de Jesus	Não	-	01
EEB José Joaquim da Silva	Não	01	01
EEB Zacarias Ferreira de Sousa	Não	02	02

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DO VOLUNTÁRIO

(Nome) _____, (Nacionalidade) _____, (estado civil), residente e domiciliado no endereço_____(bairro)_____(cidade/UF)_____portador do CPF nº _____, carteira de identidade nº _____ órgão expedidor / UF _____ , pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar a contento serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608 de 18 fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de excursão e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, cônscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transportes e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

(Local)_____,(UF)_____

_____, de _____ de 2022
Assinatura do voluntário

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:267A4098

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1° NOMEAR a Sra. **FRANCISCA JEANE BRAGA,** inscrita no **CPF nº 548.697.653-49**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Executiva da Cultura, Turismo e Esporte - SECULTE**, lotada na Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte do Município de Saboeiro.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 14 de fevereiro de 2022.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:E66AA5D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/A/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MARCIO JOSÉ ALVES DA PENHA
CPF: 024.817.563-71
CARGO: Agente Administrativo
DESTINO: Fortaleza
PERIODO DA VIAGEM: 03 e 04 de fevereiro de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: R$ 200,00 (duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da capacitação fornecida pela Coordenadoria de Identificação Humana e Perícia Biométricas – CIHPB, na Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE em Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 01 de fevereiro de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:318CAFB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

EXTRATO DO CONTRATO RETIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 2022.01.04.991, RESULTANTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26.04.2021.01-SRPE.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 26.287.364/0001-98

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI -CE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 117.333,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 04.122.0002.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DO RECURSO: 500.0000.00.

DATA DA ASSINATURA.....: 04 DE JANEIRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:816421DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE, POR INTERMÉDIO DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N°03.02.2022.01-SRPE,** TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE**, O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SE DARÁ ATRAVÉS DO SITE LICITAÇÕES-E A PARTIR DO DIA **16/02/2022 ÀS 17:00H, COM ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/03/2022 ÀS 09:00H**. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NOS SITES: WWW.LICITACOES-E.COM.BR, WWW.SANTANADOCARIRI.CE.GOV.BR E WWW.LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, BEM COMO NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUVENS, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI-CE, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00.

SANTANA DO CARIRI-CE, 15/02/2022.

LUCAS JUSTINO CAETANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:09E7B21A

PROCURADORIA GERAL
LEI N.º 963/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

CRIA O SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (SIMPDEC), O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC), A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMDEC) E O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL(FUMDEC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SIMPDEC

Art. 1º Fica criado o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Santana do Cariri, mediante atuação conjunta do Poder Público Municipal, Estadual e Federal e das entidades não governamentais, com o objetivo de implantar e manter uma política permanente de prevenção, controle e enfrentamento de situações de emergência ou calamidades públicas, em consonância com a Lei 12.608 de 10 de abril de 2012.
§ 1º O Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SIMPDEC atuará integrado com os demais sistemas congêneres Municipais, Estaduais e Federais, mantendo estrito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para ações e esclarecimentos relativos à Defesa Civil.
§ 2º São objetivos do SIMPDEC:
I - cumprir com as diretrizes e objetivos da Política Nacional de Defesa Civil - PNDEC, bem como com as competências exclusivas dos municípios e com aquelas de responsabilidade comum com os demais Entes Federados.
II - promover ações estruturantes de prevenção, treinamento e educação em defesa civil;
III - planejar e promover a defesa permanente contra desastres;
IV - prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas por desastres e recuperar áreas por eles deterioradas;
V - atuar em cooperação ou de forma integrada com os demais sistemas municipais, estadual ou nacional de defesa civil.
§ 3º Integram o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil - SIMPDEC:
I - com atuação permanente:
a) O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, designado nos termos desta Lei;
b) O Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUMDEC;
c) A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC;
d) O Grupo Integrado de Atividades Coordenadas, constituído por servidores contratados e/ou designados pela Administração Municipal, além dos membros indicados pelos responsáveis das entidades listadas nos incisos XI a XVIII do § 2º do Art. 2º da Presente Lei.

CAPÍTULO II
DOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO PERMANENTE
SEÇÃO I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC

Art. 2º Fica instituído o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Santana do Cariri, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de deliberar sobre a política municipal de defesa civil.

§ 1º Compete ao Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, tendo em vista sua função de órgão de assessoramento do Poder Executivo de Santana do Cariri, desenvolver as seguintes atividades:
I - Deliberar sobre a política municipal de defesa civil;
II - Promover e colaborar na execução de programas estaduais e federais de Defesa Civil, observada sua autonomia de atuação e suas instâncias de deliberação.
III - Coletar, processar e disponibilizar informações e dados históricos ou estatísticos relativos à Defesa Civil; IV - Atuar em cooperação ou de forma integrada com os demais órgãos dos municípios da região, federais e estaduais de Defesa Civil, tanto nos períodos de normalidade como de anormalidade.
§ 2º O COMPDEC (Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil) será presidido pelo Prefeito de Santana do Cariri e constituído de representantes governamentais e não governamentais das seguintes unidades, órgãos ou entidades:
I - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
II - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais;
III - Secretaria Municipal de Saúde;
IV - Secretaria Municipal de Assistência Social;
V - Secretaria Municipal de Agricultura;
VI - Secretaria Municipal de Educação;
VII - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
VIII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
IX - Coordenadoria Regional de Defesa Civil;
X - Representante da Polícia Militar do Ceará
XI - Representante do Poder Legislativo;
XII - Representante dos Comerciantes;
XIII - Associação de Moradores de Bairros.
§ 3º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil será designado pelo Prefeito de Santana do Cariri, observando indicação pelas unidades, órgãos ou entidades relacionadas no parágrafo anterior, com definição do Presidente, ao qual competirá convocar, dirigir e organizar as atividades da mesma.
§ 4º Para cada membro será indicado um suplente que substituirá, com direito a voto, nas ausências ou impedimento do titular.
§ 5º No exercício de suas atividades, poderá o COMPDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas as populações, em decorrência da calamidade pública e fenômenos anormais.
§ 6º A participação no Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Compete ainda ao COMPDEC, além das competências previstas no § 1º e incisos do Art. 2º da presente norma, supervisionar e fiscalizar os recursos empregados pelo FUMDEC, através das seguintes ações:
I - fixar as diretrizes operacionais do FUMDEC;
II - ditar normas e instruções complementares disciplinadoras da aplicação de recursos financeiros disponíveis;
III - sugerir o plano de aplicação para o exercício seguinte;
IV - disciplinar e fiscalizar o ingresso de receitas;
V - decidir sobre a aplicação dos recursos;
VI - analisar e aprovar anualmente as contas do FUMDEC;
VII - promover o desenvolvimento do FUMDEC e exercer ações para que seus objetivos sejam alcançados;
VIII - apresentar, anualmente, relatório de suas atividades;
IX - definir critérios para aplicação de recursos nas ações preventivas.

SEÇÃO II
DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – FUMDEC

Art. 4º Fica criado, em conformidade com o disposto da Lei Federal nº 4.320/64, O Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Santana do Cariri (FUMDEC), vinculado ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo, o qual será gerido pelo Prefeito Municipal.
§ 1º O Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC é um órgão captador e aplicador dos recursos financeiros apurados com a finalidade de prover as ações preventivas, de socorro e assistência emergencial às populações atingidas por desastres.
§ 2º O FUMDEC tem duração indeterminada, natureza contábil e gestão autônoma.

Art. 5º Compete ao Órgão Gestor do FUMDEC:
I - administrar recursos financeiros;
II - cumprir as instruções e executar as diretrizes estabelecidas pelo COMPDEC;
III - preparar e encaminhar a documentação necessária para efetivação dos pagamentos a serem efetuados;
IV - prestar contas da gestão financeira;
V - desenvolver outras atividades estabelecidas pelo Chefe do Executivo, compatíveis com os objetivos do FUMDEC.

Art. 6º Constitui receita do FUMDEC:
I - as dotações orçamentárias consignadas anualmente no Orçamento Geral do Município e os créditos adicionais que lhe forem atribuídos;
II - verbas repassadas pela Defesa Civil da União, ou do Estado e de outros órgãos oficiais;
III - os recursos transferidos pela União, Estado ou Município, ou por suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista e fundações;
IV - os auxílios, doações, subvenções e contribuições de entidades públicas ou privadas, nacional ou estrangeiras, destinados a prevenção de desastres, socorro, assistência e reconstrução;
V - doações, auxílios, contribuições, legados e outros recursos que lhe sejam legalmente destinados por pessoal física ou jurídica;
VI - a remuneração decorrente de aplicações no mercado financeiro de recursos pertencentes ao FUMDEC;
VII - os saldos dos créditos extraordinários e especiais, abertos em decorrência de calamidade pública, não aplicada e ainda disponível;
VIII - outros recursos que lhe forem legalmente atribuídos.

Art. 7º A estrutura orçamentária do FUMDEC - Fundo Municipal de Defesa Civil integrará o Orçamento Geral do Município, em item próprio, constituindo-se em Unidade Orçamentária deste.
§ 1º A Contabilização do FUMDEC - Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, será realizada pela Contabilidade do Município.
§ 2º A movimentação de recursos financeiros do FUMDEC - Fundo Municipal de Defesa Civil, serão realizadas por meio de conta corrente específica junto a Banco oficial, ficando tais recursos de receitas auferidas, vinculadas a realização e cobertura de despesas do próprio FUMDEC, sendo o saldo positivo do fundo apurado em balanço, transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

Art. 8º As disposições pertinentes ao Fundo, não enfocadas nesta Lei, serão regulamentadas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 9º Em caso de dissolução ou encerramento das atividades do FUMDEC - Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, os recursos serão transferidos ao órgão central da administração municipal para serem aplicados em despesas inerentes à manutenção e custeio de ações de Defesa Civil.

Art. 10. O FUMDEC será implementado no Exercício Fiscal de 2022 e suas dotações orçamentárias consignadas anualmente no orçamento geral do município a partir de 2023.
Parágrafo Único. No presente exercício fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no montante necessário para atender às despesas com a execução desta lei.

SEÇÃO III
DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMDEC

Art. 11. Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC do município de Santana do Cariri - CE, diretamente vinculado ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de Defesa Civil nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 12. Para as finalidades desta Lei denomina-se:
I - Defesa Civil: É o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os

desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social.
II - Desastre: É o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.
III - Situação de Emergência: Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.
IV - Estado de Calamidade Pública: Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.

Art. 13. A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 14. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 15. A COMDEC compor-se-á de:
I - Coordenador;
II - Secretaria;
III - Setor Técnico;
IV - Setor Operativo.

Art. 16. Os integrantes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil serão indicados pelo Prefeito de Santana do Cariri.

SEÇÃO IV
DO GRUPO INTEGRADO DE ATIVIDADES COORDENADAS – GRAC

Art. 17. Fica criado o Grupo Integrado de Atividades Coordenadas de Proteção e Defesa Civil (GRAC), presidido pelo Prefeito de Santana do Cariri, ou seu substituto legal e constituído nos moldes da alínea "d", inciso I, § 3º, art. 1º da presente lei, ao qual compete:
I - Propiciar apoio técnico e operacional a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;
II - Colaborar na formação de banco de dados e mapa força dos recursos disponíveis em cada órgão ou entidade para as ações de socorro, assistência e recuperação;
III - Engajar-se nas ações de socorro e assistência, mobilizando recursos humanos e materiais disponíveis nas entidades representadas, quando o exigir o interesse da defesa civil;
IV - Manter-se em regime de reunião permanente, em caso de situação de emergência ou calamidade pública que atinjam o município ou a região;
V - Executar, nas áreas de competência de cada órgão, as ações determinadas pelo Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, visando atuação conjugada e harmônica.

Art. 18. Os servidores públicos municipais convocados para colaborar nas ações de emergência ou de calamidade pública exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.
Parágrafo Único. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço público relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 19. A decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública incumbe ao Prefeito Municipal, após análise das informações repassadas pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
§ 1º O decreto municipal identificará os locais ou áreas afetadas e respectivamente estabelecerá quais os efeitos que sobre eles incidirão e o prazo de vigência em conformidade ao inciso IV do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
§ 2º Adotada a situação de emergência ou estado de calamidade pública, o decreto municipal deverá ser imediatamente remetido à Diretoria Estadual de Defesa Civil e à Secretaria Nacional de Defesa Civil.
§ 3º Adotada a situação de emergência ou estado de calamidade pública, se necessário for, o chefe do executivo poderá decretar cessamento dos afastamentos de férias dos servidores municipais, em conformidade com o art. 80 da Lei nº 8.112/90.
§ 4º Os eventos anormais e adversos serão notificados à Diretoria Estadual de Defesa Civil e ao Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil no prazo de até doze horas, mesmo que não caracterizem situação de emergência ou estado de calamidade pública.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O Prefeito fica autorizado a firmar acordos, ajustes ou convênios de cooperação técnica, operacional ou financeira com órgãos ou entidades, governamentais ou não governamentais, bem como com os demais Entes da Federação, para implemento de ações de proteção e defesa civil no Município de Santana do Cariri.

Art. 21. Os casos omissos serão objeto de regulamentação pelo poder executivo.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, fica revogada a Lei Municipal N.º 161/83 e as demais disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 15 de fevereiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:30410763

PROCURADORIA GERAL
LEI N.º 964/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI Faço sabe que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - até o limite de 60% (sessenta por cento) do valor total do orçamento, mediante a utilização de recursos provenientes:
a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, do art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
b) da Reserva de Contingência;
c) de excesso de arrecadação de receitas vinculadas ou diretamente arrecadadas; e
d) superávit financeiro verificado em exercício anterior.

Parágrafo único. Para efeitos da apuração das disponibilidades da alínea “c” deste artigo, em consonância com § 3º art. 43 da Lei 4320/64, a mesma poderá ser obtida por fonte/tipo de receita.

II – não será computado no limite autorizado no caput deste artigo os créditos suplementares destinados a:
a) atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas;
b) fazer face ao empenho de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros de dívidas, mediante a utilização de recursos oriundos de anulações de despesas;
c) a movimentação de créditos adicionais decorrentes de alteração da fonte de recursos dentro uma mesma conta orçamentária.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a movimentação de fontes de recursos, através da alteração da fonte de recursos dentro um mesmo elemento de despesas na mesma conta orçamentária.
§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, total ou parcialmente, as categorias de programação constantes desta Lei, mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Cariri/CE, em 15 de fevereiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:4B8C2A06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.1402001/2022 DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a GTR – COM 6 concedida ao servidor **JOÃO PAULO FERREIRA CARIRI** portadora do CPF 614.498.143-87 pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 31 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 14 dias do mês de FEVEREIRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON

PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a GTR – COM 6 concedida ao servidor **JOÃO PAULO FERREIRA CARIRI** portadora do CPF 614.498.143-87 pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 31 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 14 dias do mês de FEVEREIRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:62C1F7DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.1402002/2022 DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **JOÃO PAULO MARIANO DA SILVA** portador do RG n° 200809706677 SSP – CE, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 2,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 07/02/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:877DDD84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1502001/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **THAMIRES FERREIRA MARÔPO** portadora do RG n° 2004034009441 SSPDS - CE e CPF n° 025.274.433-03 do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE REDE – DAS 2,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 31/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:BCDA0292

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1502002/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **THAMIRES FERREIRA MARÔPO** portadora do RG n° 2004034009441 SSPDS - CE e CPF n° 025.274.433-03 para o cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGOGICO – DAS 2,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 01/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:494BBEE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1502004/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **SARA TEMOTEO DA COSTA** portadora do RG n° 2002097003708 SSP - CE e CPF n° 007.590.933-26 do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – DAS 1,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 08/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:44A4286D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1502005/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **MARCIA TANIA SARAIVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CPF nº 995.491.313-00, matrícula 01712, parte integrante da Secretaria Municipal de Educação, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 2**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**..**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 15 de FEVEREIRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:204ABE9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1502003/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA** portadora do RG n° 2001034082262 SSP - CE e CPF n° 001.400.183-79 para a função de **COORDENADOR PEDAGOGICO,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal n° 800/2017 de 09 de Junho de 2017.**
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 08/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:98F21019

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 1502001– SME

Designa o servidor Marcos Danilo Estevam Sobreira para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato,

oriundo do processo DE TOMADA DE PREÇOS N° 18.01.2021.01-TP

Contrato nº 2021.02.18.02
Ref. Processo: TOMADA DE PREÇOS N° 18.01.2021.01-TP
Objeto Contratual: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria.
O Sr. **Márcio do Carmo da Silva**, Secretário Municipal de Educação de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI**, como **CONTRATANTE** e a empresa **GAC MOTA EPP** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal titular o servidor **Marcos Danilo Estevam Sobreira**, inscrito no CPF nº 042.282.233-70, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Parágrafo único. Fica designado como fiscal substituto o servidor **Ana Karoline de Oliveira Bráulio**, inscrita no CPF nº 053.204.813-06, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, caso o fiscal titular esteja em licença por motivos médicos.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º Fica os servidores acima, igualmente CIENTE de que:
I - Suas atribuições e responsabilidades estão descritas na instrução normativa scl 01 da Secretaria Municipal de Administração e da Controladoria Geral do Município publicada em 12 de agosto de 2021;
II - A falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa;
III - A partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação;
IV - Tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização; e
V - Deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santana do Cariri em 15 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO DO CARMO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Márcio do Carmo da Silva
Código Identificador:8BF5915B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 1502002 – SME

Designa o servidor Antonio Valdivino Ribeiro Cidrão para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, oriundo do processo DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 09.09.2021.03-SRPE

Contrato nº 2021.10.25.143
Ref. Processo: PREGÃO ELETRÔNICO N° 09.09.2021.03-SRPE
Objeto Contratual: Locação de veículos de passeio

O Sr. **Márcio do Carmo da Silva**, Secretário Municipal de Educação de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI**, como **CONTRATANTE** e a empresa **RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES-EIRELI-EPP** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal titular o servidor **Antonio Valdivino Ribeiro Cidrão**, inscrito no CPF nº 001.594.863-35, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Paragrafo único. Fica designado como fiscal substituto o servidor **Jussie Barbosa Coelho Filho**, inscrito no CPF nº 093.015.318-95, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado caso o fiscal titular esteja em licença por motivos médicos.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º Fica os servidores acima, igualmente CIENTE de que:
I - Suas atribuições e responsabilidades estão descritas na instrução normativa scl 01 da Secretaria Municipal de Administração e da Controladoria Geral do Município publicada em 12 de agosto de 2021;
II - A falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa;
III - A partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação;
IV - Tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização; e
V - Deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre

preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santana do Cariri em 15 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO DO CARMO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Márcio do Carmo da Silva
Código Identificador:7B099684

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
LICENÇA SIMPLIFICADA POR AUTODECLARAÇÃO PARA EMPREENDIMENTO DE OFICINA MECÂNICA COM TROCA DE ÓLEO E/OU PINTURA AUTOMOTIVA

Almeida Comércio e Serviço de Veículos Eireli, CNPJ 13.283.827/0002-82, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Licença Simplificada por Autodeclaração para empreendimento de OFICINA MECÂNICA COM TROCA DE ÓLEO E/OU PINTURA AUTOMOTIVA a ser regulariza em Rua Arthur Torres Almeida, S/N – Senador Pompeu/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:6238BD41

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 07 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de fevereiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:36EFA75D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2022 DE 08 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES**, Chefe de Gabinete, mat. 4891, CPF 019.274.103-98, RG 327212798 – SSPDC-CE, residente à Rua Padre Clicério, Nº. 4629, Bairro São Francisco, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 08 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 156,00** (cento e cinquenta e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 156,00** (cento e cinquenta e seis reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de janeiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6134F736

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **HOLTAUSEN RUFINO DE SOUZA**, Técnico Agrícola, mat. 1135, CPF 016.546.973-03, RG 327206598 – SSPDC-CE, residente a Rua Hercílio Pinheiro, Nº. 183 - Apto., Bairro Centro, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria das Cidades, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Ed. SEPLAG, 1º andar - Cambeba, no dia 08 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 78,00** (setenta e oito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 78,00** (setenta e oito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de fevereiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E2512215

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 08 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 542,88** (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de fevereiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F109D22D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 056/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149, e com base no Processo Nº 019/2022, de 11.01.2022 e Parecer nº 019/2022, de 09.02.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA GILDETE DE OLIVEIRA,** Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses relativa a um quinquênio (2002 a 2007), a qual teve início em 01.02.2022 e término em 01.05.2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 01.02.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de fevereiro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5B7F525C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO FINAL DE HABILITAÇÃO E DIA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

FINAL FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 29.11.01/2021-SDU. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tabuleiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que foi **DADO PROVIMENTO** ao recurso impetrado pela empresa FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. A comissão informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados e, que as Propostas das empresas habilitadas dar-se-á **no dia 21 de fevereiro de 2022 às 09:00 (horário local)**.

Tabuleiro do Norte/CE, 15 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA.
Presidente.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F393DC55

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2022.01.19-0009
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.01/2021 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: E. M. ROCHA FILHO PNEUS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES E PRODUTOS AFINS DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: estimativa de gastos de R$ 13.567,50 (Treze Mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), com o percentual de desconto de 36% (trinta e seis por cento).
PROGRAMA DE TRABALHO: **0901.12.122.0002.2.040** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:5CD5B427

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2022.01.19-0010
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.01/2021 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: E. M. ROCHA FILHO PNEUS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES E PRODUTOS AFINS DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 16.582,50 (Dezeseis mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.361.0003.2.059 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA; elemento de despesas: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:20C9D31C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de licitação. Modalidade: Tomada de Preço n.º 24.01.02/2022-SEOSP. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DE GADO BRAVO A LAGOA DO PEIXE. **Tipo:** menor preço global**.** A comissão comunica aos interessados que no dia 07 de março de 2022, às 09h00min na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:5D6C7032

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2022.01.19-0001
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.01/2021- SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: E. M. ROCHA FILHO PNEUS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES E PRODUTOS AFINS DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: estimativa de gastos de 286.489,60(duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) com o percentual de desconto de 36% (trinta e seis por cento).
PROGRAMA DE TRABALHO: **0301.04.122.0016.2.006** – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO; elemento de despesas: **3.3.90.39.00** – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:98C5C2FC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2022.01.19-0002
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.01/2021 - SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: E. M. ROCHA FILHO PNEUS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES E PRODUTOS AFINS DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 57.712,50 (Cinquenta e Sete Mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0002.2.030 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE; elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:9124044F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2021– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 002/2021, conforme ANEXO I, para contratação temporária de servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na citada secretaria, situada a Rua Maria Vitória, 32- Centro, no dia 16 de fevereiro de 08h as 13h, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.

Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para o cargo pelo presente Edital.
Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Registro de nascimento de filhos se tiver.
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
Declaração de bens.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.

O (A) candidato (a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, poderá perder o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.
Todos os candidatos também serão notificados via WhatsApp. (88) 99914-8934

Várzea Alegre-Ceará,14 de fevereiro de 2022.

ANEXO I

CARGO	LOCALIDADE	NOME
EDUCAÇÃO BASICA/PROFESSOR SALA DE AEE	A DESIGNAR	FRANCISCA FRANCIANA S DE SOUSA
		RENATA FEITOSA LOBO

CARGO	LOCALIDADE	NOME
MOTORISTA "D"	A DESIGNAR	JOSE CASSIANO FILHO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre – Ceará, 14 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:D311280D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o artigo 7º, I e XVIII c/c artigo 39, parágrafo 3º da Constituição da República, bem como o artigo 10, II, 'b' do ADCT,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Gestante servidora **Francisca Marcia Sátiro Fiuza**, inscrita no CPF nº 058.469.413-03, matrícula nº 6234, conforme atestado médico, ocupante do cargo de Gerente de Atenção Básica para Estratégias Saúde da Família, Bairro Riachinho I e II, da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de dezembro de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:E3934F6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC

O município de Arneiroz no Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de **Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC**, com o objetivo de compor o BANCO DE FORMADORES do referido programa, torna pública a seleção de profissionais para atuarem como formadores no Eixo da Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Eixo de Literatura e Formação do Leitor e no Eixo de Gestão e Avaliação, nas áreas de Pedagogia, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Literatura, Artes e Cultura, Gestão e/ou Avaliação com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas
de professores e gestores escolares, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.
Na presente Chamada Pública, o(a) interessado(a) se inscreverá para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV, com o perfil profissional detalhado no **Anexo II**. Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, da Secretaria da Educação, e poderão ser convocados(as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades de cada Eixo.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA MAISPAIC

1.1. O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC, da Secretaria da Educação do Estado, que anteriormente foi criado como PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC, validado pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, na etapa inicial da Alfabetização, dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2 A Bolsa de Extensão Tecnológica, constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior ou médio, com proficiência técnica e/ ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, o refinamento dos materiais instrucionais e a promoção de formação em serviço dos técnicos e professores das redes municipais de ensino junto às equipes técnicas das Secretarias Municipais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. FORMADORES – **Eixo de Alfabetização, Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Eixo da Literatura e Formação do Leitor.**
Profissionais, servidores públicos com experiência como formador municipal nos eixos de acompanhamento do progrma MAISPAIC, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAIS PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

2.2. FORMADORES – **Eixo de Gestão e Avaliação**
Profissionais, servidores públicos, com experiência como formador municipal no eixos para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAIS PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS MAISPAIC

3.1. Do formador:
a) Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal nas áreas de atuação do Eixo da Alfabetização Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental, Eixo da Literatura e Formação do Leitor e Eixo de Gestão e Avaliação;
b) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da CREDE/SME pelas produções e envio matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual dentro do prazo estipulado pela coordenação do Eixo;
c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da CREDE/SME, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
e) Ministrar as formações conforme calendário estabelecido pelos eixos da SEDUC/CREDE;
f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos professores;
g) Participar da(s) formação(ões) na CREDE, sendo assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;
h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, dentre outros;
i) Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da CREDE/SME, sempre que necessário;
l) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
m) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano no sistema Bolsistas Online;
n) Realizar as formações nos locais para onde forem designados.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO
O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do Currículo e do Plano de trabalho, de acordo com as diretrizes do MAIS PAIC.
4.1.1. Os candidatos deverão enviar via e-mail os documentos a seguir: Currículo atualizado com as devidas comprovações e a proposta de Plano de Trabalho, conforme o roteiro apresentado no **Anexo IV,** desta Chamada Pública;
4.1.2. Na avaliação do Currículo será considerado a experiência, o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo III**, desta Chamada Pública.
4.1.3 Na avaliação do Plano de Trabalho será considerada a coerência com os princípios e objetivos do MAISPAIC, segundo os critérios de pontuação definidos no **Anexo IV**, desta Chamada Pública.

4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência como formador municipal e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa MAIS PAIC. As entrevistas acontecerão na secretaria municipal de educação no horário de 13:00 às 17:00 no periodo de 10 a 11 de fevereiro.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS
5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (Currículo, Plano de Trabalho e Entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Trabalhos/projetos nas áreas desenvolvidas no Programa MAIS PAIC	10 (DEZ) PONTOS
2ª	Entrevista com o candidato.	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES
6.1. As inscrições estarão abertas no período de:
14 a 18 de fevereiro de 2022 a partir das 8:00 na secretaria municipal de educação (SME) localizada na rua Cleonice Teixeira, Nº 04 – Centro.

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar tais documentos:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o Eixo pretendido e a Área pretendida (vide modelo no **Anexo I** desta Chamada Pública);
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) Currículo*;*
d) Declaração de experiência no magistério, no mínimo de 03 anos para os Eixos da Alfabetização, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
e) Comprovação de experiência profissional na área de Gestão Escolar ou Municipal e/ou Avaliação Educacional para o Eixo de Gestão e Avaliação;
f) Comprovação de experiência profissional na área Literatura e/ou Artes e Cultura para o Eixo de Literatura e Formação do Leitor;
g) Proposta de plano de trabalho conforme o roteiro apresentado no **Anexo V**.

6.3. No envelope, devem estar discriminadas as seguintes informações:

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

Dados da Função:

TIPO DE BOLSA PRETENDIDA: BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO
7.1. Serão criadas comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores com lotação na mesma unidade territorial, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas desta Chamada Pública serão divulgadas no site do Município , garantindo a transparência do processo.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA
8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, nas redes sociais da SME e sites do município.

9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS
9.1 O tempo mínimo de execução das bolsas será de (03) três meses para formador (a) municipal, podendo ser prorrogado pela SEDUC/CREDE, conforme limite máximo previsto em legislação (Art. 6º, da Lei 15.276/12), seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa MAIS PAIC.
9.2 Em concordância com o Art.11º da Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, a SEDUC/CREDE poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou no Plano de Trabalho.
9.3 Esta chamada pública tem a vigência de 01 (um) ano a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período uma única vez.

10. CRONOGRAMA
10.1 Primeira etapa
10.1.1 Inscrições: 14 a 18 de fevereiro
10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): 18 de fevereiro
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 21 de Fevereiro
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 21 a 22 de fevereiro
10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 23 de fevereiro

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado(a), na primeira etapa: 23 de fevereiro
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: 24 de fevereiro
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: 25 de fevereiro
10.2.4 Período para interposição de recursos: 28/02
10.2.5 Resultado final será divulgado no dia 01 de Março , no site do município.

11.DOS RECURSOS
11. 1 O (a) candidato poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora no prazo de 1 (um) dia útil contado a partir da data de divulgação do resultado da seleção SME.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Município, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa MAISPAIC em cada CREDE.
12.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.3 Fica reservado à SEDUC/CREDE o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.
12.4 Os candidatos selecionados que, por necessidade e ou vacância, forem convocados pela SEDUC podem ser solicitados a atualizarem o Plano de Trabalho para a definição do tempo de execução das ações e valores das bolsas.

Secretaria de Educação do município de Arneiroz – CE
FRANCISCA FRANCILEUDA DE LIMA

14 de fevereiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARNEIROZ - SME
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

II- BOLSA PRETENDIDA

BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO (_____)
ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA (_____)

*** Somente para os casos de inscrição nos Anos Iniciais ou Finais do Ensino fundamental**

No caso de inscrição nos Anos Iniciais, Indicar a área de **Português ou Matemática**;
No caso de inscrição nos Anos Finais, Indicar a área de **Português, Matemática, Ciências da Natureza**;

_____, _____ de _____ de 2022

_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARNEIROZ - SME
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO II - DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

*Valor destinado para dedicação de 40 horas semanais, podendo sofrer alterações, conforme necessidade de atualização do Plano de Trabalho.

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO PARA DEDICAÇÃO*
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Profissionais, servidores públicos com experiência, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no MAIS PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.	R$ 600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARNEIROZ - SME

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARNEIROZ - SME

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO IV – CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO

CANDIDATO:

	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	NOTA
A	Atendimento aos objetivos do MAISPAIC na(s) área(s) proposta(s)	**4 (quatro) pontos**
B	Coerência com as metodologias que vêm sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa MAISPAIC	**3 (três) pontos**
C	Clareza, consistência, objetividade e condição de aplicabilidade	**3 (três) pontos**
Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho		**10 (dez)pontos**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARNEIROZ - SME
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC

ANEXO V- ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 CANDIDATO

NOME COMPLETO _____
ENDEREÇO_____
TELEFONES PARA CONTATO_____
E-MAIL_____

2. DADOS DO PLANO DE TRABALHO
2.1 TÍTULO _____
2.2 BOLSA PRETENDIDA _____
2.3 EIXO DE ATUAÇÃO _____
2.4 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO _____

3. INTRODUÇÃO

4. OBJETIVOS

5. JUSTIFICATIVAS

6. METODOLOGIA

7. RESULTADOS ESPERADOS

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:47D46410

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15.02.001/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto n° 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foi convocado, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria; e a Secretaria de Saúde na Av. Cel João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	
CARGO	**NOME**
ASSISTENTE SOCIAL	MARIA GEISILHI TAVARES BELAM
ASSISTENTE SOCIAL	TEREZA LUÍSA SAMPAIO FERNADES TÁVORA
ASSISTENTE SOCIAL	DARIO JONAS LIMA PAZ
ASSISTENTE SOCIAL	MARIA DESCELES COÊLHO ALENCAR
ASSISTENTE SOCIAL	MARIA JACIA MENDES DA COSTA
ASSISTENTE SOCIAL	JOYCE LARYSSA BEZERRA SILVA
ASSISTENTE SOCIAL	CARLA JAMILLYS FENELON PINHEIRO
PSICÓLOGO(A)	CAROLINA DE OLIVEIRA E SILVA
PSICÓLOGO(A)	TAINA FELIX DE MORAES
PSICÓLOGO(A)	THÉRCIA LUCENA GRANGEIRO MARANHÃO
EDUCADOR(A) SOCIAL	JANINNE DAMASCENO VARELA
EDUCADOR(A) SOCIAL	DAYANA DO NASCIMENTO DA SILVA SARAIVA
EDUCADOR(A) SOCIAL	LOUYS LIMA DANTAS
EDUCADOR(A) SOCIAL	VIRGINIA KÍSSIA DE SOUZA
EDUCADOR(A) SOCIAL	LUCAS MATEUS DOS SANTOS FRUTUOSO
EDUCADOR(A) SOCIAL	SARAH GEOVANNA ALVES TEIXEIRA
ENTREVISTADOR(A)	LUCAS OLIVEIRA BEZERRA
ENTREVISTADOR(A)	CICERO RENATO MONTEIRO DA COSTA
ENTREVISTADOR(A)	MARIA DIANA DA SILVA
ENTREVISTADOR(A)	CAIO DOS SANTOS MARTINS ROCHA
ENTREVISTADOR(A)	REMBRANDT LEITE ALVES
VISITADOR(A) SOCIAL	VERLANIA DE JESUS MONTEIRO
VISITADOR(A) SOCIAL	ALICE ALVES VIEIRA
CUIDADOR(A) SOCIAL	ANA PRISCILA CRUZ LEITE
CUIDADOR(A) SOCIAL	FRANCISCA MARIA DA SILVA MORAIS
COZINHEIRO(A)	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO(A)	FRANCISCO DEJEAN NOBRE DE LIMA
ADVOGADO(A)	CICERA SOLANGE PEREIRA SOUZA
VIGIA	LEVI DAMASCENO DE FREITAS
VIGIA	JOSÉ BENÍCIO SILVA CRUZ

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 15 de fevereiro de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:BB42C467

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SIMPLIFICADO 001/2022 –RESULTADO FINAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SIMPLIFICADO 001/2022 – SME - RESULTADO FINAL
PROCESSO SIMPLIFICADO 001/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CARIÚS/CE
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-SME vem tornar público o resultado final, nos termos em que segue:

N° DA INSCRIÇÃO	BOLSISTA	COMPONENTE CURRICULAR/ÁREA DE ATUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO GERAL
63	Francisca Francineide Lopes de Aquino	Polivalente – 1° ao 5°	132	100	232	**1°**
35	Cicera Pereira da Silva	Polivalente – 1° ao 5°	132	100	232	**2°**
29	Rita de Cássia Marinho da Silva	Língua Portuguesa – 6° ao 9°	132	100	232	**3°**
57	Francisca Fernandes Moreira	Polivalente – 1° ao 5°	132	100	232	**4°**
09	Francisco Gilson Lucena da Silva	Língua Portuguesa – 6° ao 9°	132	100	232	**5°**
65	Antonia de Oliveira Araújo Lucena	Matemática – 6° ao 9°	132	100	232	**6°**
01	João Paulo Nogueira de Souza	Matemática – 6° ao 9°	132	100	232	**7°**
08	Vandeglecia Ledo de Oliveira	Língua Portuguesa – 6° ao 9°	132	100	232	**8°**
30	Alessa Samara de Morais Brito	Língua Portuguesa – 6° ao 9°	132	95	227	**9°**
25	Francisco Tiago Lourenço Nogueira	Matemática – 6° ao 9°	132	94	226	**10°**
64	Jardênia Fernandes Barbosa	Polivalente – 1° ao 5°	122	100	222	**11°**
67	Maria Auricelia Duarte Moreira	Matemática – 6° ao 9°	132	89	221	**12°**
66	Jaiane Gomes Barbosa da Silva	Polivalente – 1° ao 5°	132	88	220	**13°**
23	Maria Auxiliadora Pereira Barbosa	Matemática – 6° ao 9°	122	98	220	**14°**
58	Maria Neide Pereira dos Santos	Polivalente – 1° ao 5°	132	80	212	**15°**
54	Antônio Prado de Sousa	Polivalente – 1° ao 5°	112	100	212	**16°**
37	Antonia Pereira Leandros Coelho	Matemática – 6° ao 9°	102	100	202	**17°**
45	Claudevânia Pereira de Souza Batista	Polivalente – 1° ao 5°	112	82	194	**18°**
72	Raquel Pereira de Melo	Polivalente – 1° ao 5°	100	92	192	**19°**
76	Francisca Clara Palácio Gonçalves	Polivalente – 1° ao 5°	92	97	189	**20°**
43	Francisco Márcio de Souza Palácio	Polivalente – 1° ao 5°	82	96	178	**21°**
31	Antonia Ilzete Alves Ferreira	Matemática – 6° ao 9°	92	85	177	**22°**
24	Luis Gislêy Carneiro da Silva	Matemática – 6° ao 9°	82	93	175	**23°**
20	Antonia Cardoso de Oliveira	Matemática – 6° ao 9°	82	92	174	**24°**
47	Antonia de Lourdes Martins de Araújo	Polivalente – 1° ao 5°	82	91	173	**25°**
68	Gabriela Louro Lopes	Polivalente – 1° ao 5°	82	91	173	**26°**
44	Idelza Pereira Lima	Polivalente – 1° ao 5°	92	78	170	**27°**
33	Aline Pereira Félix	Língua Portuguesa – 6° ao 9°	66	100	166	**28°**
49	Francisca Jordania Pereira da Silva	Língua Portuguesa – 6° ao 9°	62	98	160	**29°**
61	Nara Suzana Lourenço Viana	Polivalente – 1° ao 5°	42	100	145	**30°**
16	Gleyssiane Gomes Barbosa	Polivalente – 1° ao 5°	74	85	159	**31°**
34	Daniela Diolino Torres	Polivalente – 1° ao 5°	58	100	158	**32°**
22	Joana Kelyane Leonardo Lima	Polivalente – 1° ao 5°	81	76	157	**33°**
10	Vitória Sthefany da Silva Pereira	Língua Portuguesa – 6° ao 9°	67	90	157	**34°**
50	Paula Rodrigues de Melo	Polivalente – 1° ao 5°	122	91	156	**35°**
53	Maria Solange Ramos	Matemática – 6° ao 9°	72	95	156	**36°**
52	Maria Nereide da Silva Ferreira	Polivalente – 1° ao 5°	62	96	156	**37°**
62	Cícera Félix de Sousa	Polivalente – 1° ao 5°	80	75	155	**38°**
21	Francisco Justino de Oliveira	Matemática – 6° ao 9°	62	90	152	**39°**
17	Maria Jordânia Fernandes da Silva	Polivalente – 1° ao 5°	72	74	146	**40°**
71	Gilvania Lima Viana	Polivalente – 1° ao 5°	100	45	145	**41°**
55	Sebastiana de Oliveira Dias	Polivalente – 1° ao 5°	82	62	144	**42°**
04	Maria Lisiê Vieira Batista	Polivalente – 1° ao 5°	82	60	142	**43°**
59	Andréa Lima da Silva	Polivalente – 1° ao 5°	58	80	138	**44°**
48	Ana Maria Brandão de Sousa	Polivalente – 1° ao 5°	42	90	132	**45°**
56	Maria Cleide Martins Bezerra	Polivalente – 1° ao 5°	32	100	132	**46°**
39	Taises Sousa Correia Ferreira	Polivalente – 1° ao 5°	32	100	132	**47°**
40	Regiane da Silva Ferreira	Polivalente – 1° ao 5°	32	100	132	**48°**
38	David Lucas Silva Ferreira	Polivalente – 1° ao 5°	32	100	132	**49°**
46	Lindomar dos Santos Antunes	Polivalente – 1° ao 5°	42	87	129	**50°**
07	Edmundo Ferreira de Melo	Polivalente – 1° ao 5°	38	90	128	**51°**
51	Maria Rosilene Fernandes de Souza	Polivalente – 1° ao 5°	32	95	127	**52°**
13	Francisco das Chagas Ferreira Gonçalves	Polivalente – 1° ao 5°	32	94	126	**53°**
60	Deigilândia Lucena da Silva	Polivalente – 1° ao 5°	42	80	122	**54°**
11	Marly Braga Ramos	Polivalente – 1° ao 5°	50	70	120	**55°**
42	Karine Gomes da Silva	Polivalente – 1° ao 5°	32	84	116	**56°**
27	Raimunda Alves Vieira	Polivalente – 1° ao 5°	32	80	112	**57°**
32	Taianara Carlos da Silva	Polivalente – 1° ao 5°	16	95	111	**58°**
05	Ruth Alves de Oliveira	Polivalente – 1° ao 5°	52	55	107	**59°**
26	Yara Cristina Vieira Soares	Polivalente – 1° ao 5°	32	70	102	**60°**
03	Maria Cleide Justino de Oliveira	Matemática – 6° ao 9°	18	80	98	**61°**
41	Karoline Gomes da Silva	Polivalente – 1° ao 5°	18	77	95	**62°**
73	Manuelina Lopes de Souza	Polivalente – 1° ao 5°	10	85	95	**63°**
75	Izabele de Souza Silva	Polivalente – 1° ao 5°	0	94	94	**64°**
74	Maria Carlenia da Silva Sousa	Polivalente – 1° ao 5°	0	91	91	**65°**
19	Antônia Francivania Alves Cavalcante	Polivalente – 1° ao 5°	42	45	87	**66°**
70	Neydja Luana Cavalcante Ventura Lucas	Polivalente – 1° ao 5°	0	87	87	**67°**
69	Lidivania Camilo dos Santos	Polivalente – 1° ao 5°	0	85	85	**68°**

06	Dione Duarte Ricarte	Língua Portuguesa – 6° ao 9°	8	70	78	**69**
12	Jéssica Chagas da Silva	Polivalente – 1° ao 5°	0	65	65	**70°**
02	Expedita Neslândia Oliveira da Silva	Polivalente – 1° ao 5°	8	55	63	**71°**
15	Irisnantiele Carneiro Mourão	Polivalente – 1° ao 5°	0	58	58	**72°**
18	Raimundo Mauricio Alves	Polivalente – 1° ao 5°	24	Ausente	24	**73°**
14	Ana Cristiane da Costa Fernandes	Polivalente – 1° ao 5°	-	-	-	DESCLASSIFICADA
28	José Nogueira de Souza	Matemática – 6° ao 9°	-	-	-	DESCLASSIFICADO
36	Chris Bianca Melo da Silva	Língua Portuguesa – 6° ao 9°	-	-	-	DESCLASSIFICADA
77	Antonia Deliane Gomes da Silva	Polivalente – 1° ao 5°	-	-	-	DESCLASSIFICADA

Cariús, 15 de fevereiro de 2022

Comissão Do Processo De Seleção Edital 01/202

CLEUDENE ALVES MIGUEL
Presidente

SANDRA MARIA DO NASCIMENTO
Membro

MARIA TEUVANI DA SILVA
Membro

MARIA DE FÁTIMA SENA
Membro

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:C8137866

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2022

Secretaria de Educação

CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2022

PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC

O MUNICÍPIO DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Senhor Martins, S/N, Bairro Bela Vista, Mauriti - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55 e CGF nº 06.920.280-0, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, representada pela Senhora Maria Valdecia Pereira de Sousa – Secretária Municipal de Educação, considerando a Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007 e a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata da Concessão de **Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC**, pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC, com o objetivo de compor o BANCO DE BOLSISTAS para formadores municipais da Educação Infantil do referido programa, no nível IV, torna pública a seleção de profissionais para atuarem nas ações estratégicas voltadas para Primeira Infância com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.

Na presente Chamada Pública, o (a) interessado (a) se inscreverá para concorrer ao tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica, de acordo com a descrição do perfil profissional detalhado no anexo II.

Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsistas da Secretaria Municipal de Educação (SME), no âmbito do município de Mauriti – CE, referente ao Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, no que se refere especialmente, às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA MAISPAIC

1.1. O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado, que anteriormente foi criado como PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC, validado pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil, e de forma ampla, ações voltadas para Primeira Infância, além de outros eixos, proporcionando a melhoria da 1qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino e na aprendizagem das crianças da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2. Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC alinha-se também às ações do Programa Mais Infância Ceará, uma vez que o Programa Mais Infância aborda, de forma integral e integrada, o desenvolvimento infantil em todos os seus aspectos, proporcionando equidade e qualidade na primeira etapa do desenvolvimento de bebês e crianças.

1.3 O detalhamento quanto à tipificação e ao valor da Bolsa de Extensão Tecnológica consta no Anexo I, desta Chamada Pública.

.1.4 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa MAIS PAIC e, por conseguinte, está em consonância ao Programa Mais Infância, por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, com proficiência técnica e/ ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando intercâmbio, aprimoramento do conhecimento utilizado e implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, a produção e o aprimoramento de materiais instrucionais e a realização de formação em serviço das equipes da SME e professores das redes municipais de ensino do Estado do Ceará.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV – FORMADOR (A) MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

a) Profissionais obrigatoriamente com Ensino Médio Completo.

b) Profissionais, preferencialmente, do magistério, detentores de amplo conhecimento na área de Desenvolvimento Infantil ou áreas afins, com proficiência técnica e/ou científica.

c) Ser servidor (a) público (a) ou não, com experiência comprovada em contexto escolar ou acadêmico.

d) Ter disponibilidade para desenvolver as atividades propostas no Plano de Trabalho, em consonância com as ações estratégicas delineadas em comum acordo com a Célula de Cooperação com os Municípios (CECOM), desta CREDE.

e) Ter familiaridade com as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC), tais como as ferramentas do G Suíte (Google Drive, Google Meet…), dentre outras.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

3.1 Do Bolsista de Extensão Tecnológica Nível IV – FORMADOR (A) MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL

a) Ser cursista das formações regionais promovidas pela Célula de Cooperação com os Municípios (CECOM), da CREDE 20, participando dos encontros formativos e realizando todas as atividades propostas.

b) Corresponsabilizar-se pelo processo de formação municipal nas áreas de atuação voltadas para as ações estratégicas da Educação Infantil, no contexto do município de Mauriti.

c) Responsabilizar-se pelas produções e/ou adaptações, além do envio das matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais de seu município e no ambiente virtual dentro do prazo estipulado pela Célula de Cooperação com os Municípios (CECOM), da CREDE 20 e alinhado à equipe técnica municipal.

d) Responsabilizar-se pelo envio e mobilização para estudo dos materiais de suporte pedagógico disponibilizados pela SEDUC | CE, pela Célula de Cooperação com os Municípios (CECOM), da CREDE 20 e pela equipe técnica municipal.

e) Participar integralmente de todas as ações promovidas pelo município Mauriti, vinculadas ao processo de formação, tais como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros.

f) Apropriar-se de todas as temáticas que serão abordadas nos encontros formativos, bem como dos resultados das avaliações externas possíveis, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas.

g) Ministrar as formações municipais, conforme calendário estabelecido pela Célula de Cooperação com os Municípios (CECOM), da CREDE 20, e em alinhamento à Secretaria Municipal da Educação de Mauriti.

h) Acompanhar as formações municipais, conforme calendário estabelecido pelas Secretarias Municipais da Educação, e em alinhamento à Célula de Cooperação com os Municípios (CECOM), da CREDE 20 e à Secretaria da Educação (SEDUC | CE).

i) Criar estratégias, junto à equipe técnica da Célula de Cooperação com os Municípios (CECOM), da CREDE 20 e alinhada à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti, que promovam o acompanhamento do processo de formação.

j) Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico alinhado à Célula de Cooperação com os Municípios (CECOM), da CREDE 20, e pela observância do atendimento logístico.

k) Cumprir os prazos relacionados às atividades de formador (a) municipal, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, dentre outros.

l) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da SEDUC / CREDE / SME, sempre que necessário.

m) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total proposta para as formações.

n) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano, no sistema Bolsistas Online (www.bolsistaonline.seduc.ce.gov.br), dentro do prazo previamente estabelecido.

o) Ter disponibilidade para realizar viagens técnicas inerentes à função de formador (a).

p) Estabelecer contínua interlocução com as equipes técnicas da COEPS | SEDUC, da Célula de Cooperação com os Municípios (CECOM), da CREDE 20 e da Secretaria Municipal da Educação de Mauriti.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas de caráter eliminatório:

a. **Primeira Etapa**: Avaliação do Currículo e do Plano de Trabalho proposto pelo (a) candidato (a) de acordo com as orientações do ANEXO III.

i. Os (as) candidatos (as) deverão preencher formulário, inserindo os documentos a seguir: Currículo Lattes atualizado com as devidas comprovações em formato PDF e proposta de Plano de Trabalho, conforme o roteiro disponibilizado no mesmo formulário eletrônico.

ii. Na avaliação do Currículo Lattes será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo IV desta Chamada Pública.

Na avaliação do Plano de Trabalho, será considerada a coerência com os princípios e objetivos do MAIS PAIC em consonância ao Programa Mais Infância, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo II desta Chamada Pública e conforme a seguinte estrutura:

a) Plano de Trabalho com foco em um ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO, conforme Anexo III, contemplando os seguintes pontos: dados do plano de trabalho, introdução, objetivos gerais e específicos, justificativa, metodologia, resultados esperados, considerações finais e referências.

b) Os textos de cada seção serão inseridos diretamente no formulário online, no ato da inscrição.

A documentação em formato digital dos (as) candidatos (as) não aprovados para composição do Banco de Bolsistas, será eliminada após 30 (trinta) dias corridos a partir da data de divulgação do resultado final.

b. **Segunda Etapa**: A entrevista ocorrerá apenas para os candidatos, aprovados na primeira etapa.

Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado(a), na primeira etapa: 23 de fevereiro de 2022

4.1 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa:
24 e 25 de fevereiro de 2022

4.2 Divulgação do resultado final preliminar: 28 de fevereiro de 2022

4.3 Período para interposição de recursos: 01 de março de 2022

4.4 Resultado final será divulgado no dia 03 de março de 2022, no site do município.

5. **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1. A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (Currículo Lattes, Plano de Trabalho e Entrevista), de acordo com os critérios de pontuação a seguir:

ETAPA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1ª	Análise do Currículo Lattes do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV.	0 a 15 (QUINZE) PONTOS
	Análise do Plano de Trabalho, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	0 a 10 (DEZ) PONTOS
2ª	Entrevista com o(a) candidato(a), conforme critérios estabelecidos no Anexo V.	0 a 25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Para compor o banco de bolsistas do programa MAIS PAIC em consonância com o Programa Mais Infância, serão considerados aprovados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos, do total de 25 (vinte e cinco) pontos correspondentes à primeira etapa.

Observação 2: Para compor o banco de bolsistas do programa MAIS PAIC em consonância com o Programa Mais Infância, serão considerados aprovados neste Processo de Seleção os candidatos que obtiverem nota final com pontuação mínima de 35 (trinta e cinco) pontos, do total de 50 (cinquenta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período definido em cronograma, disponível nesta Chamada Pública, e **serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico:** educabemmauriti@gmail.com

6.1.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher os dados solicitados e enviar os seguintes arquivos, por meio do formulário eletrônico disponibilizado.

a) Cópia do RG, em PDF.

b) Cópia do CPF, em PDF.

c) Currículo Lattes, em PDF.

d) Cópia dos comprovantes de titulação, em PDF.

e) Plano de Trabalho, em formato PDF, conforme o roteiro apresentado no Anexo III.

f) Declaração de experiência em Educação Infantil, se houver, em PDF.

g) Declaração de comprovação de experiência profissional como formador(a) e/ou consultor(a) nos últimos 5 anos, se houver, em PDF.

Observação 1: É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso ao link do formulário e o envio da documentação por meio eletrônico, seguindo as orientações desta Chamada Pública.

Observação 2: O número total de caracteres do formulário disponibilizado não deve ultrapassar 200.000 caracteres.

7. **DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

7.1 A constituição da comissão de seleção será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Mauriti - CE e poderá ser composta por especialistas na área, bem como por servidores.

7.2 A Secretaria Municipal da Educação – SME, coordenará e organizará o processo seletivo, realizando as atividades de análise documental, entrevistas e análise de recursos, podendo, para tanto, ser apoiada em suas atividades por outros profissionais.

7.3 Todas as etapas deste edital serão divulgadas no Diário Oficial dos municípios, podendo ainda, ser divulgado site da Prefeitura Municipal de Mauriti - CE, garantindo maior transparência do processo. 7.4 Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau, participantes da respectiva Comissão de Seleção.

7.5 Os eventuais casos não contemplados por este edital serão analisados pela comissão da seleção.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 Todos os resultados serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser, também, divulgado no site da Prefeitura Municipal de Mauriti - CE, conforme CRONOGRAMA abaixo:

CRONOGRAMA	
AÇÕES	**PERÍODO**
Inscrições - exclusivamente online, via formulário eletrônico. educabemmauriti@gmail.com	**16/02/2022** e **17/02/2022**
Análise do Currículo Lattes e do Plano de Trabalho do(a) candidato(a).	**18/02/2022**
Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa.	**21/02/2022**
Período para interposição de recursos da primeira etapa.	**22/02/2022**
Divulgação do Resultado Final da primeira etapa.	**23/02/2022**
Divulgação de datas e horários das entrevistas dos candidatos selecionados na primeira etapa.	**23/02/2022**
Entrevista dos candidatos selecionados na primeira etapa.	**24/02/2022 a 25/02/2022**
Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa.	**28/02/2022**
Período para interposição de recursos	**01/03/2022**
Divulgação do Resultado final	**03/03/2022**

9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos poderão apresentar recurso à Comissão de Seleção, no prazo de até dois (02) dias úteis, contado a partir da data de publicação dos resultados da 1ª e 2ª etapas da seleção, conforme cronograma apresentado na seção 8, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no site desta Secretaria Municipal da Educação.

9.2. O Resultado Final será divulgado no Diário Oficial dos municípios, podendo ser também, divulgado no site Prefeitura Municipal de Mauriti - CE, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo.

10. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS

10.1 Após a divulgação do resultado final da presente seleção, será constituído, e publicado, um banco de candidatos aptos a serem bolsistas do Programa MAIS PAIC e alinhado ao Programa Mais Infância, o qual terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com necessidade desta Secretaria Municipal da Educação - SME.

10.2 A aprovação na presente seleção e a participação no banco de candidatos aptos a serem bolsistas do Programa MAIS PAIC, em consonância com Programa Mais Infância, não geram direito adquirido ao recebimento de bolsa do programa, mas apenas expectativa de direito, uma vez que as bolsas serão concedidas de acordo com necessidade desta Secretaria Municipal da Educação.

10.3 O tempo mínimo de execução das bolsas será de (03) três meses, podendo ser prorrogado por esta Secretaria Municipal da Educação, em alinhamento a CREDE 20 e à SEDUC - CE, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito do Programa MAIS PAIC, alinhado às ações estratégicas do Programa Mais Infância.

10.4 Em concordância com o Art.11º da Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, a SEDUC, em alinhamento à Célula de Cooperação com os Municípios (CECOM), da CREDE 20 e a esta Secretaria Municipal da Educação, poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento por parte do(a) bolsista das obrigações constantes no Termo de Compromisso e no Plano de Trabalho.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Mauriti - CE.

11.2 Os casos não especificados nesta Chamada Pública serão analisados e resolvidos a posteriori pela Comissão de Seleção e divulgados no site da Prefeitura Municipal de Mauriti - CE.

11.3 Os candidatos selecionados que, por necessidade e/ou vacância, forem convocados por esta Secretaria Municipal da Educação podem ser solicitados a atualizarem o Plano de Trabalho em relação às ações, tempo de execução destas e ao valor da bolsa.

11.4 Fica reservado à Secretaria Municipal da Educação de Mauriti o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública.

Mauriti – CE, 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCA VALDECIA PEREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação – SME
Portaria nº. 522/GP/2021

ANEXO I - DETALHAMENTO QUANTO À TIPIFICAÇÃO E AO VALOR MÁXIMO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

*Valores destinados para dedicação de 32 horas semanais, podendo sofrer alterações, conforme necessidade de atualização do Plano de Trabalho.

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO	VALOR *
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no âmbito do MAIS PAIC e/ou do Programa Mais Infância Ceará, no que se refere a conteúdos e estratégias formativas, acompanhamento, supervisão, organização e avaliação de estratégias de formação dirigidas às equipes municipais.	R$ 420,00

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

	CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO	NOTA
A	Atendimento à estrutura exigida.	01 (um) ponto
B	Originalidade e mérito do Plano de Trabalho, considerando as ações que já vêm sendo desenvolvidas no contexto do Programa MAIS PAIC e em consonância com o Programa Mais Infância Ceará.	02 (dois) pontos
C	Coerência na formulação dos objetivos, considerando as condições de aplicabilidade, os custos e os resultados esperados.	03 (três) pontos
D	Consistência do referencial teórico- metodológico, no que se refere às concepções de criança, de infância e de desenvolvimento infantil, bem como no que tange aos documentos norteadores voltados à Primeira Infância.	04 (quatro) pontos
Total da pontuação MÁXIMA do Plano de Trabalho		10 (dez) pontos

ANEXO III- ROTEIRO PARA PROPOSTA DO PLANO DE TRABALHO

Para produzir seu Plano de Trabalho, seguem algumas orientações pertinentes sobre as formações voltadas para a Primeira Infância, no contexto das ações estratégicas da Secretaria da Educação do Ceará:

I - As formações municipais têm como público-alvo: professores e gestores escolares da Educação Infantil.

II - As formações para professores e gestores da Educação Infantil acontecem em rede, ou seja, são desdobradas a nível estadual, regional e municipal, e pautam-se no pilar Tempo de Aprender, do Programa Mais Infância Ceará.

III - Todas as formações, de forma intersetorial, precisam promover a formação integral e integrada das crianças matriculadas na Educação Infantil, bem como contribuir com a formação das crianças ainda não matriculadas na rede pública de ensino, considerando as diversas realidades e infâncias.

PLANO DE TRABALHO (textos inseridos diretamente no formulário eletrônico, no ato da inscrição)

1. DADOS DO PLANO DE TRABALHO

TÍTULO:

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO:

( ) Formação para professores da Educação Infantil.
( ) Formação para gestores escolares da Educação Infantil.

Observação: A definição da Proposta de Plano de Trabalho não define a atuação do candidato, caso seja aprovado nesta seleção.

1. INTRODUÇÃO

Nesta seção, espera-se que os candidatos apresentem, de forma breve, o cenário da Primeira Infância no estado do Ceará, alinhando-se ao foco do Plano de Trabalho escolhido e aos pilares do Programa Mais Infância Ceará.

2. OBJETIVOS GERAIS ESPECÍFICOS

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente objetivos gerais e específicos que fundamentem as ações propostas em seu Plano de Ação, alinhadas ao foco de sua proposta e aos pilares do Mais Infância Ceará.

3. JUSTIFICATIVA

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) justifique, por meio de evidências e de aporte teórico alinhado às concepções de criança e de infância, bem como norteado pelos documentos basilares da primeira etapa da Educação Básica, a nível nacional, estadual e municipal, como seu Plano de Trabalho apresenta-se relevante para a formação selecionada no tópico 1 deste roteiro.

4. METODOLOGIA

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) apresente uma sistematização de ações, pensando na ação formativa selecionada, com base em: encontros formativos ao longo do ano, produção de materiais de suporte pedagógico e acompanhamento de ações estratégicas voltadas à Primeira Infância.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) sinalize, de forma concreta e plausível, possíveis impactos de seu Plano de Trabalho no cenário das ações da Secretaria Municipal de Educação voltadas, especialmente, para a Primeira Infância.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta seção, espera-se que o(a) candidato(a) finalize sua proposta, a partir de revisão de seu plano, reforçando os principais aspectos abordados e sinalizando possíveis obstáculos e soluções para esses.

7. REFERÊNCIAS Nesta seção, o(a) candidato(a) deve listar os autores citados ao longo de seu plano de trabalho, conforme regras da ABNT.

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Bolsa de Extensão Tecnológica Nível III		
TÍTULOS / PRODUÇÃO	**Pontuação**	**Pontuação Máxima**
Diploma de Doutorado na área da Educação e/ou afins.	3,0 por certificado	03 (três) pontos
Diploma de Mestre na área da Educação e/ou afins.	3,0 por certificado	03 (três) pontos
Diploma de Especialização na área da Educação e/ou afins.	1,5 por certificado	03 (três) pontos
Diploma de Graduação na área da Educação e/ou afins.	1,0 por certificado	1,0 (um) ponto
Cursos de qualificação correlatos à área de atuação para o tipo de nível de bolsa pretendido pelo(a) candidato(a), limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 100 horas, nos últimos cinco anos.	1,0 por certificado	03 (três) pontos
Experiência profissional como formador e/ou consultor, nos últimos cinco anos.	1,0 por ano**	02 (dois) pontos
TOTAL		**15 (quinze) pontos**

* As publicações precisam constar no Currículo Lattes, com acesso aos links para verificação.

** As declarações precisam estar assinadas no prazo máximo de seis meses.

ANEXO V - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Na análise da entrevista serão atribuídas notas, de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA	
CRITÉRIOS	**Pontuação MÁXIMA**
Domínio do aporte teórico-metodológico, especialmente no que se refere às concepções de criança, infância, desenvolvimento infantil, bem como aos documentos basilares da primeira etapa da Educação Básica, a nível nacional e estadual, no âmbito do Programa Mais Infância Ceará.	10
Capacidade de reflexão crítica acerca dos problemas e obstáculos encontrados na sociedade, no que tange ao desenvolvimento infantil, nos mais variados aspectos.	10
Capacidade de articulação entre sua formação acadêmica, sua experiência profissional e o Plano de Trabalho proposto(objetivos lançados, dos resultados esperados e das condições de aplicabilidade).	05
TOTAL	**25 (vinte e cinco) pontos**

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:6E656A83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO
PROCESSO SIMPLIFICADO 01 /2022- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA através da Secretaria Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal n° 315/97, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, com vistas a suprir carências temporárias do **quadro efetivo da Assistência Social para formação de cadastro de reserva, a fim de atuarem no CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL-PAB**, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Organização do Processo Seletivo constituída por Ato da Secretária Municipal de Assistência Social.
O Processo de que trata o item 1.1 deste edital para formação de cadastro reserva que visa suprir possíveis carências de vagas temporárias de pessoal, em caráter excepcional, de acordo com a necessidade do município em postos de trabalho de nível médio, pelo período máximo de (6) seis meses, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.
As funções, carga horária, atribuições, requisitos e vencimentos, são as descritas no Anexo I, deste edital;

DAS INSCRIÇÕES
2.1 As inscrições serão efetuadas nos dias 21, 22 de fevereiro, das 08h às 12:00h e de 13h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, situada na Avenida Jeremias Pereira, 497, Centro, Nova Olinda- Ceará.
2.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Poderá inscrever-se para essa seleção o profissional de nível médio que apresente os requisitos mínimos de formação.
2.3 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Comissão organizadora do Processo de seleção o direito de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3. **SÃO REQUISITOS NECESSÁRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO**:
3.3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português aquém foi conferido igualdade, nos termos do artigo 12, II, §1º da Constituição Federal; Caso seja estrangeiro apresentar a documentação legal de permanência e liberação legal para o exercício profissional.
3.3.2 Ter idade mínima de 18 anos completos;
3.3.3 Ensino Médio completo;
3.3.4. Título de eleitor e comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
3.3.5 Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
3.3.6 Documento de identificação ou documento equivalente;
3.3.7 Apresentar CPF;
3.3.8 Comprovante de endereço;
3.3.9 Uma foto 3x4;
3.3.10. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
a) Ficha (requerimento de inscrição) devidamente preenchida com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras.
b) Currículo Padronizado, conforme modelo constante do Anexo III, deste edital;
c) Fotocópias nítidas dos documentos e comprovantes dos requisitos contidos nos subitens 3.3.1 a 3.3.9 autenticadas em cartório ou apresentar com as originais no ato da inscrição para conferência;

3.11 São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, tem validade como documento de identificação;

3.12**.** A impressão e o preenchimento da ficha de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato, conforme anexo II;

3.13 Serão indeferidas as inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado;

3.14 Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador;

3.15 Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido.
3.16 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.
3.17 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
3.18 No ato da inscrição, será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição na Seleção.
3.19 Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.
4. **DAS FASES DA SELEÇÃO**
4.1. A seleção obedecerá às seguintes etapas:
a) Análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
b) Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;
5. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO
5.1. A análise do Currículo compreende a avaliação dos títulos que deverão compor Currículo Padronizado, conforme modelo constante do Anexo III, deste Edital.
5.2. A pontuação máxima da analise curricular será 60 pontos.
5..3. No Currículo devem ser anexadas: a) Cópias autenticadas em cartório de todos os títulos ou apresentar com as originais no ato da inscrição para conferência;
5.4. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados;
5.4 Só serão validados os certificados a partir de 2016 com carga horária mínima de 40 horas, conforme quadro de pontuação do anexo IV.
5.5 Será classificado para a segunda fase o candidato que atingir a pontuação mínima de 40 pontos.
5.6. A lista contendo o nome dos candidatos classificados na primeira fase estará disponível no dia 28 de fevereiro, na sede da Secretaria de Assistência Social, Prefeitura Municipal e no site do diário oficial dos municípios www.diariomunicipal.com.br;
6. **DA ENTREVISTA**
6.1 A lista contendo o nome dos candidatos com as inscrições deferidas, a data e o horário da entrevista estará disponível no dia 4 de março, na sede da Secretaria de Assistência Social, Prefeitura Municipal e no site do diário oficial dos municípios www.diariomunicipal.com.br;
6.2 A entrevista será realizada na sede do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS a partir do dia 8 de março de 2022.
6.3 Para cada candidato será reservado um tempo mínimo de 15 (quinze) minutos para a realização da entrevista.
6.4 A Comissão de Organização do Processo seletivo será responsável pela organização da entrevista.
6.5 A entrevista será realizada por uma comissão de três servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
6.6 A entrevista valerá até 40 pontos, conforme quadro do anexo V.
7. RECURSOS
7.1. Caberá interposição de recurso administrativo à Secretaria Municipal de Assistência Social do Nova Olinda- CE: a) Indeferimento de inscrição; b) Resultado da Avaliação do Currículo Padronizado; d) Resultado final da seleção;
7.2. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda- CE, no horário de 8h às 15h. Endereço: Avenida Jeremias Pereira, 497, Centro, Nova Olinda – CE e deverá ser interposto no prazo de até 03 (três) dias úteis após a divulgação das etapas da seleção;
7.3 Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de até 2(dois) dias úteis;
7.4 Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato;

7.5. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação;
7.6. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.
7.7 Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias no prazo de 48 horas a contar do término do prazo estabelecido do item 7.2.

8. **DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1. A Nota Final dos candidatos será obtida através da soma da Análise do Currículo, e da pontuação da entrevista.
8.2 A nota máxima considerando as duas fases será no máximo 100 pontos.
8.3. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver 70 pontos no mínimo, considerando o somatório da Análise do Currículo e Entrevista e:
a) Atingir a pontuação mínima de 40 pontos na primeira fase e 30 pontos na entrevista.
8.4. Se ocorrer empate na Nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
a) Que tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso.
b) Com maior número de pontos no Currículo;
c) Maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

9. **DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

9.1. O Processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de homologação do processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

10. **DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

10.1. Será excluído da Seleção o candidato que:
a) Não comprove a escolaridade mínima exigida;
b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
c) Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
d) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
e) Não atingir a pontuação mínima exigida;
f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
g) Tenha 70 (setenta) anos completos, por ocasião da primeira convocação ou da contratação, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16/12/1998, e Emenda Constitucional n.º 41 de 31/12/2003; j) Seja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida.

11. **DA CONTRATAÇÃO**

11.1. A contratação por tempo determinado dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
11.2. Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar na Secretaria Municipal de Assistência Social, os documentos exigidos para a contratação. a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Ensino Médio
e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
i) Declaração de bens;

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 À Comissão Técnica de Seleção no Processo Seletivo Simplificado compete dar publicidade a todos os atos do certame através do Diário Oficial do Município, e nos informativos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Nova Olinda – Ceará mediante afixação no quadro de avisos.
12.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecida à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.
12.3. Quando da contratação, somente será permitida a acumulação que não fira o disposto no art. 37, inciso XVI e seguintes da CF /1988.
12.4. Casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção.
12.5 Em caso de vacância do cargo, será rigorosamente obedecida a ordem de candidatos classificáveis.

Nova Olinda-Ceará, 15 de fevereiro de 2022.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I - INTEGRANTE DO EDITAL N° 001 / 2022
QUADRO DE VAGAS, ÁREA DE ATUAÇÃO E DISCRIÇÃO SINTÉTICA DAS FUNÇÕES

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO					
CARGO	**PROGRAMA/SERVIÇO**	**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**	**CADASTRO RESERVA**	**CARGA HORÁRIA**	**REMUNERAÇÃO**
Cadastrador/Digitador	Cadastro Único/Programa Auxílio Brasil-PAB	Nível médio completo		40h semanal	01(um) salário mínimo
ATRIBUIÇÕES DO ENTREVISTADOR/DIGITADOR: -Responsável por receber as famílias e agendar as entrevistas, entrevistar (nos postos de atendimento e na residência da família, em casos de visita domiciliar) e digitar os dados coletados no Sistema de Cadastro Único; Esse profissional também organiza os arquivos e confere os formulários.					

AXEXO II – INTEGRANTE DO EDITAL N° 001 /2022
ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE ENTREVISTADOR/DIGITADOR

Foto 3 x 4

Nº INSCRIÇÃO: _____ (controle interno)

CARGO: ( ) Entrevistador/Digitador

NOME_____
DATA NASCIMENTO ____/____/_____ CIDADE_____ UF _____
ENDEREÇO_____
BAIRRO_____
TELEFONES P/ CONTATO:_____
EMAIL_____
PESSOA COM DEFICIENCIA: ( ) SIM ( ) NÃO
EM CASO POSITIVO, INDICAR O TIPO DE DEFICIENCIA: _____

NOVA OLINDA – CEARÁ, _____ DE _____ DE 2022.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2022
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NOME: _____
FUNÇÃO PRETENDIDA: _____
Nº DE FOLHAS ENTREGUES: _____ Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOVA OLINDA – CE, _____ DE _____ DE 2022.

_____
(Assinatura legível do responsável pela inscrição)

ANEXO III - INTEGRANTE DO EDITAL N° 001 / 2022
MANUAL DO CANDIDATO
Currículo Padronizado
Eu,_____--_____, candidato a função de _____, cujo número de inscrição _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das Informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou firma reconhecida da assinatura da autoridade competente, numeradas e ordenadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na prova de títulos.
Título I – Diploma devidamente registrado de conclusão do curso relacionado à área de atuação do candidato (Titulação/ Aperfeiçoamento). Equivalente a 5 pontos.

1- NOME DO CURSO/TITULAÇÃO	

Título II - Cursos correlatos a área de atuação do candidato, com carga horária mínima de 40h (quarenta horas). Limitados a 2 cursos. 5 pontos por curso.

1- NOME DO CURSO		CARGA HORÁRIA	
1- NOME DO CURSO		CARGA HORÁRIA	

Título III: - Curso correlatos com a área de atuação do candidato com carga horária mínima de 80h (oitenta horas). Limitado a 2 cursos. 10 pontos por curso.

1- NOME DO CURSO		CARGA HORÁRIA	
1- NOME DO CURSO		CARGA HORÁRIA	

Título IV: Cursos correlatos com a área de atuação do candidato com carga horária mínima de 120h(cento e vinte horas),limitado a 1 curso. Equivalente a 15 pontos.

1- NOME DO CURSO		CARGA HORÁRIA	

Título V: Curso de Informática. Um (01) curso valendo 10 pontos. Carga Horária Mínima de 40 horas.

1- NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA

Em de de 2022

_____
Assinatura do Candidato

_____
Conferido e recebido por

ANEXO IV- INTEGRANTE DO EDITAL N° 001 / 2022

QUADRO DE TÍTULOS CONSIDERADOS PARA PONTUAÇÃO

		PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUÇÃO MÁXIMA
Habilitação Profissional	Comprovação de escolaridade exigida: Ensino médio	5	5

	Cursos correlatos a área de atuação do candidato de 40 horas no mínimo	5 pontos por curso/Máximo dois cursos	10
	Cursos correlatos a área de atuação do candidato de 80 horas no mínimo	10 pontos por curso/ Máximo dois cursos	20
	Cursos correlatos a área de atuação do candidato/de 120 horas no mínimo	15/Máximo um curso	15
	Curso de Informática/Mínimo 40 horas	10/Máximo um curso	10
Pontuação Máxima			60

ANEXO V –INTEGRANTE DO EDITAL 01/2021
QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ENTREVISTA

		PONTUAÇÃO MÁXIMA
Critérios técnicos e comportamentais	Competências profissionais	10
	Atendimento ao Público	10
	Proatividade	10
	Trabalho em equipe	10
Pontuação máxima		**40**

ANEXO VI – INTEGRANTE DO EDITAL 01/2022
MODELO DE RECURSO
RECURSO SELEÇÃO PÚBLICA 01 / 2022-SMAS

Nome: _____
Função Pretendida: _____Data: ____/_____/_____
CPF: _____
Telefones para contato: _____

Fundamentação do recurso: _____

Nova Olinda – CE, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do candidato (a)

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:B8DA5A45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2021, conforme ANEXO I para contratação temporária de servidores públicos da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na citada secretaria, situada a Rua Maria Vitória, 32- Centro, no dia 16 de fevereiro, das 8h às 13h, do corrente ano, munidos das fotocópias dos documentos relacionados abaixo, a fim de procedermos à realização de contrato.

Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.
Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
Fotocópia da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP.
Fotocópia do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para o cargo pelo presente Edital.
Fotocópia do comprovante de residência.
Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública.
Registro de nascimento de filhos se tiver.
Uma (01) foto recentes 3x4.
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
Declaração de bens.
Outros documentos exigidos no ato da convocação.

O (A) candidato (a) que, no prazo determinado acima, não comparecer ou não atender aos quesitos legais, poderá perder o direito de ocupar o cargo para o qual concorreu.

Todos os candidatos também serão notificados via WhatsApp. (88) 99914-8934

Várzea Alegre-Ceará, 14 de fevereiro de 2022.

ANEXO I

CARGO	**LOCALIDADE**	**NOME**
EDUCAÇÃO BASICA/ PROFESSOR EDUCAÇÃO FISICA	**A DESIGNAR**	Solange Gonçalves da Silva
		Francisco Juca Junior
		Lívia Danyny Batista Santos

CARGO	**LOCALIDADE**	**NOME**
EDUCAÇÃO BASICA/ PROFESSOR PORTUGUES	**A DESIGNAR**	Alderlyane de Oliveira Dias
		Sandra Aparecida de O,Francelino

		Elieda Ferreira de Oliveira Lima

CARGO	LOCALIDADE	NOME
EDUCAÇÃO BASICA/ PROFESSOR CIENCIAS	A DESIGNAR	Denes Oliveira de Lima

CARGO	LOCALIDADE	NOME
EDUCAÇÃO BASICA/ PROFESSOR HISTÓRIA	A DESIGNAR	Isabel Raila Monteiro de Sousa

CARGO	LOCALIDADE	NOME
EDUCAÇÃO BASICA/ PROFESSOR GEOGRAFIA	A DESIGNAR	Antonio Wallas Vitorino Pereira
		Jose Roberval Dias de Souza
		Rivonésia Guedes Bezerra
		Ana Claudia de Souza

CARGO	LOCALIDADE	NOME
EDUCAÇÃO BASICA/ PROFESSOR MATEMATICA	A DESIGNAR	Risomery Fernandes de Alcantara
		Maria Lidianny da Silva Moura
		Maria Silvonia B. da Silva Moreira
		Damião Evandro B.de Sousa

CARGO	LOCALIDADE	NOME
EDUCAÇÃO BASICA/ PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º	A DESIGNAR	Antonia Souza Brito
		Francisca Alves Batista
		Cristiane de Oliveira Vito
		Rita de Cassia Alves Lima
		Carmem Lucia Rosendo de O. Lima
		Patrícia de Sousa Ferreira

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre – Ceará, 14 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:8FE109AF

